

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG**



## **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM – MG**

**Plano de Execução  
Produto F**

**PASSABÉM, MG  
NOVEMBRO, 2018**

---

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG**



## **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM – MG**

**Plano de Execução  
Produto F**

**PASSABÉM, MG  
NOVEMBRO, 2018**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM - MG**

CNPJ: 18.398.974/0001-30

Praça São José, 300 - Centro

Passabém – MG

CEP: 35.810-000

Tel.: (31) 3836-1130

Gestão 2017-2020

Ronaldo Agapito de Sá

Prefeito Municipal

## CONSULTORIA CONTRATADA



### Fundação Educacional de Caratinga

CNPJ: 19.325.547/0001-95

AV. Moacyr de Mattos, 89, Centro.

Tel.: (33) 3322-7900 – CEP 35300- 000 – Caratinga/MG

Home: [www.unec.edu.br](http://www.unec.edu.br) E-mail: [pmsb.coordenacao@gmail.com](mailto:pmsb.coordenacao@gmail.com)

#### Equipe Chave:

**Leopoldo Concepción Loreto Charmelo**

Coordenador Executivo  
Engenheiro Agrônomo – Mestre em Engenharia  
Agrícola / Doutor em Solos e Nutrição de  
Plantas  
CREA MG 67.785/D

**Marcos Alves de Magalhães**

Responsável pelo Pilar Limpeza Urbana e  
Manejo de Resíduos Sólidos  
Engenheiro Agrônomo – Mestre em Engenharia  
Agrícola (área de concentração resíduos sólidos)  
/ Doutor em Engenharia Agrícola (área de  
concentração recursos hídricos)  
CREA BA 18.210/D

**Maria das Dores Saraiva Loreto**

Economista  
CRED 217/3ª Região

**Ennio Lucca Souza Oliveira**

Coordenador do setor jurídico  
Especialista em Direito Público

**Alessandro Saraiva Loreto**

Responsável pelos Pilares Abastecimento de  
Água e Esgotamento Sanitário  
Coordenador Técnico  
Engenheiro Civil – Mestre em Geotecnia  
Ambiental  
CREA MG 85.676/D

**Kleber Ramon Rodrigues**

Responsável pelo Pilar Drenagem Urbana e  
Manejo de Águas Pluviais  
Geógrafo – Mestre em Manejo de Bacias  
Hidrográficas / Doutor em Solo e Nutrição de  
Plantas  
CREA MG 67.956/D

**Fabiana Leite da Silva Loreto**

Licenciada em Geografia – Especialista em  
Geoprocessamento

**Maria do Socorro M. N. de Loreto**

Administradora / Contadora  
CRA 39418/D / CRC 99676/O

## Plano de Execução

---

### Equipe Técnica Complementar:

**Anderson Donizete Meira**

Técnico Complementar em Geoprocessamento -  
Engenheiro Civil - Mestre em Geotecnia  
Ambiental  
CREA MG 63.474/D

**Jair Sebastião de Paula**

Coordenador Técnico Adjunto  
Engenheiro Civil  
CREA MG 187.615

**Adriano Ferreira Batista**

Engenheiro Civil  
Especialista em Gestão de Projetos  
CREA MG 187.973/D

**Alex Cardoso Pereira**

Engenheiro Ambiental e Sanitarista -  
Especialista em Perícia Ambiental.  
CREA MG 168.758/D

**Gabriel Freitas Lima**

Engenheiro Ambiental e Sanitarista – MBA  
Gestão de Projetos  
CREA MG 187.766

**Vinicius Gonçalves Pedrosa**

Engenheiro Ambiental e Sanitarista -  
Especialista em Engenharia de Segurança do  
Trabalho.  
CREA MG 168.221/D

**Thays Rodrigues da Costa**

Engenheira Ambiental e Sanitarista  
CREA MG 187.452

**Marco Antônio da Costa**

Engenheiro Ambiental e Sanitarista  
CREA MG 199.632

**Rodrigo Antônio de Medeiros**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Engenheiro de Escritório  
CREA MG 211.133/D

**Rodrigo Batalha Carvalho**

Engenheiro Ambiental e Sanitarista – MBA  
Gestão de Projetos  
CREA MG 187.624/D

**Bruno Augusto de Rezende**

Coordenador Executivo Adjunto  
Engenheiro Ambiental e Sanitarista  
Especialista em Gestão de Projetos  
CREA MG 188.052/D

**Douglas Alexandre Rodrigues Gomes**

Engenheiro Ambiental e Sanitarista- Especialista  
em Engenharia de Segurança do Trabalho  
CREA MG 174.200

**Éber Proti**

Engenheiro Civil  
CREA MG 186.995

**Ramon Tavares de Oliveira**

Engenheiro Ambiental e Sanitarista  
CREA MG 187.780

**Alfredo Henrique Costa de Paula**

Engenheiro Ambiental e Sanitarista  
CREA MG 188.759

**Ciro Luiz Ribeiro Neto**

Engenheiro Civil  
CREA MG 200.872

**Mayara Figueiredo Dias**

Engenheira Ambiental e Sanitarista  
CREA MG 199.734

**Vitor Soares Feitoza**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Engenheiro de Escritório  
CREA MG 211.462/D

---

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 1....	13
Quadro 2: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 2....	16
Quadro 3: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 3....	22
Quadro 4: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 4	23
Quadro 5: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 5	24
Quadro 6: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 6	25
Quadro 7: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 1.	30
Quadro 8: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 2..	35
Quadro 9: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 1 .....	39
Quadro 10: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 2.....	42
Quadro 11: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 3.....	52
Quadro 12: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 4.....	56
Quadro 13: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 5.....	57
Quadro 14: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 6.....	58
Quadro 15: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 7.....	60
Quadro 16: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 8.....	62
Quadro 17: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 9.....	65
Quadro 18: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 10.....	67
Quadro 19: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 11.....	71

## Plano de Execução

---

Quadro 20: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 1 .....	75
Quadro 21: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 2.....	78
Quadro 22: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 3 .....	79
Quadro 23: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 4 .....	81
Quadro 24: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 5 .....	86
Quadro 25: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 1 .....	92
Quadro 26: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 2 .....	95
Quadro 27: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 3.....	96
Quadro 28: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional – Objetivo 4.....	99
Quadro 29: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 5 .....	102
Quadro 30: Programas e ações propostos para o SB Geral Institucional - Objetivo 6 .....	103
Quadro 31: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 7 .....	105
Quadro 32: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Passabém .....	108
Quadro 33: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Passabém por ano .....	109
Quadro 34: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Passabém por ano .....	110
Quadro 35: Gastos per capita do Município de Passabém/MG, 2016.....	111
Quadro 36: Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), Passabém/MG, 2006 a 2010. .....	113
Quadro 37: Indicadores Econômicos Financeiros para análise da situação fiscal .....	115
Quadro 38: Indicadores da situação fiscal dos municípios da UPGRH DO3 Santo Antônio/MG .....	116
Quadro 39- Ações de Prazo Imediato.....	123

---

**LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS**

AGB	Agência da Bacia Hidrográfica
ANA	Agência Nacional de Águas
ARES	Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
ARSAE MG	Agência Reguladora de Água e Esgoto de Minas Gerais
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CEHOP	Companhia Estadual de Habitação e Obras públicas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CODEMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CPOS	Companhia Paulista de Obras e Serviços
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FEAM	Fundação Estadual de Meio Ambiente
FDE	Fundação para Desenvolvimento da Educação
FUNEC	Fundação Educacional de Caratinga
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBIO	Instituto BioAtlântica
MMA	Ministério do Meio Ambiente
PERS	Política Estadual de Resíduos Sólidos
PESR	Programa de Esgotamento Sanitário Rural
PGIRS	Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos
PM	Prefeitura Municipal
PMD	Plano Diretor Municipal



## Plano de Execução

---

PMP	Prefeitura Municipal de Passabém
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	Programas Projetos e Ações
PPA	Plano Plurianual
PRAD	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas
PRHI	Plano de Recursos Hídricos
RCD	Resíduos de Construção e Demolição
RSS	Resíduos de Serviços de Saúde
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SAC	Serviço de Atendimento ao Cidadão
SDU	Sistema de Drenagem Urbana
SETOP	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SIMSB	Sistema de Informações Municipais em Saneamento Básico
SINAP	Sistemas de Preços, Custos e Índices
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
TBO	Taxa Básica de Operação
TdR	Termo de Referência
TI	Tecnologia da Informação
UPGRH	Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
UTC	Usina de Triagem e Compostagem

---

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
1 INTRODUÇÃO.....	10
2 ESTIMATIVAS DE CUSTO.....	11
2.1 Metodologia .....	11
3 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	12
3.1 Estimativa de custos para o Sistema de Abastecimento de Água .....	12
3.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Abastecimento de Água .....	28
4 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	29
4.1 Estimativa de custos para o Sistema de Esgotamento Sanitário .....	29
4.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Esgotamento Sanitário .....	37
5 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	38
5.1 Estimativa de custos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos 38	
5.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos .....	73
6 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS .....	74
6.1 Estimativa de custos para o Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais 74	
6.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais .....	90
7 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL.....	91
7.1 Estimativa de custos para o Sistema Saneamento Básico Municipal- Institucional .....	91
7.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Saneamento Básico Municipal- Institucional .....	107
8 RESUMO DAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS DOS EIXOS DE SANEAMENTO BÁSICO .....	108

## Plano de Execução

---

9	CAPACIDADE DE INVESTIMENTO PÚBLICO .....	111
9.1	Situação Econômico Financeira do Município .....	111
9.2	Capacidade de Endividamento e Investimento .....	114
9.3	Considerações Finais.....	118
10	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO 120	
10.1	Modalidades de repasse dos recursos federais .....	133
10.1.1	Transferências constitucionais.....	134
10.1.2	Transferências legais .....	134
10.1.3	Transferências voluntárias.....	134
10.2	FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	134
10.2.1	ANA – Agência Nacional de Águas.....	136
10.2.1.1	PRODES – Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas.....	136
10.2.2	FUNASA – Fundação Nacional da Saúde.....	137
10.2.3	Ministério das Cidades .....	138
10.2.3.1	DAGES – Departamento de Água e Esgoto.....	139
10.2.3.2	DDCOT – Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica .....	139
10.2.3.3	DARIN – Departamento de Articulação Institucional .....	140
10.2.4	Fhidro .....	140
10.2.5	SEDRU .....	141
10.2.6	Agências de Bacias.....	141
10.2.7	Ementa Parlamentar.....	142
10.2.8	Financiamento Direto .....	142
10.2.8.1	BDMG .....	142
10.2.8.1.1	Programa Novo SOMMA.....	142
10.2.8.2	BNDES .....	143
10.2.8.3	CEF.....	143
10.2.8.3.1	Programa Saneamento para Todos .....	143
10.2.8.4	BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.....	143
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	144

## APRESENTAÇÃO

O produto em questão apresenta o Plano de Execução dos Programas, Projetos e Ações propostos, este produto representa o Produto F de um total de 11 do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Passabém, que por sua vez se encontra inserido na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio – UPGRH DO3.

O PMSB, que visa estabelecer um planejamento das ações de saneamento no município, elaborado conforme contrato N° 23/2018 firmado em 23/03/2018 entre a Fundação Educacional de Caratinga (FUNEC) e a Prefeitura Municipal de Passabém, que está sendo construído com base na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com vistas à melhoria da salubridade ambiental e proteção dos recursos hídricos, além da promoção da saúde pública; o Termo de Referência (TdR) da FUNASA para elaboração de PMSB; as premissas e procedimentos resultantes da Primeira Reunião Pública; e as adequações especificadas no Primeiro Seminário realizado no município, como proposto no Plano de Trabalho.

Nesses eventos participaram representantes das secretárias municipais, prefeito e representante da EMATER que formaram os Comitês de Coordenação e Comitê Executivo, além de técnicos da FUNEC.

O Saneamento Básico e, deste modo, o PMSB, engloba quatro eixos, sendo eles: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais.

A integração dos eixos citados representa um modelo coerente entre as etapas estabelecidas no TdR, com inter-relações lógicas e cronológicas, objetivando a elaboração das etapas solicitadas contratualmente com seus respectivos produtos associados, conforme abaixo especificadas de forma sumária:

### **ETAPA I – PLANEJAMENTO DO PROCESSO**

- ✓ **PRODUTO A** – Formação do Grupo de Trabalho;
- ✓ **PRODUTO B** – Plano de Mobilização Social;

### **ETAPA II – DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO**

- ✓ **PRODUTO C** – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico;

✓ **ETAPA III – PROGNÓSTICO E ALTERNATIVAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- ✓ **PRODUTO D** – Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- ✓ **PRODUTO E** – Programas, projetos e ações;
- ✓ **PRODUTO F** – Plano de Execução;
- ✓ **PRODUTO G** – Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO H** – Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ **PRODUTO I** – Sistemas de Informações;
- ✓ **PRODUTO J** – Relatórios Mensais Simplificados do Andamento das Atividades Desenvolvidas;

**ETAPA IV PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E CONSULTA PÚBLICA**

- ✓ **CONSULTA PÚBLICA**
- ✓ **PRODUTO K** – Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

## 1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é um planejamento integrado e amplo, que engloba quatro eixos fundamentais: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Tal planejamento visa a inclusão e a igualdade social e quando colocado em prática, garante melhoria na saúde e na qualidade de vida da população.

Em função de sua importância o estado brasileiro condiciona à captação de recursos financeiros para o saneamento básico dos municípios, à realização dos seus PMSB's, de acordo com a Lei nº. 11.445/07. Essa condição está de acordo com as colocações de Britto (2012), quando afirma que o PMSB é um instrumento estratégico de gestão participativa que permite a continuidade administrativa no eixo de saneamento, bem como a sustentabilidade e perenidade dos projetos de saneamento.

Por questões estratégicas, o Termo de Referência (TdR), proposto pela FUNASA para a realização do PMSB, foi dividido em onze produtos sucessivos e concatenados que compõem um todo, portanto, cada um dos produtos é diretamente dependente de seu antecessor e condicionante do próximo.

Após a definição dos programas, projetos e ações, contemplados no Produto E, o TdR define que deve ser elaborado o Plano de Execução (Produto F), portanto, o mesmo se configura num relatório parcial do PMSB. Seguindo a sequência lógica do planejamento, o presente documento define os valores necessários para implementar as ações propostas para os serviços de saneamento básico na elaboração do PMSB referente ao município de Passabém, para garantir a universalização dos serviços em um horizonte de 20 anos.

O Produto F tem uma importância ímpar na realização do PMSB, uma vez que possui como principal objetivo definir os valores de cada ação, como também indicar as principais fontes de financiamento das mesmas. Também, de forma indireta, ratifica a correta definição dos prazos estabelecidos na realização das ações, uma vez que as mesmas somente podem ser realizadas com a disponibilidade de recursos nos prazos definidos no Produto E.

## **2 ESTIMATIVAS DE CUSTO**

### **2.1 Metodologia**

A metodologia utilizada para a definição dos valores estimados para cada ação proposta foi definida através de diversas consultas junto a (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP/2015; Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS/2015; Custo Unitário Básico – CUB/jul/2016; Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/2016); Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais – SENGE/2016, Site Nacional de Empregos – SINE/2016, sendo considerada a inflação dos anos de 2016 e 2017 para que se apresente valores atuais. Outro parâmetro utilizado foram consultas a fornecedores específicos e prestadores de serviço, conforme especificado nas memórias de cálculos.

Ressalta-se que, foi considerada a realidade do mercado atual e as possíveis variações que os valores presentes no relatório podem sofrer, os mesmos deverão ser atualizados conforme a necessidade, o que exigirá da administração a adaptação dos custos aos projetos básicos e executivos específicos que serão elaborados. Por apresentarem datas-bases distintas, os custos definidos foram reajustados para o ano de 2018.

### **3 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

#### **3.1 Estimativa de custos para o Sistema de Abastecimento de Água**

Os valores previstos para a universalização do sistema de Abastecimento de Água do município de Passabém, foram estimados por meio do coeficiente per capita por tabelas de insumos e serviços fornecidos por órgãos específicos, como o caso da SETOP, CPOS e da COPASA, para serviços prestados por profissionais dentre outras atividades, equipamentos e mobilização. Ressalta-se também que, algumas ações são atividades de responsabilidade de profissionais que serão contratados para exercer um conjunto específico de atribuições no município, sendo que tais ações foram desagregadas de modo a detalhar de forma específica as mesmas, portanto, não constam estimativas de custos visto que os valores já foram englobados na atividade principal para que assim, não haja somatórias indevidas.

Os Quadros 1 a 6 apresentam os valores para a universalização do Sistema de Abastecimento de Água do município de Passabém.



Plano de Execução

**Quadro 1: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 1**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
OBJETIVO	1	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA DA SEDE MUNICIPAL		
METAS				
<b>Meta 1.1</b> Ampliar a operação dos sistemas de abastecimento através da melhoria na operacionalização ponto de captação, seguindo de adução e tratamento e distribuição.				
<b>Meta 1.2</b> Promover melhorias estruturais (reforma) dos atuais reservatórios (4 unidades) da sede				
<b>Meta 1.3</b> Elaborar e implementar plano de manutenção do SAA do município				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.1.1.1	<b>Ação 1:</b> Realizar cadastro minucioso do sistema de abastecimento de água da sede	Imediato	R\$ 12.132,78	R\$ 2,28/m (Fonte: SABESP) x 4220m (Comprimento da Rede) + 561 (Nº de ligações) x R\$ 2,64 (Cadastro de Edificações-COPASA) + 2km (Comprimento da Adução) x R\$ 515,07/km de adução (COPASA)
1.1.1.2	<b>Ação 2:</b> Avaliar os sistemas, a partir do cadastro, quanto à sua funcionalidade e necessidade de novas instalações e ampliações	Imediato	R\$ 3.889,50	50 Horas Trabalhadas x 1 Engenheiro Jr x R\$77,79 - Fonte: SETOP
1.1.1.3	<b>Ação 3:</b> Projetar, a partir do cadastro do sistema, as novas infraestruturas e ampliações necessárias para atender o restante da população da área urbana, além das ampliações já previstas	Imediato/ Curto	R\$ 4.920,00	0 horas engenheiro Jr x R\$77,79 - Fonte: SETOP para projeto de ampliação/construção da ETA + 40 horas engenheiro x R\$77,79 - Fonte: SETOP para projeto de ampliação/construção de reservatórios + 0 horas engenheiro x R\$77,79 - Fonte: SETOP para projeto de ampliação da rede + 40 horas projetistas x

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
				R\$45,21 - Fonte: CPOS (levantamento topográfico consta na ação 5 do objetivo 1 do eixo drenagem)x R\$45,21 - Fonte: CPOS (levantamento topográfico consta na ação 5 do objetivo 1 do eixo drenagem)
1.1.1.4	<b>Ação 4:</b> Realizar obras para atender aos projetos da ação anterior e às ampliações já previstas	Curto	R\$ 743.024,14	4220 m (Comprimento da Rede) x R\$ 104,82/m de rede (SABESP) + 561 (Nº de ligações) x R\$ 183,24 (Instalação ou retirada de hidrômetros-COPASA) + R\$ 61,95 (Substituição de Tubulação de adução) x 2000 metros de adutora + R\$ 11.188,00 x 4 (fonte: PMSB de Timóteo) + R\$ 417,63 x 70 (para reservatórios) (Fonte: PMSB de Timóteo)
1.1.2.5	<b>Ação 5:</b> Projetar, a partir da avaliação, as novas instalações e ampliações necessárias para os reservatórios.	Imediato/ Curto	Consta na ação 3	-
1.1.2.6	<b>Ação 6:</b> Realizar obras para atender aos projetos da Ação 1.1.2.5.	Curto	Consta na Ação 4	-
1.1.3.7	<b>Ação 7:</b> Obter/renovar as licenças ambientais de operação das unidades do SAA	Imediato	R\$ 12.000,00	200 horas x R\$ 60,00 (valora da hora da empresa especializada + taxas – Fonte: AGU Consultorias Ambiental e Civil)
1.1.3.8	<b>Ação 8:</b> Estabelecer programa de manutenção preventiva	Imediato/ Curto	R\$ 8.260,00	R\$ 2.500,00 (compra do Software) + R\$ 80,00/hora (suporte ao software) x 2 mensais x 3 anos. Fonte: Kompy Soluções
1.1.3.9	<b>Ação 9:</b> Elaborar estudos e projetos para a reforma e atualização do sistema de tratamento de água bruta	Imediato	R\$ 13.666,35	2 engenheiros Jr x 45 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP + 1 engenheiro Jr x 45 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP + 2 projetistas x 35 horas x R\$45,21 - Fonte: CPOS
1.1.3.10	<b>Ação 10:</b> Elaborar estudos para a implantação de sistema de automação no tratamento de água bruta	Imediato	R\$ 5.445,30	35 horas Eng. Mecatrônico Júnior x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP + 35 Horas Eng. Eletricista Júnior x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.1.3.11	<b>Ação 11:</b> Executar obras e ampliar infraestrutura após a conclusão do projeto	Curto	Consta na ação 4	-
1.1.3.12	<b>Ação 12:</b> Implantar sistema de tratamento e destinação do lodo	Imediato	R\$ 35.348,55	200 horas x 1 Engenheiro Civil Jr x R\$ 77,79 (SETOP) + 15 m <sup>2</sup> (1m <sup>2</sup> para cada 1m <sup>3</sup> da capacidade de produção da ETA) x R\$ 1.319,37/m <sup>2</sup> (CUB-Sinduscon/MG)
1.1.3.13	<b>Ação 13:</b> Acompanhar a estrutura laboratorial para o monitoramento da qualidade da água	Imediato	Consta na ação 14	-
1.1.3.14	<b>Ação 14:</b> Monitorar atendimento ao padrão de potabilidade (Portaria n. 2.914/2011)	Constante	R\$ 2.095.613,40	R\$ 3.983,10/mês (2 técnicos – Fonte comprasnet - R\$ 1.991,55/Técnico + 76,79% de encargos sociais - SETOP) + R\$ 110,00 (análises de cor, turbidez, cloro, pH, coliformes + E. Colli - Fonte: UFV) x 4 (nº de pontos de captações) por mês x 20 anos + R\$ 300.000,00 (implantação do Laboratório- Fonte: Hexis Científica)

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

**Quadro 2: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 2**

<b>MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>		
<b>EIXO</b>	<b>1</b>	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>2</b>	<b>OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA</b>
<b>METAS</b>		
<b>Meta 2.1</b> Criar e implantar programas de prevenção, controle e redução de perdas		
<b>Meta 2.2</b> Substituir as redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como é o caso do cimento amianto - CA.		
<b>Meta 2.3</b> Promover instalação de micromedidores (hidrômetros) nas ligações domiciliares que não existam.		
<b>Meta 2.4</b> Implantar sistema de dosadores de cloro, principalmente nos pequenos sistemas.		
<b>Meta 2.5</b> Realizar a setorização do SAA com o objetivo de minimizar a quantidade de vazamentos na rede de distribuição, além de diminuir o intervalo no desabastecimento, caso haja necessidade de algum reparo na rede.		
<b>Meta 2.6</b> Implantar sistema de telemetria para facilitar a operacionalização do sistema geral.		
<b>Meta 2.7</b> Isolar e identificar, como objetivo de segurança, as unidades de tratamento e dos locais de reservação.		
<b>Meta 2.8</b> Melhorar e ampliar a rede de abastecimento de água na sede para atender a população periférica dos núcleos urbanos		
<b>Meta 2.9</b> Instalar programa de Fluoretação no sistema de abastecimento de água de Passabém		
<b>Meta 2.10</b> Implantar plano de emergência e contingência da água no município de Passabém		
<b>Meta 2.11</b> Criar e implantar plano de redução de energia elétrica nas estruturas que constituem o SAA. No caso do SAA da sede a entidade detentora da concessão do Serviço de Abastecimento de Água, especificamente a COPASA.		

Plano de Execução

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
OBJETIVO	2	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
METAS				
<b>Meta 2.12</b> Implantar plano de combate a incêndio nas instalações dos SAA				
<b>Meta 2.13</b> Implantar programa de capacitação profissional para os servidores públicos municipais e funcionários da empresa prestadora dos serviços de saneamento.				
<b>Meta 2.14</b> Implantar plano de cargos e salários uniformemente para todos os servidores públicos do município.				
<b>Metas 2.15.</b> Tratar e destinar adequadamente os resíduos gerados no processo de tratamento de água.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.2.1.1	<b>Ação 1:</b> Elaborar, a partir do cadastro minucioso dos sistemas, Plano de Manutenção preventiva para o município, contendo mecanismos sistemáticos para substituição de tubulações antigas, avaliação contínua e monitoramento das redes de distribuição para controle de incrustações, substituição de bombas, equipamentos eletrônicos e mecânicos, entre outros.	Imediato	R\$ 27.226,50	350 horas x 1 Engenheiro Civil/Sanitarista Jr x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.1.2	<b>Ação 2:</b> Implantar as ações do Plano de Manutenção preventiva.	Imediato/ Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal
1.2.2.3	<b>Ação 3:</b> Diagnosticar as redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como no caso do cimento amianto – CA	Imediato/ Curto	R\$ 26.375,00	4220 m (comprimento da rede) x R\$ 6,25 - Fonte: COPASA

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.2.2.4	<b>Ação 4:</b> Substituir as redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como no caso do cimento amianto – CA	Curto	R\$ 179.341,56	2532 m (60% do comprimento da rede) x R\$ 70,83 - Fonte: COPASA
1.2.3.5	<b>Ação 5:</b> Avaliar a situação atual dos sistemas de macromedicação e micromedicação do município quanto à sua funcionalidade e necessidade de substituições e novas instalações.	Imediato	R\$ 9.334,80	120 horas x R\$ 77,79 Engenheiro Jr (SETOP)
1.2.3.6	<b>Ação 6:</b> Realizar novas instalações, substituições e ampliações dos sistemas de macro e micromedicação.	Curto	Consta na ação 4	
1.2.3.7	<b>Ação 7:</b> Implantar campanhas contínuas de monitoramento e fiscalização de ligações clandestinas e residências não interligadas à rede (Programa “ZéGato”).	Constante	R\$ 15.964,00	220 Folders (20% da população Urbana) x R\$ 0,60/folder + 6 Banners (nº de setores x 3) x R\$ 60,00/banner + 2 Faixas (nº de setores) x R\$ 130,00/faixa + 55 Cartazes (5% da população urbana) x R\$ 0,84/cartaz (fonte de preços - Gráfica Brasil Líder) + 1 Oficinas (nº de setores urbanos) de responsabilidade do comitê, secretaria, departamento ou divisão de saneamento básico x 20 anos
1.2.3.8	<b>Ação 8:</b> Implementar melhorias contínuas no sistema de macro e micromedicação, contemplando principalmente as necessidades de substituições e novas instalações advindas da evolução tecnológica.	Constante	R\$ 59.555,76	561 (nº de ligações) x R\$ 26,54 (Valor de substituição) - Fonte: COPASA x 4 (a cada 5 anos)
1.2.4.9	<b>Ação 9:</b> Identificar pequenas comunidades, onde podem ser implantados pequenos sistemas de abastecimento de água.	Imediato/ Curto	R\$ 14.002,20	180 horas x 1 Engenheiro Civil/Sanitarista Jr R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.4.10	<b>Ação 10:</b> Implantar sistemas simplificados de tratamento de água,	Curto	R\$ 502.570,98	R\$ 1.950,00 (dosador mecânico de cloro ou cloro e Fluor em tabletes -

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	a partir de dosadores de cloro nas pequenas comunidades			Fonte: Hidroquim Tratamento de água) x (817 hab. (Pop. Rural)) / 3,17 (Média de Habitantes por domicílio)
1.2.5.11	<b>Ação 11:</b> Reavaliar a setorização dos sistemas do município para equalização das pressões, com delimitação de bairros e setores a fim de reduzir problemas na distribuição e diminuir as perdas e paralisações	Imediato/ Curto	R\$ 168.960,00	40 horas/ 6 meses x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 8 anos
1.2.6.12	<b>Ação 12:</b> Contratar empresa especializada em implantar sistema de telemetria de água, pela prestadora de serviços de abastecimento nas demais áreas do município	Imediato	R\$ 750.000,00	R\$ 500.000,00 (implantação) + R\$ 50.000 a cada 4 anos (atualização) - Fonte: CAS Tecnologia
1.2.6.13	<b>Ação 13:</b> Criar centro de operação e adquirir equipamentos necessários para implantar o sistema de telemetria.	Imediato/ Curto	Consta na ação 12	-
1.2.7.14	<b>Ação 14:</b> Executar obras para o isolamento no entorno do sistema de tratamento e dos pontos de reservação.	Curto	R\$ 52.512,00	[4 reservatórios x 80 m (área mínima a se cercar) + 0 boosters x 140 (área mínima a se cercar) + 0 ETA x 360 (área mínima a se cercar)] x 164,10 (cercamento com mourões de concreto - Fonte: SETOP)
1.2.7.15	<b>Ação 15:</b> Instalar placas de identificação nos locais citados no item anterior.	Imediato/ Curto	R\$ 4.637,04	R\$ 1.159,26 - Fonte: SETOP x 4 Placas
1.2.8.16	<b>Ação 16:</b> Identificar as populações periféricas do núcleo urbano não atendidas por abastecimento público de água.	Imediato	Consta na Ação 2 do Objetivo 3	
1.2.8.17	<b>Ação 17:</b> Realizar obras de ampliação dos sistemas de abastecimento de água de modo a atender as populações não atendidas identificadas no item anterior.	Curto	Consta na ação 4 do objetivo 1	

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.2.9.18	<b>Ação 18:</b> Identificar os sistemas de abastecimento de água passíveis de implantação de programa de fluoretação	Imediato/ Curto	R\$ 6.223,20	80 horas x 1 Engenheiro Jr x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.9.19	<b>Ação 19:</b> Implantar programa de fluoretação nos sistemas passíveis de sua implantação.	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2	-
1.2.10.20	<b>Ação 20:</b> Programar ações preventivas e elaborar projetos e convênios que viabilizem a realização de ações de emergência e contingência no município.	Curto	R\$ 6.223,20	80 horas x 1 Engenheiro Jr x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.10.21	<b>Ação 21:</b> Implantar o plano de emergência e contingência de água	Imediato/ Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal/Concessionária
1.2.11.22	<b>Ação 22:</b> Elaborar plano de redução de energia elétrica nas estruturas detentoras da concessão do serviço de abastecimento de água.	Imediato	R\$ 10.560,00	40 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.11.23	<b>Ação 23:</b> Implantar plano de redução de energia elétrica no item acima, avaliar continuamente cortes de gastos com energia elétrica do sistema, realizando substituição de equipamentos que tenham maior consumo energético por equipamentos de menor consumo.	Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal/Concessionária
1.2.12.24	<b>Ação 24:</b> Elaborar plano de combate à incêndios nas estruturas do SAA	Imediato	R\$ 3.111,60	40 horas x 1 Engenheiro Jr x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.12.25	<b>Ação 25:</b> Implantar o plano de combate à incêndios nas estruturas do SAA	Curto	R\$ 4.556,62	4 extintores de incêndio ABC 6 kg (5 para cara ETA + 1 para cada Booster + 1 para cada Estação Elevatória) x R\$ 140,29/extintor (Fonte: SETOP) + 4 placas de identificação dos extintores (Fotoluminescentes) x R\$ 26,49/placa



Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
				(Fonte: SETOP) + 10 horas para treinamento) x R\$ 77,79 (Engenheiro Jr) x 5 anos
1.2.13.26	<b>Ação 26:</b> Avaliar constantemente o quadro de funcionários para verificar a necessidade de contratações frente às novas instalações e ampliações dos sistemas.	Constante	-	Atividade interna da gestão Municipal
1.2.13.27	<b>Ação 27:</b> Realizar com periodicidade programada a capacitação dos funcionários (atuais e novos), conforme as novas instalações dos sistemas de abastecimento de água, substituições e novas práticas.	Constante	R\$ 105.600,00	20 horas/ ano x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 20 anos (Período após a conclusão das obras)
1.2.13.28	<b>Ação 28:</b> Definir funcionários, dentro da Prefeitura Municipal, que sejam responsáveis por organizar os dados operacionais e administrativos do setor de abastecimento do município e alimentar o Sistema Municipal de Informações de Saneamento (SMIS) e, conseqüentemente, o SNIS.	Constante	-	Atividade interna da gestão Municipal
1.2.14.29	<b>Ação 29:</b> Contratar empresa especializada, capaz de atualizar o plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos dos serviços de abastecimento de água, considerando a necessidade de execução dos programas e obras previstas.	Curto	R\$ 23.760,00	90 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.15.30	<b>Ação 30:</b> Implantar Sistemas de Tratamento do Lodo e de Recirculação das Águas de Lavagem dos Filtros na ETA	Imediato	Consta na ação 12 do objetivo 1	

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 3: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 3**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		
OBJETIVO	3	MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA – ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
METAS				
<b>Meta 3.1</b> Implantar um programa de monitoramento da qualidade das águas superficial e subterrânea por meio de pontos de amostragem na sede e nas comunidades rurais, com o propósito de acionar medida alternativa para abastecimento e promover ação conjunta (órgãos municipais de saúde e meio ambiente) para controle de poluição hídrica.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.3.1.1	<b>Ação 1:</b> Fazer cadastro minucioso dos sistemas de abastecimento de água do município	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 1	-
1.3.1.2	<b>Ação 2:</b> Realizar levantamento e cadastramento das populações não atendidas por abastecimento público de água.	Constante	R\$ 12.446,40	160 horas x 1 engenheiro Jr x R\$ 77,79 (SETOP)
1.3.1.3	<b>Ação 3:</b> Suprir a demanda por sistema de abastecimento de água dos locais cadastrados	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2	
1.3.1.4	<b>Ação 4:</b> Elaborar programas de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	Imediato	R\$ 52.800,00	200 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.3.1.5	<b>Ação 5:</b> Controlar a qualidade da água por meio da disponibilização de resultados de análises físico-químicas no Sistema de Informações (Programa de Aferição da Qualidade da Água).	Constante	Consta na ação 14 do objetivo 1	-

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

**Quadro 4: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 4**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		
OBJETIVO	4	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA RURAL		
METAS				
<b>Meta 4.1</b> Universalizar o abastecimento de água na zona rural, construindo sistemas individuais de tratamento utilizando tecnologias de tratamento simplificado.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.4.1.1	<b>Ação 1:</b> Realizar levantamento das populações rurais não atendidas por abastecimento de água.	Constante	R\$ 124.464,00	80 horas x 1 engenheiro Jr x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 anos
1.4.1.2	<b>Ação 2:</b> Implementar sistemas de abastecimento coletivo com tratamento simplificado nas pequenas comunidades.	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2	
1.4.1.3	<b>Ação 3:</b> Implementar sistemas individuais de abastecimento nos domicílios rurais isolados, com tecnologia de tratamento simplificado.	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2	
1.4.1.4	<b>Ação 4:</b> Monitorar e ampliar os sistemas de abastecimento implementados nas áreas rurais.	Constante	Consta na ação 10 do objetivo 2	

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 5: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 5**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
OBJETIVO	5	CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA UTILIZADA EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS		
METAS				
<b>Meta 5.1.</b> Criar e implantar sistema de assistência para monitorar a qualidade da água de soluções individuais e dar orientação técnica quanto à construção de poços e nascentes adotando medidas de proteção sanitária.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.5.1.1	<b>Ação 1:</b> Elaborar programa de assistência à população rural atendida por sistemas individuais de abastecimento.	Imediato	R\$ 23.760,00	90 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.5.1.2	<b>Ação 2:</b> Incluir em programas específicos as localidades rurais sem acesso ao Serviço de Abastecimento de Água.	Curto/ Médio	Consta na ação 1	-
1.5.1.3	<b>Ação 3:</b> Realizar campanhas de orientação técnica quanto à construção de poços, captação em nascentes, adotando medidas de proteção sanitária.	Constante	R\$ 184.800,00	35 horas / ano x 20 anos x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 6: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 6**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
OBJETIVO	6	PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
METAS				
<b>Meta 6.1.</b> Elaborar e implementar ações de proteção do entorno dos pontos de captação utilizados no município.				
<b>Meta 6.2.</b> Elaborar e Implantar ações voltadas para a preservação dos mananciais e nascentes (Reflorestamentos) utilizados para abastecimento de água, salientando que esta ação a médio e longo prazo trará uma diminuição da escassez hídrica no município de Passabém.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.6.1.1	<b>Ação 1:</b> Realizar levantamento de mananciais e nascentes degradadas utilizados para o abastecimento de água.	Imediato	R\$ 73.920,00	280 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.6.1.2	<b>Ação 2:</b> Implementar programa de recuperação das áreas de mananciais e nascentes degradados utilizados para o abastecimento de água.	Curto	R\$ 778.485,05	[201,75 ha (estimativa da área degradada baseada na APP das nascentes do Município) + 1,13 ha (4 n° de pontos de captação x 0,2827 ha)] x R\$ 3.837,17/ha (R\$ 2.136,23/ha para cercar área + R\$ 620,42/ha para aquisição de mudas + R\$ 544,63/ha para manutenção da área + R\$ 535,89/ha para mão de obra - (PLASTER et al. 2008) corrigido inflação).
1.6.1.3	<b>Ação 3:</b> Monitorar a qualidade ambiental das áreas de mananciais e nascentes degradadas recuperadas	Constante	R\$ 1.056.000,00	200 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 20 anos

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.6.1.4	<b>Ação 4:</b> Realizar os estudos técnicos necessários para regularização das portarias de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e licenciamento das unidades dos sistemas de abastecimento de água atuais e protocolar as solicitações junto aos órgãos competentes.	Imediato/ Curto	R\$ 14.002,20	2 engenheiros Jr x 90 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP
1.6.1.5	<b>Ação 5:</b> Verificar os prazos de validade e promover estudos complementares para manutenção das portarias de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e das licenças ambientais.	Constante	Consta na ação 4	-
1.6.2.6	<b>Ação 6:</b> Instituir sistema de outorga de usos da água para atender à Lei n. 9.433/97 no seu art. 12	Constante	R\$ 23.760,00	90 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.6.2.7	<b>Ação 7:</b> Implantar medidas e intervenções necessárias à efetiva proteção ambiental das áreas de preservação	Constante	R\$ 2.418.736,68	1422 ha (237000 m comprimento dos cursos d'água x 60 m da APP) x R\$ 1.700,94/ha (R\$ 620,42/ha para aquisição de mudas + R\$ 544,63/ha para manutenção da área + R\$ 535,89/ha para mão de obra - (PLASTER et al. 2008) corrigido inflação).
1.6.2.8	<b>Ação 8:</b> Avaliar impactos de estruturas/instalações potencialmente poluidoras nos sistemas aquíferos	Constante	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Engenheiro do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
1.6.2.9	<b>Ação 9:</b> Controlar vazão de captação para a manutenção da vazão de recarga dos mananciais	Constante	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Engenheiro do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
1.6.2.10	<b>Ação 10:</b> Desenvolver mecanismos que permitam a identificação e o uso dos mananciais	Constante	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Engenheiro do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.6.2.11	<b>Ação 11:</b> Efetuar sinalização e cercamento dos poços, mananciais subterrâneos, a fim de indicar que se tratar de água potável para o abastecimento da população	Constante	R\$ 24.692,19	4 (Nº de captação Subterrânea) x R\$ 19,65/m (Cerca de mourões de eucalipto-SETOP) x 314,15 m (perímetro da APP)
1.6.2.12	<b>Ação 12:</b> Desenvolver programa de análise e inspeção de poços, particulares e públicos, junto à vigilância sanitária	Constante	R\$ 14.002,20	2 engenheiros Jr x 90 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP
1.6.2.13	<b>Ação 13:</b> Desenvolver atividades para reflorestar áreas degradadas nas bacias hidrográficas dos mananciais de abastecimento de água.	Constante	Consta na ação 7	-

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

### **3.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Abastecimento de Água**

No total, o montante de recursos estimados para a universalização do saneamento básico do Sistema de Abastecimento de Água, contemplando a sede e a zona rural, é de **R\$ R\$ 9.707.683,20**. Destes, R\$ R\$ 2.129.043,86 são de prazo imediato, R\$ R\$ 4.135.822,02 são de curto prazo, R\$ R\$ 1.721.408,66 são de prazo médio e R\$ R\$ 1.721.408,66 são de longo prazo.



## **4 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

### **4.1 Estimativa de custos para o Sistema de Esgotamento Sanitário**

Os valores previstos para a universalização do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Passabém, foram estimados por meio do coeficiente *per capita*, por tabelas de insumos e serviços fornecidos por órgãos específicos, como o caso da SETOP, CPOS e da COPASA, para serviços prestados por profissionais dentre outras atividades. Ressalta-se também que, algumas ações são atividades de responsabilidade de profissionais que serão contratados para exercer um conjunto específico de atribuições no município, sendo que tais ações foram desagregadas de modo a detalhar de forma específica as mesmas, portanto, não constam estimativas de custos visto que os valores já foram englobados na atividade principal para que assim, não haja somatórias indevidas.

Os Quadros 7 e 8 apresentam os valores para a universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Passabém.

Plano de Execução

**Quadro 7: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 1**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	2	ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
OBJETIVO	1	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)
METAS		
<b>Meta 1.1</b> Ampliar a rede coleta de esgoto doméstica na sede municipal, universalizando a coleta de esgoto sanitário.		
<b>Meta 1.2</b> Realizar levantamento das ligações clandestinas de águas pluviais ao sistema de esgoto e realizar a fiscalização das ligações		
<b>Meta 1.3</b> Criar um programa de combate a ligações irregulares na rede de esgoto		
<b>Meta 1.4</b> Implantar o Sistema de Tratamento de Esgoto no SES da sede municipal, universalizando o tratamento de esgoto sanitário.		
<b>Meta 1.5</b> Implantar programa de monitoramento dos corpos receptores do efluente da ETE, para adoção de medidas preventivas e corretivas evitando a alteração das características dos corpos da água.		
<b>Meta 1.6</b> Desenvolver cadastro técnico fidedigno das redes coletoras, de forma digital e realizar um mapeamento georreferenciado da rede de esgoto existente, incorporando as informações no SIG PMSB, com dimensionamento, estruturas e acessórios.		
<b>Meta 1.7</b> Reestruturar corpo técnico da Prefeitura Municipal responsável pelo serviço de esgotamento sanitário visando a universalização do serviço público.		
<b>Meta 1.8</b> Criar plano de manutenção da rede coletora de esgoto.		
<b>Meta 1.9</b> Contratar uma empresa especializada para realizar o projeto e construção de uma estação de tratamento de esgoto		
<b>Meta 1.10</b> Contratar e capacitar os funcionários para a operação da ETE		

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1.1.1	<b>Ação 1:</b> Elaborar projeto para ampliação das redes coletoras da sede.	Curto	R\$ 19.239,24	1,5 km (cadastro da rede de esgoto do Município) x 422,96 - Fonte: COPASA + 90 horas Engenheiro Sênior x R\$ 116,30 - Fonte: SETOP + 90 horas x 2 Projetistas x R\$ 45,21 - Fonte: CPOS
2.1.1.2	<b>Ação 2:</b> Elaborar projeto dos interceptores e da ETE para a sede.	Curto	R\$ 47.545,60	230 horas Engenheiro Sênior x R\$ 116,30 (SETOP) + 230 horas x 2 Projetistas x R\$ 45,21(CPOS)
2.1.1.3	<b>Ação 3:</b> Realizar as obras dos projetos supracitados.	Médio	R\$ 1.388.280,89	1,5 km x R\$ 5.052,61 (R\$ 422,96-Cadastro + R\$ 2.645,50-Locação + R\$ 1.984,15-Nivelamento: Fonte- COPASA) + 1501,05 m x R\$ 24,03 assentamento do tubo de esgoto série reforçada (SETOP) + 1096 hab. x R\$ 64,53/hab. Implantação ETE (POLIDO, 2013) + 1096 hab. x R\$ 8,12/hab.mês – Manutenção (POLIDO,2013) x 12 anos.
2.1.1.4	<b>Ação 4:</b> Avaliar as possibilidades de gestão e implementar, caso se opte, um modelo diferente do atual.	Curto	-	Ação Interna da gestão Municipal
2.1.2.5	<b>Ação 5:</b> Implementar Projeto de “Esgoto Limpo” para identificar lançamentos clandestinos e efetuar as ligações prediais não conectadas à rede pública, de acordo com levantamento da campanha	Imediato	R\$ 617.760,00	180 horas /ano x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 13 anos
2.1.3.6	<b>Ação 6:</b> Elaborar minuciosamente o cadastro do sistema existente nas comunidades rurais agrupadas (rede coletora e lançamentos).	Curto	Consta na ação 1	-
2.1.3.7	<b>Ação 7:</b> Monitorar as ligações clandestinas (dando continuidade ao “Esgoto Limpo” com base nos dados	Curto/Médio	Consta na ação 5	-

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	cadastrais da ação anterior.			
2.1.4.8	<b>Ação 8:</b> Projetar novas redes coletoras para condução dos efluentes para o tratamento do esgoto em ETE da zona urbana	Curto	Consta na ação 1	-
2.1.4.9	<b>Ação 9:</b> Elaborar manuais de operação para cada ETE, incluindo procedimentos corretos para o lançamento de esgotos e destinação dos lodos.	Curto	R\$ 21.120,00	80 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.1.5.10	<b>Ação 10:</b> Realizar o enquadramento dos corpos hídricos do município (programa “Esgoto Limpo”)	Curto/Médio	-	Ação de responsabilidade do CBH
2.1.5.11	<b>Ação 11:</b> Diagnosticar as áreas de risco de contaminação por efluentes domésticos no município (programa “Esgoto Limpo”)	Constante	Consta na ação 5	-
2.1.5.12	<b>Ação 12:</b> Monitorar os corpos receptores continuamente (programa “Esgoto Limpo”)	Constante	Consta na ação 5	-
2.1.6.13	<b>Ação 13:</b> Elaborar minuciosamente o cadastro do sistema existente na sede.	Médio	R\$ 21.120,00	80 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.1.6.14	<b>Ação 14:</b> Mapear e digitalizar os mapas contendo as redes coletoras.	Médio	Consta na ação 1	-
2.1.6.15	<b>Ação 15:</b> Projetar, a partir da avaliação, as ampliações, substituições e adequações necessárias à rede coletora (manutenção), principalmente para atender os bairros sem coleta de esgoto	Curto	Conta na ação 1	-

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1.6.16	<b>Ação 16:</b> Executar projeto previsto na ação 2.1.6.15	Curto	Consta na ação 3 do objetivo 1	
2.1.6.17	<b>Ação 17:</b> Avaliar o quadro de funcionários para verificar as necessidades de novas contratações frente às novas instalações e ampliações dos sistemas.	Constante		Ação Interna da gestão pública
2.1.7.18	<b>Ação 18:</b> Realizar a capacitação dos funcionários conforme as novas instalações dos sistemas de esgotamento sanitário, com substituições e novas práticas.	Constante	R\$ 105.600,00	20 horas/ano x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 20 anos (período após a conclusão da obra)
2.1.7.19	<b>Ação 19:</b> Avaliar, a partir do cadastro, sistema existente na sede quanto a sua funcionalidade e necessidade de ampliações, substituições e adequações.	Longo	-	Ação Interna da gestão pública
2.1.8.20	<b>Ação 20:</b> Avaliar, a partir do cadastro, sistema existente nas comunidades rurais agrupadas quanto a sua funcionalidade e necessidade de ampliações, substituições e adequações	Longo		Ação Interna da gestão pública
2.1.8.21	<b>Ação 21:</b> Elaborar plano de manutenção do SES	Constante	R\$ 47.520,00	180 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 20 anos
2.1.8.22	<b>Ação 22:</b> Elaborar e publicar edital licitatório para contratação de empresa especializada para realizar o projeto e execução da ETE	Curto		Ação Interna da gestão pública
2.1.9.23	<b>Ação 23:</b> Contratar empresa especializada vencedora do processo licitatório	Curto	-	Ação Interna da gestão pública

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1.9.24	<b>Ação 24:</b> Realizar treinamento para os operadores da ETE	Médio	Consta na ação 18 do objetivo 1	
2.1.9.25	<b>Ação 25:</b> Adquirir EPI's	Constante	R\$ 127.008,00	R\$ 396,90 (óculos: R\$ 39,10 + Capacete: R\$ 45,60 + Bota: R\$ 41,50 + Luvas: R\$ 88,30 + Respirador facial: R\$ 15,20 + Uniforme: R\$ 167,20) x 8 funcionários x 40 (Troca 2 x ao ano)

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 8: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 2**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	2	ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
OBJETIVO	2	CONTROLE DE SISTEMAS INDIVIDUAIS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO.		
METAS				
<b>Meta 2.1</b> Criar e implantar programa de assistência aos sistemas individuais de esgotamento sanitário, principalmente aos adotados como solução na zona rural, a fim de orientar quanto à construção e à manutenção adequada dos mesmos, minimizando o risco de contaminação ambiental				
<b>Meta 2.2</b> Criar exigência legal de implantação de sistemas de tratamento individual para efluentes não domésticos, criando meios eficiente de fiscalização dos estabelecimentos geradores, a fim de minimizar o risco de contaminação ambiental.				
<b>Meta 2.3</b> Controlar e orientar a desativação de fossas em conjunto com a ligação à rede coletora (atuais e futuras).				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.2.1.1	<b>Ação 1:</b> Fazer levantamento cadastral das propriedades rurais isoladas quanto à existência de banheiros e sanitários, tipo de solução para o esgotamento sanitário e demandas (Programa de Esgotamento Sanitário Rural).	Constante	R\$ 136.224,00	258 domicílios rurais ( pop. Rural de 2036 / taxa de moradores por domicílio) x 2 horas para cada visita x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.2.1.2	<b>Ação 2:</b> Criar um programa municipal para capacitar e orientar a população sobre instalação, manutenção e desativação de fossas sépticas nas comunidades rurais.	Imediato	R\$ 10.560,00	40 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.2.2.3	<b>Ação 3:</b> Criar lei municipal para regularizar a	Curto	-	Ação da Câmara Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	implantação de sistemas de tratamento individual para efluentes não domésticos.			
2.2.2.4	<b>Ação 4:</b> Fiscalizar os estabelecimentos geradores, para minimizar o risco de contaminação ambiental.	Constante	-	Ação Interna da gestão Municipal
2.2.2.5	<b>Ação 5:</b> Fazer levantamento cadastral das propriedades não domésticas, para identificar os possíveis estabelecimentos geradores de efluentes.	Curto	R\$ 15.840,00	60 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.2.3.6	<b>Ação 6:</b> Monitorar continuamente os equipamentos instalados de esgotamento sanitário nessas propriedades com soluções estáticas (individuais, principalmente), para verificar a situação do tratamento e necessidade de manutenção (Programa de Esgotamento Sanitário Rural).	Constante	-	Ação Interna da gestão Municipal
2.2.3.7	<b>Ação 7:</b> Atualizar continuamente o levantamento cadastral dos sistemas de esgotamento sanitário de todo o município.	Constante	-	Ação Interna da gestão Municipal
2.2.3.8	<b>Ação 8:</b> Implementar os novos modelos de fossas sépticas, usando o modelo mais adequado para cada situação e realidade encontrada na zona rural	Curto/ Médio	R\$ 645.000,00	258 Domicílios x R\$ 2.500,00 (R\$ da fossa séptica com capacidade nominal de 0,11 m³/hora fonte: mfrural.com.br)

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação



## **4.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Esgotamento Sanitário**

No total, o montante de recursos estimados para a universalização do saneamento básico do Sistema de Esgotamento Sanitário, contemplando a sede e a zona rural, é de R\$3.202.817,73. Destes, R\$886.288,30 são de prazo imediato, R\$1.301.973,14 são de curto prazo, R\$910.468,30 são de médio prazo e R\$104.088,00 são de longo prazo.

## **5 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

### **5.1 Estimativa de custos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**

Os valores previstos para a universalização do sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do município de Passabém, foram estimados por meio de por meio do coeficiente *per capita*, por tabelas de insumos e serviços fornecidos por órgãos específicos, como o caso da SETOP, CPOS para serviços prestados por profissionais dentre outras atividades. No caso de programas foram estimados valores em função da população local e percentual específicos sobre o valor final de contrato para a elaboração do PMSB do município, o que possibilitou a elaboração de uma metodologia de cálculos para a obtenção dos resultados. Ressalta-se também que, algumas ações são atividades de responsabilidade de profissionais que serão contratados para exercer um conjunto específico de atribuições no município, sendo que tais ações foram desagregadas de modo a detalhar de forma específica as mesmas, portanto, não constam estimativas de custos visto que os valores já foram englobados na atividade principal para que assim, não haja somatórias indevidas.

Os Quadros 9 a 19 apresentam os valores para a universalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do município de Passabém.

Plano de Execução

**Quadro 9: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 1**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
OBJETIVO	1	REESTRUTURAÇÃO, MONITORAMENTO E INCREMENTO DA COLETA DE RSU		
METAS				
<b>Meta 1.1</b> Avaliar se a quantidade e qualidade dos equipamentos disponíveis para a limpeza pública e da mão de obra atendem à demanda				
<b>Meta 1.2</b> Avaliar as rotas, horários e frequência do serviço de coleta de resíduos se atendem as demandas da sede e zona rural.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1.1.1	<b>Ação 1:</b> Realizar o levantamento e vistorias dos veículos prestadores dos serviços de limpeza pública e manejo de RSU do município	Constante	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado
3.1.1.2	<b>Ação 2:</b> Definir os veículos coletores para cada zona, tomando por base informações seguras sobre a quantidade e as características dos resíduos a serem coletados e transportados, formas de acondicionamento dos resíduos, condições de acesso aos pontos de coleta	Imediato	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado
3.1.1.3	<b>Ação 3:</b> Realizar manutenção preventiva, e quando necessária, corretiva dos equipamentos e instalações	Constante	R\$ 425.144,59	R\$ 1002,00 (1 Mecânico/mês - (Salário mínimo em vigor) x 76,79% (Encargos sócias – SETOP)) x 12 meses x 20 anos
3.1.1.4	<b>Ação 4:</b> Acionar empresas previamente cadastradas para assumirem no caso de emergência as manutenções necessárias	Constante	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1.1.5	<b>Ação 5:</b> Aumentar o quadro de colaboradores das áreas mais deficitárias do setor, como a coleta de resíduos sólidos na área rural, ampliando o quadro de servidores sempre que necessário	Constante	R\$ 113.371,89	2 funcionários x R\$ 1002,00 (Salário mínimo em vigor) x 76,79% (Encargos sócias – SETOP) x 2 (Número de setores de planejamento) x 16 anos
3.1.1.6	<b>Ação 6:</b> Equipar caso necessário a unidade de triagem existente, com máquinas, veículos e EPI's para os trabalhadores, manter esses equipamentos	Curto	R\$ 184.494,17	(1 Prensa: 11.000,00 + 1 Triturador: R\$ 1.035,00 + Caminhão: 170.000,00 + R\$ 2.459,17 Balança Mecânica 500 Kg - Fonte: <a href="http://comprasnet.gov">comprasnet.gov</a> )
3.1.1.7	<b>Ação 7:</b> Garantir funcionamento das instalações, equipamentos e infraestruturas necessárias, aumentando gradativamente a capacidade para atender toda a população	Constante	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado
3.1.2.8	<b>Ação 8:</b> Elaborar estudo de densidade e fluxo populacional	Imediato	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado
3.1.2.9	<b>Ação 9:</b> Identificar trechos e/ou zonas com coleta ineficiente	Imediato	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado
3.1.2.10	<b>Ação 10:</b> Efetuar levantamento das zonas de geração de resíduos (zonas residenciais, comerciais, setores de concentração de resíduos público, área de lazer etc.), com respectivas densidades populacionais, tipificação urbanística (informações sobre avenidas, ruas, tipos de pavimentação, extensão, declividade, sentidos e intensidade de tráfego, áreas de difícil acesso etc.)	Constante	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado
3.1.2.11	<b>Ação 11:</b> Definir os veículos coletores para cada setor, tomando por base informações seguras sobre a quantidade e as características dos resíduos a serem coletados e transportados,	Constante	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	formas de acondicionamento dos resíduos, condições de acesso aos pontos de coleta etc.			
3.1.2.12	<b>Ação 12:</b> Realizar um estudo da movimentação dos resíduos, por tipologia, desde sua geração no território municipal, visando à identificação do trajeto mais curto e mais seguro, até a destinação final	Constante	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado
3.1.2.13	<b>Ação 13:</b> Elaborar mapa da rota de movimentação de RSU otimizada	Imediato	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado
3.1.2.14	<b>Ação 14:</b> Atualizar mapa da rota de movimentação de RSU otimizada	Constante	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado
3.1.2.15	<b>Ação 15:</b> Estabelecer uma rota de coleta regular na área rural	Imediato/ Curto	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado
3.1.2.16	<b>Ação 16:</b> Implantar a coleta seletiva, incluindo toda a área urbana e rural, levantando a quantidade dos materiais coletados	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00 (aquisição de 1 caminhão para coleta seletiva) a aquisição dos contêineres para os ecopontos, consta na ação 39 do objetivo 2
3.1.2.17	<b>Ação 17:</b> Levantar e adequar a frequência e horário da coleta das áreas atendidas no município de acordo com a demanda necessária	Imediato	Consta na ação 18	Função do engenheiro contratado
3.1.2.18	<b>Ação 18:</b> Contratar profissional devidamente habilitado, com indicação da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) para desempenhar atividades relacionadas ao serviço de limpeza pública e manejo de RSU.	Constante	R\$ 3.173.734,08	R\$ 7.480,00/ mês (SENGE-MG) x 76,79% (Encargos sociais- SETOP) x 20 anos

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 10: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 2**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>EIXO</b>	<b>3</b>	<b>LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>2</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA COLETA SELETIVA</b>
METAS		
<b>Meta 2.1</b> Implantar o serviço de coleta seletiva		
<b>Meta 2.2</b> Elaborar, implantar e monitorar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRS)		
<b>Meta 2.3</b> Promover Programas de Educação Ambiental para divulgar o sistema de coleta seletiva e sensibilizar os geradores para separação dos resíduos sólidos na fonte		
<b>Meta 2.4</b> Aumento e manutenção de abrangência geográfica da coleta regular e seletiva		
<b>Meta 2.5</b> Diminuição da geração per capita de resíduos sólidos domiciliares		
<b>Meta 2.6</b> Aumento da quantidade de material reciclado comercializado (toneladas); Estabelecimento/fortalecimento de redes de comercialização de materiais recicláveis		
<b>Meta 2.7</b> Aumento do número de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis; aumento de postos de trabalho em cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis		
<b>Meta 2.8</b> Elaboração, implementação e acompanhamento de planos setoriais; articulação e propostas para gestão consorciada de resíduos sólidos		
<b>Meta 2.9</b> Fomentar e fiscalizar a implementação de pontos de recebimento de resíduos especiais (logística reversa)		

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.1.1	<b>Ação 1:</b> Elaborar e publicar edital de licitação para contratação de empresa especializada	Imediato	R\$ 500,00	R\$500,00 (Taxa de publicação do edital) - Fonte: Departamento de licitação municipal
3.2.1.2	<b>Ação 2:</b> Formalizar a contratação da empresa especializada	Imediato	-	Ação Interna da gestão Municipal
3.2.1.3	<b>Ação 3:</b> Dar início às atividades do Programa de Coleta Seletiva	Imediato	-	Ação Interna da gestão Municipal
3.2.2.4	<b>Ação 4:</b> Implementar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos	Imediato	-	Ação Interna da gestão Municipal
3.2.2.5	<b>Ação 5:</b> Implantar programas e ações de capacitação técnica das Secretarias envolvidas (Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, etc.) voltados para a compreensão e implantação do PGIRS	Constante	R\$ 184.800,00	35 horas por ano x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada – COPASA) x 20 anos
3.2.2.6	<b>Ação 6:</b> Criar regulamentação para posturas relativas às matérias de higiene, limpeza, segurança e outros procedimentos públicos relacionados aos resíduos sólidos, bem como os relativos à sua segregação, acondicionamento, disposição para coleta, transporte e destinação, disciplinando aspectos da responsabilidade compartilhada e dos sistemas de logística reversa	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.7	<b>Ação 7:</b> Criar regulamento para disciplinar a operação de transportadores e receptores de resíduos privados (transportadores de entulhos, resíduos de saúde, resíduos industriais, sucateiros e ferros-velhos e outros).	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.8	<b>Ação 8:</b> Criar regulamento para estabelecer procedimentos para a mobilização e trânsito de cargas perigosas no município ou na região.	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.2.9	<b>Ação 9:</b> Criar regulamento para definição dos instrumentos e normas de incentivo ao surgimento de novos negócios com resíduos	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.10	<b>Ação 10:</b> Criar legislação para definição do órgão colegiado, as representações e a competência para participação no controle social dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.11	<b>Ação 11:</b> Avaliar a legislação municipal existente, com o propósito de identificar lacunas ainda não regulamentadas, inconsistências internas e outras complementações necessárias	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.12	<b>Ação 12:</b> Revisar e atualizar as leis promulgadas frente à PNRS	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.13	<b>Ação 13:</b> Realizar os estudos técnicos necessários para adequação e regulamentação do sistema de coleta seletiva em termos operacionais	Imediato	Consta na ação 2	
3.2.2.14	<b>Ação 14:</b> Criar regulamento que exija a separação dos resíduos domiciliares na fonte	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.15	<b>Ação 15:</b> Criar legislação e regulamento que definam o conceito de grande e pequeno gerador de RCD e de resíduos volumosos, articulando a autorização de construção/reforma da Prefeitura Municipal com o cadastro dos geradores, estabelecendo procedimentos para exercício das responsabilidades de ambos e criando mecanismos para erradicar a disposição irregular de RCD e de resíduos volumosos, como, por exemplo, a aplicação de multas	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.16	<b>Ação 16:</b> Criar regulamento que exija a entrega do PGRS, definindo como data limite o dia 30/04 do ano seguinte ao de referência	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal



Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.2.17	<b>Ação 17:</b> Criar regulamento para estabelecer procedimentos relativos aos Planos de Gerenciamento que precisam ser recepcionados e analisados no âmbito local	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.18	<b>Ação 18:</b> Criar regulamento que diferencie pequenos geradores dos médios e grandes geradores, atribuindo-lhes suas responsabilidades.	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.19	<b>Ação 19:</b> Melhorar a eficiência do sistema de manutenção e limpeza de lotes particulares, através da criação de lei ou decreto específico, regulamentando o sistema de execução dos serviços, bem como por meio de advertências e cobranças de valores /multas a serem aplicados ao proprietário dos lotes particulares	Curto		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.20	<b>Ação 20:</b> Criar legislação para regulamentar a logística reversa em nível municipal, versando sobre a entrega, por parte da população, e o recebimento, por parte dos estabelecimentos comerciais e industriais, dos resíduos especiais, como medicamentos vencidos, pilhas e baterias eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes.	Curto		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.21	<b>Ação 21:</b> Incluir entre as atribuições dos fiscais municipais o controle do cumprimento das leis previstas neste PMSB	Curto		Ação Interna da Câmara Municipal
3.2.2.22	<b>Ação 22:</b> Contratar empresa para elaborar o Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (RCD), de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002	Médio	R\$ 47.520,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA ) x 180 horas
3.2.3.23	<b>Ação 23:</b> Elaborar programa de educação ambiental para o sistema de coleta seletiva do município	Imediato	R\$ 29.040,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA ) x 110 horas

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.3.24	<b>Ação 24:</b> Elaborar e implementar calendário de eventos de cunho ambiental, com foco no eixo de resíduos sólidos	Imediato	Consta na ação 23	-
3.2.3.25	<b>Ação 25:</b> Criar meios lúdicos e interativos de conscientização ambiental para o público em geral (jingles, personagens dos resíduos (Patrulha da Limpeza), frases de efeito, slogans etc.), relacionando-os à importância do sistema de drenagem para uma cidade e à qualidade de vida da população	Imediato/ Curto	Consta na ação 23	-
3.2.3.26	<b>Ação 26:</b> Integrar programas de educação ambiental ao componente curricular, com apoio da Secretaria de Educação.	Imediato	Consta na ação 23	-
3.2.3.27	<b>Ação 27:</b> Realizar, quadrienalmente, avaliação do Programa de Educação Ambiental	Constante	R\$ 85.800,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 65 horas/ano x 5 (período de avaliação dentro dos 20 anos)
3.2.3.28	<b>Ação 28:</b> Instituir um programa permanente para a conscientização da população, exclusivamente sobre os resíduos sólidos	Imediato	Consta na ação 23	
3.2.3.29	<b>Ação 29:</b> Promover a realização de reuniões e seminários para o esclarecimento sobre a destinação final dos resíduos sólidos do município	Constante	-	Ação Interna
3.2.3.30	<b>Ação 30:</b> Instruir a população, por meio da realização de cursos de capacitação, sobre a utilização dos serviços disponibilizados sobre resíduos	Constante	R\$ 12.446,40	1 engenheiro ambiental Jr x R\$ 77,79 (SETOP) x 4 horas x 2 eventos por ano x 20 anos
3.2.3.31	<b>Ação 31:</b> Definir meios de propagação e divulgação do sistema de coleta seletiva no município	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.2.3.32	<b>Ação 32:</b> Apoiar e incentivar programas de educação ambiental na educação não formal (associações de bairro, igrejas, sindicatos, encontros	Constante	Consta na ação 23	-

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	da terceira idade, entre outros).			
3.2.3.33	<b>Ação 33:</b> Realizar treinamento com os catadores, para que os mesmos possam atuar como agentes multiplicadores das boas práticas ambientais	Constante	R\$ 46.674,00	1 Engenheiro Ambiental Jr x R\$ 77,79 (SETOP) x 15 horas x 2 eventos por ano x 20 anos
3.2.3.34	<b>Ação 34:</b> Implantar programas e ações de capacitação técnica, voltados para implantação e operacionalização do sistema	Imediato/ Curto	Consta na ação 5	-
3.2.3.35	<b>Ação 35:</b> Incluir no programa de educação ambiental a divulgação da localização do ponto de coleta de embalagens de defensivos agrícolas, para envolver os pequenos produtores rurais e de serviços de transporte	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 23	-
3.2.3.36	<b>Ação 36:</b> Sensibilizar os geradores para a separação dos resíduos em três tipos distintos (compostável, reciclável e rejeito doméstico) na fonte de geração	Imediato/ Curto	Consta na ação 5	-
3.2.3.37	<b>Ação 37:</b> Desenvolver trabalhos de conscientização com a população sobre a importância da compostagem, instruindo, por meio de cartilhas e cursos, como deve ocorrer a separação e acondicionamento do material orgânico.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 23 do objetivo 2	-
3.2.3.38	<b>Ação 38:</b> Realizar estudos para incentivar a criação de sistema de compostagem caseira, principalmente na zona rural, inclusive com concessão de benefícios por parte do poder público.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.2.3.39	<b>Ação 39:</b> Analisar a viabilidade de elaborar projeto de implantação de hortas comunitárias em bairros do município	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 18 do objetivo 1	-

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.3.40	<b>Ação 40:</b> Implantar postos de entrega voluntária de materiais recicláveis, com recipientes acondicionadores, em locais estratégicos e prédios públicos	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 10.450,00	1 (Nº de pontos de coleta) x R\$ 2.090 (Valor ecoponto-Fonte: Ecominas) x 5 (Nº de containers de coleta seletiva)
3.2.4.41	<b>Ação 41:</b> Sistematizar as informações existentes relacionadas ao manejo de resíduos sólidos em um banco de dados, levantando dados e informações que se fizerem necessários	Constante	R\$ 7.500,00	15 horas x R\$ 100,00 (R\$ médio de mercado regional de profissional de TI-Fonte: comprasnet.gov) x 5 (a cada 4 anos) para capacitação do profissional responsável por atualizar o banco de dados.
3.2.4.42	<b>Ação 42:</b> Disponibilizar anualmente o banco de dados à população, como em web sites e sites oficiais para resíduos.	Constante	Consta na ação 41 do objetivo 2	-
3.2.4.43	<b>Ação 43:</b> Contratar equipe responsável para manutenção do site e das informações a serem disponibilizadas	Constante	Consta na ação 41 do objetivo 2	-
3.2.4.44	<b>Ação 44:</b> Realizar eventos públicos (como audiências) periodicamente, com o intuito de informar à população sobre a situação do manejo de resíduos sólidos no município e receber sugestões/reclamações	Constante	Consta na ação 29	-
3.2.4.45	<b>Ação 45:</b> Instruir a população, por meio da realização de cursos de capacitação, sobre a utilização dos serviços disponibilizados sobre resíduos	Constante	Consta na ação 29	-
3.2.4.46	<b>Ação 46:</b> Criar serviço de atendimento aos usuários, com procedimentos que viabilizem o acompanhamento das ações em relação às reclamações realizadas, atendendo às demandas de maneira rápida e eficiente	Imediato	R\$ 5.000,00	50 horas x R\$ 100,00 (R\$ médio de mercado regional de profissional de TI-Fonte: comprasnet.gov)
3.2.4.47	<b>Ação 47:</b> Realizar periodicamente pesquisas de percepção e satisfação com a população para obter feedbacks dos serviços prestados,	Constante	Consta na ação 29	-

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	de maneira a verificar os pontos passíveis de melhorias			
3.2.4.48	<b>Ação 48:</b> Regularizar a coleta convencional e seletiva, incluindo toda a área urbana e área rural, levantando a quantidade desses materiais coletados	Constante	Consta na ação 16 do objetivo 1	-
3.2.4.49	<b>Ação 49:</b> Instalar containers em locais mais próximos à população rural, e não somente nas extremidades da área urbana	Imediato	R\$ 10.450,00	1 (Nº setores de mobilização rural) x R\$ 2.090 (Valor ecoponto-Fonte: Ecominas) x 5 (Nº de containers de coleta seletiva)
3.2.6.50	<b>Ação 50:</b> Realizar palestras de conscientização a respeito do consumo consciente	Imediato	Consta na ação 29 do Objetivo 2	-
3.2.6.51	<b>Ação 51:</b> Implantar programas de educação ambiental, focando no consumo consciente, no princípio dos 3R's (reduzir o consumo, reutilizar materiais e reciclar, seguindo essa sequência de ações), na importância da segregação na fonte geradora, na reciclagem de materiais e na compostagem de resíduos orgânicos, incentivando o direcionamento desses materiais para destinações finais ambientalmente sustentáveis.	Imediato	Consta na ação 23	-
3.2.7.52	<b>Ação 52:</b> Estruturar Programa de Coleta Seletiva, incluindo projeto de logística (coleta e destinação), infraestrutura, mão de obra e divulgação	Imediato/ Curto	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.2.7.53	<b>Ação 53:</b> Incentivar a separação dos materiais e sua valorização econômica. Para a correta separação dos resíduos podem ser concedidos descontos na tarifa, com benefícios para as atividades de triagem, diminuindo os custos envolvidos na coleta	Constante	Consta na ação 23 do objetivo 2	-
3.2.7.54	<b>Ação 54:</b> Colocar a UTC em funcionamento para segregação e acondicionamento adequado dos materiais recicláveis	Imediato	Consta no objetivo 7	-

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.7.55	<b>Ação 55:</b> Estabelecer contrato com empresa especializada na comercialização dos materiais segregados na UTC do município	Imediato	-	-
3.2.8.56	<b>Ação 56:</b> Cadastrar os catadores de resíduos domiciliares, comerciais e públicos no município	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.2.8.57	<b>Ação 57:</b> Criar e formalizar associações ou cooperativas de catadores	Imediato	R\$ 31.680,00	120 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.2.8.58	<b>Ação 58:</b> Realizar programa de capacitação dos catadores associados	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 33	-
3.2.9.59	<b>Ação 59:</b> Desenvolver alternativas técnicas para definição da setorização, desenvolvendo a cultura de planejamento e gestão municipal	Curto	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.2.9.60	<b>Ação 60:</b> Elaborar estudos para definição de alternativa de disposição final ambientalmente adequada à realidade do município, verificando a possibilidade de gestão consorciada com municípios vizinhos	Imediato/ Curto	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.2.9.61	<b>Ação 61:</b> Articulações políticas para a busca de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, pois terão prioridade no acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos	Curto	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.2.10.62	<b>Ação 62:</b> Criar regulamentação para posturas relativas a procedimentos públicos relacionados aos resíduos especiais, bem como os relativos a destinação, disciplinando aspectos da responsabilidade	Curto		Ação da Câmara Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	compartilhada e dos sistemas de logística reversa			
3.2.10.63	<b>Ação 63:</b> Criar legislação para regulamentar a logística reversa em nível municipal, versando sobre a entrega, por parte da população, e o recebimento, por parte dos estabelecimentos comerciais e industriais, dos resíduos especiais, como medicamentos vencidos, pilhas e baterias eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes.	Imediato/ Curto		Ação da Câmara Municipal

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 11: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 3**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
<b>EIXO</b>	<b>3</b>	<b>LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
<b>OBJETIVO</b>	<b>3</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO</b>		
METAS				
<b>Meta 3.1</b> Ampliar área de atendimento com serviço de varrição na sede.				
<b>Meta 3.2</b> Implantar Programa de conscientização da população para diminuir o descarte inadequado de resíduos sólidos				
<b>Meta 3.3</b> Diminuir o índice de obstrução das redes de drenagem das águas pluviais e bocas de lobo.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
<b>CÓDIGO (e/o/m/a) *</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>ESTIMATIVA (R\$)</b>	<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
3.3.1.1	<b>Ação 1:</b> Levantar áreas com deficiência no serviço de varrição	Curto	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.3.1.2	<b>Ação 2:</b> Elaborar novo cronograma de rotas e horários de varrição e inclusão das áreas que demandam atendimento	Médio	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.3.1.3	<b>Ação 3:</b> Contratar novos servidores para ampliação e frequência dos serviços de varrição	Médio	-	Ação Interna
3.3.2.4	<b>Ação 4:</b> Implementar um programa para a participação dos grupos interessados, em especial de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 9.240,00	35 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).



Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	META	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.3.2.5	<b>Ação 5:</b> Implantar sistema de cadastro de grandes geradores	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.3.2.6	<b>Ação 6:</b> Criar cadastro de geradores comerciais e industriais e identificar quais geram resíduos passíveis de logística reversa	Curto	R\$ 3.500,00	35 horas x R\$ 100,00 (R\$ médio de mercado regional de profissional de TI- Fonte: comprasnet.gov)
3.3.2.7	<b>Ação 7:</b> Atualizar cadastro para controle de depósitos, aparistas e sucateiro.	Constante	R\$ 35.000,00	17,5 horas x R\$ 100,00 (R\$ médio de mercado regional de profissional de TI- Fonte: comprasnet.gov) x 20 anos
3.3.2.8	<b>Ação 8:</b> Realizar cadastro dos geradores de resíduos agrossilvopastoris, para criar um perfil do gerador rural do município	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 3.500,00	35 horas x R\$ 100,00 (R\$ médio de mercado regional de profissional de TI- Fonte: comprasnet.gov)
3.3.2.9	<b>Ação 9:</b> Elaborar projeto e implantar ponto de coleta e de gestão adequada das embalagens de defensivos agrícolas e resíduos de serviços de transporte	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 10.560,00	40 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
3.3.2.10	<b>Ação 10:</b> Estabelecer parceria com a Associação Comercial e Industrial para oferecimento de cursos de orientação de gerentes e proprietários de estabelecimentos comerciais sobre a disposição dos resíduos gerados e das taxas aplicáveis.	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.3.2.11	<b>Ação 11:</b> Operar o sistema de metas progressivas de redução da disposição final de massa de resíduos em aterro sanitário de pequeno porte	Constante	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.3.2.12	<b>Ação 12:</b> Implementar programas continuados de treinamento junto aos varredores e à população, instruindo quais os tipos de materiais que serão recolhidos pelo sistema de varrição	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 33 do objetivo 2	-

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	META	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.3.2.13	<b>Ação 13:</b> Implementar mecanismos operacionais e de conscientização, que regulem o envio dos materiais recolhidos na poda e capina para a compostagem municipal	Curto/ Médio	R\$ 39.600,00	150 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
3.3.2.14	<b>Ação 14:</b> Assegurar que os resíduos de serviço de saúde recebam destinação final adequada de forma interrupta	Constante	-	Ação interna da Gestão Municipal
3.3.2.15	<b>Ação 15:</b> Criar um cadastro dos estabelecimentos a receberem os resíduos especiais e medicamentos vencidos, informando a população acerca desses	Imediato/ Curto	Consta na ação 5 do objetivo 2	-
3.3.2.16	<b>Ação 16:</b> Elaborar e implementar programas individuais de coleta de óleos lubrificantes, pilhas e baterias e lâmpadas fluorescentes em parceria com comerciantes do município e com fornecedores dos setores correspondentes	Imediato/ Curto	Consta na ação 5 do objetivo 2	-
3.3.2.17	<b>Ação 17:</b> Elaborar e implementar projeto de reaproveitamento e destinação de aparelhos eletrônicos, envolvendo a população	Imediato/ Curto	Consta na ação 5 do objetivo 2	-
3.3.3.18	<b>Ação 18:</b> Implantar programa de sensibilização e conscientização da população quanto à descarte adequado de resíduos, com o objetivo de reduzir problemas de obstrução da rede de drenagem em função do acúmulo de resíduos nesses sistemas	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 5 do objetivo 2	-
3.3.3.19	<b>Ação 19:</b> Adquirir cestos para o acondicionamento dos resíduos, destinados ao uso dos pedestres	Constante	R\$ 36.108,00	11 (Nº de pontos, 1 a cada 100 habitantes da área urbanizada) x R\$ 200,00 (Custo unitário de cestos de lixo; Fonte: Ecominas Gestão de Resíduos) + 4 (nº de varredores) x (60 x R\$ 63,85

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	META	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
				Vassoura (1 a cada 4 meses) + 40 x R\$ 39,90 Pá (1 a cada 6 meses) + 10 x R\$ 305,00 Carrinho de mão (1 a cada 2 anos) x 20 anos (fonte - ComprasNet)

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 12: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 4.**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		
OBJETIVO	4	ESTABELECER CRONOGRAMAS E AMPLIAÇÃO DA ÁREA ATENDIDA COM SERVIÇOS DE PODA, CAPINA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO		
METAS				
<p><b>Meta 4.1</b> Ampliar e manter o quadro de servidores na área atendida com os serviços de poda, capina, roçagem e limpeza de bocas de lobo na sede, de forma a atender as demandas e o incremento necessário, com a expansão urbana e criação de novas áreas verdes.</p>				
<p><b>Meta 4.2</b> Melhorar a eficiência na fiscalização dos lotes particulares quanto à limpeza e manutenção da capina/roçagem na sede, notificando os proprietários, por meio de Lei ou decreto específico, regulamentando o sistema de execução do serviço e cobrança de valores/multas, como exemplo, a implantação de IPTU progressivo para efetuarem o fechamento do lote.</p>				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.4.1.1	<b>Ação 1:</b> Ampliar serviços de capina, roçagem e raspagem, de forma a atender todo o município e considerar o incremento necessário com a expansão urbana e criação de novas áreas verdes	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.4.2.2	<b>Ação 2:</b> Criar Decreto ou Lei regulamentando quanto a limpeza e manutenção de capina/roçagem de lotes urbanos no município, estabelecendo multas ou penalidades caso este (a) não seja cumprido (a)	Imediato	Consta na ação 1 do Objetivo 8	Ação Interna da Câmara Municipal
3.4.2.3	<b>Ação 3:</b> Disponibilizar funcionários para realizar a fiscalização quanto a limpeza e manutenção de capina/roçagem de lotes urbanos do município	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

**Quadro 13: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 5.**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		
OBJETIVO	5	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA TARIFÁRIO		
METAS				
Meta 5.1. Contratar empresa especializada para fazer a reestruturação tarifária dos serviços de limpeza pública				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.5.1.1	<b>Ação 1:</b> Realizar anualmente o planejamento das receitas e das despesas do setor de resíduos sólidos, especificando os gastos por atividade	Constante	Consta na ação 18 do objetivo 1	
3.5.1.2	<b>Ação 2:</b> Elaborar estudo para cobrança de taxas e/ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, a partir de variáveis, como: destinação dos resíduos coletados; peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio. Esse estudo deve ser elaborado com base nos resultados do estudo de geração per capita de resíduos sólidos	Imediato	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.5.1.3	<b>Ação 3:</b> Definir critérios para cobrança de serviços de coleta e tratamento de resíduos diferenciados	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.5.1.4	<b>Ação 4:</b> Regulamentar tarifações a serem cobradas pela prefeitura, caso ela assume a recepção dos resíduos passíveis de logística reversa	Imediato		Ação Interna da Câmara Municipal

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 14: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 6.**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
OBJETIVO	6	OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
METAS				
<b>Meta 6.1</b> Elaborar/implantar Projeto de encerramento e monitoramento da última área de depósito de resíduos sólidos				
<b>Meta 6.2</b> Obtenção de licenças ambientais das atividades do manejo e disposição final dos resíduos e monitoramento de suas validades.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.6.1.1	<b>Ação 1:</b> Delimitar a última área de disposição final de RSU	Imediato	R\$ 3.708,30	R\$ 57,29 (Topografo/hora) x 45 horas + R\$ 45,21 (Projetista/hora) x 25 horas - Fonte: CPOS
3.6.1.2	<b>Ação 2:</b> Elaborar projeto para encerramento adequado do lixão utilizado até maio de 2018	Imediato	R\$ 13.825,00	R\$ 77,79 (Engenheiro Jr/horas) - Fonte: SETOP x 80 horas + R\$ 45,21 (Projetista/hora) - Fonte: CPOS x 100 horas
3.6.1.3	<b>Ação 3:</b> Promover o encerramento do lixão e recuperação ambiental da área	Imediato	R\$ 607.683,23	R\$ 13,26 (plantio de gramíneas + terra vegetal - Fonte: SETOP x 35000 m <sup>2</sup> (área de plantio) + 748,33 m (perímetro para cercar) x R\$ 19,65/m (Cerca de mourões de eucalipto-SETOP) + R\$ 1.159,26 - Fonte: SETOP x 2 Placas (de áreas onde não possuem sinalização) + R\$ 1,39/m <sup>2</sup> (regularização mecânica do terreno) x 35000 m <sup>2</sup>

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
				+ R\$ 7,42/ m <sup>3</sup> (movimentação de solo) x 10500 m <sup>3</sup> (área do terreno x 0,3 metros)
3.6.1.4	<b>Ação 4:</b> Realizar o monitoramento ambiental da área de disposição de RSU encerrado	Curto/ Médio/ Longo	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.6.1.5	<b>Ação 5:</b> Realizar o licenciamento e solicitar os certificados ambientais das unidades do sistema de resíduos sólidos em funcionamento que não possuem licenciamento, protocolar a solicitação no órgão ambiental	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.6.2.6	<b>Ação 6:</b> Obter/renovar as licenças ambientais das unidades de transbordo e destinação final	Imediato	Consta na ação 5 do objetivo 6	-
3.6.2.7	<b>Ação 7:</b> Obter/renovar as licenças de transporte de resíduos sólidos urbanos	Imediato	Consta na ação 5 do objetivo 6	-
3.6.2.8	<b>Ação 8:</b> Obter/renovar as licenças ambientais das unidades como pontos de apoio	Imediato	Consta na ação 5 do objetivo 6	-

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 15: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 7.**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		
OBJETIVO	7	CONSTRUÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM		
METAS				
<b>Meta 7.1</b> Contratar empresa especializada para elaborar o projeto e construção da Usina de Triagem e Compostagem				
<b>Meta 7.2</b> Capacitar mão de obra para operação do sistema implantado				
<b>Meta 7.3</b> Providenciar o Licenciamento Ambiental do sistema implantado				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.7.1.1	<b>Ação 1:</b> Elaborar plano de gerenciamento de coleta seletiva e operação da UTC	Imediato	R\$ 21.120,00	80 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
3.7.1.2	<b>Ação 2:</b> Elaborar projeto executivo para implantar UTC no município	Imediato	R\$ 11.638,35	45 horas x R\$ 77,79 (R\$/ hora engenheiro Jr) - Fonte: SETOP + 90 horas x 2 x R\$ 45,21 (R\$/hora projetista) - Fonte: CPOS
3.7.1.3	<b>Ação 3:</b> Executar obras da UTC	Imediato	R\$ 125.798,88	1913 (população total do Município) x R\$ 65,76 (valor unitário para implantação da UTC corrigido inflação 6,5% a.a. - Fonte: MELLO, 2011)
3.7.2.4	<b>Ação 4:</b> Realizar treinamento para os operadores	Constante	R\$ 4.244.093,38	1 engenheiro ambiental Jr x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas x 40 (2 eventos por ano) + (8



Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	da UTC			Funcionários x R\$ 1.232,00 (salário mínimo + 40% salubridade) + 76,79% (Encargos Sociais) x 20 anos)
3.7.2.5	<b>Ação 5:</b> Adquirir EPI's	Constante	R\$ 128.000,00	R\$ 400,00 (óculos: R\$ 39,10 + Capacete: R\$ 45,60 + Bota: R\$ 41,50 + Luvas: R\$ 88,30 + Protetor auricular: R\$ 3,10 + Respirador facial: R\$ 15,20 + Uniforme: R\$ 167,20) x 8 funcionários x 40 (Troca 2 x ao ano) (Fonte: Comprasnet)
3.7.3.6	<b>Ação 6:</b> Realizar o licenciamento ambiental das UTC	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.7.3.7	<b>Ação 7:</b> Monitorar e inspecionar a UTC	Constante	Consta na ação 18 do objetivo 1	

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 16: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 8.**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		
OBJETIVO	8	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
METAS				
<b>Meta 8.1</b> Avaliar áreas e com base em critérios legais e de engenharia adquirir a mais adequada para implantar aterro sanitário.				
<b>Meta 8.2</b> Contratar empresa especializada para elaborar o projeto e construção do aterro sanitário.				
<b>Meta 8.3</b> Capacitar mão de obra para operação do sistema implantado.				
<b>Meta 8.4</b> Providenciar o Licenciamento Ambiental do sistema implantado.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.8.1.1	<b>Ação 1:</b> Adquirir área considerando os parâmetros técnicos descritos no item 5.6.5 “Identificação de áreas favoráveis para disposição ambientalmente adequada de rejeitos” contido no Produto D deste PMSB.	Imediato	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00 (Valor de terra nua/ha) - Fonte: Setor de tributação da prefeitura x 2 ha (2 ha/ 10.000 hab)
3.8.1.2	<b>Ação 2:</b> Realizar o levantamento das áreas para localização do Aterro Sanitário observando as normas operacionais específicas por meio de empresa especializada	Imediato	Consta na ação 18 do Objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.8.1.3	<b>Ação 3:</b> Realizar os tramites legais para desapropriação ou posse da área	Imediato	R\$ 6.223,20	80 horas x 1 engenheiro civil/ambiental/sanitarista Jr x R\$ 77,79 (SETOP)
3.8.2.4	<b>Ação 4:</b> Elaborar processo para contratação de empresa	Imediato	-	Ação interna da gestão municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	especializada para elaboração do projeto e execução do aterro sanitário			
3.8.2.5	<b>Ação 5:</b> Sanitário Elaborar projeto executivo para implantar o Aterro	Imediato	R\$ 14.535,90	90 horas x R\$ 77,79 (R\$/ hora engenheiro Jr) - Fonte: SETOP + 45 horas x 2 x R\$ 45,21 (R\$/hora projetista) - Fonte: CPOS.
3.8.2.6	<b>Ação 6:</b> Executar obra do aterro sanitário	Imediato	R\$ 417.557,18	1913 (população total do Município) x R\$ 24,86 (valor unitário para implantação do aterro sanitário corrigido inflação 6,5% a.a. - Fonte: ABETRE- FGV, 2009) + 1 trator Esteira x R\$ 200.000,00 + 1 caminhão basculante x R\$ 170.000,00 (aquisição de equipamentos fonte: comprasnet.gov)
3.8.3.7	<b>Ação 7:</b> Sanitário Realizar treinamento para os operadores do Aterro	Constante	R\$ 4.244.093,38	1 engenheiro ambiental Jr x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas x 2 eventos por ano x 8 Funcionários x R\$ 1.232,00 (salário mínimo + 40% salubridade) + 76,79% (Encargos Sociais) x 20 anos
3.8.3.8	<b>Ação 8:</b> Adquirir EPI's	Constante	R\$ 128.000,00	R\$ 400,00 (óculos: R\$ 39,10 + Capacete: R\$ 45,60 + Bota: R\$ 41,50 + Luvas: R\$ 88,30 + Protetor auricular: R\$ 3,10 + Respirador facial: R\$ 15,20 + Uniforme: R\$ 167,20) x 8 funcionários x 40 (Troca 2 x ao ano)
3.8.4.9	<b>Ação 9:</b> Realizar o licenciamento ambiental do Aterro Sanitário	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.8.4.10	<b>Ação 10:</b> Monitorar e inspecionar o Aterro Sanitário	Constante	Consta na ação 18 do objetivo 1	-

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 17: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 9.**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
OBJETIVO	9	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA LIMPEZA PÚBLICA		
METAS				
<b>Meta 9.1</b> Contratação de empresa especializada para fazer a capacitação dos servidores da limpeza pública.				
<b>Meta 9.2</b> Implementar o Programa de Capacitação dos Servidores (PCS) contribuindo na formação para a compreensão e assunção de seu papel como profissional responsável por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando à realização das tarefas inerentes aos serviços de limpeza pública que lhe são confiadas.				
<b>Meta 9.3</b> Realizar a avaliação do desempenho e do dimensionamento do quadro dos servidores da limpeza Pública tendo por objetivo o aprimoramento das competências pessoais, interpessoais, de seguridade, de inclusão e integração, dentro de uma visão integral trabalhando aspectos da dimensão física, emocional, sociocultural, profissional e ético, visando a superação das dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.9.1.1	<b>Ação 1:</b> Contratar empresa especializada para fazer a capacitação dos servidores da limpeza pública, para o bom funcionamento do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) depende, dentre outros fatores, da capacitação técnica dos tomadores de decisão, bem como dos funcionários da limpeza pública, a fim de potencializar a qualidade e o rendimento dos serviços prestados.	Imediato	R\$ 15.840,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 60 horas
3.9.2.2	<b>Ação 2:</b> Contratar profissionais com expertise comprovada na área e sejam legalmente habilitados pelo seu conselho de classe, que tenham conhecimento técnico para	Imediato	Consta na ação 1 do	-

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	ministrar tal capacitação permitindo aos servidores ampliarem a capacidade de desempenho profissional.			
3.9.2.3	<b>Ação 3:</b> Aprimorar as competências pessoais, interpessoais, de seguridade, de inclusão e integração, dentro de uma visão integral trabalhando aspectos da dimensão física, emocional, sociocultural, profissional e ético, visando a superação das dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.9.3.4	<b>Ação 4:</b> Criar indicadores para dar suporte na tomada de decisões	Curto	Consta na ação 18 do objetivo 1	-
3.9.3.5	<b>Ação 5:</b> Avaliar o desempenho (rendimento) e a qualidade do serviço mensurando as melhorias de competências e atitudes na execução das atividades de limpeza pública. A avaliação do desempenho permitirá subsidiar os gestores e os dirigentes em suas decisões e escolhas	Curto	Consta na ação 18 do objetivo 1	-

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação

Plano de Execução

**Quadro 18: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 10.**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
OBJETIVO	10	GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
METAS				
<b>Meta 10.1</b> Garantir o adequado manejo dos RSS, desde a segregação na fonte, minimizando a quantidade de resíduos encaminhada para sistemas de tratamento, conforme previsto na Resolução nº 358/2005 do CONAMA, na Resolução de Diretoria Colegiada nº 304/2004 e nº 306/2004 da ANVISA e outras normas referentes aos RSS				
<b>Meta 10.2</b> Elaborar e implantar os Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) das unidades públicas de saúde e fiscalizar a elaboração e implantação dos PGRSS das unidades privadas de saúde.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.10.1.1	<b>Ação 1:</b> Desenvolver e implantar programas de capacitação abrangendo todos os setores geradores de RSS, os setores de higienização e limpeza, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, Comissões Internas de Biossegurança, os Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina no Trabalho - SESMT, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, em consonância com o item 18 deste Regulamento e com as legislações de saúde, ambiental e de normas da CNEN, vigentes.	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.10.1.2	<b>Ação 2:</b> Prover a capacitação e o treinamento inicial e de forma continuada para o pessoal envolvido no gerenciamento de resíduos, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.10.1.3	<b>Ação 3:</b> Caso o estabelecimento de saúde adote a reciclagem de resíduos para os Grupos B ou D, a elaboração, o desenvolvimento e a implantação de práticas, de acordo com as normas dos órgãos ambientais e demais critérios estabelecidos pela Resolução	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	RDC/ANVISA Nº 306/2004.			
3.10.1.4	<b>Ação 4:</b> Compete ainda ao gerador de RSS monitorar e avaliar seu PGRSS, considerando o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e controle, incluindo a construção de indicadores claros, objetivos, autoexplicativos e confiáveis, que permitam acompanhar a eficácia do PGRSS implantado.	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.10.2.5	<b>Ação 5:</b> Analisar se o PGRSS obedeceu a critérios técnicos, legislação ambiental, normas de coleta e transporte dos serviços locais de limpeza urbana e outras orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.10.2.6	<b>Ação 6:</b> Observar se o estabelecimento de saúde é composto por mais de um serviço com Alvarás Sanitários individualizados, em caso afirmativo exigir que o PGRSS seja único e contemple todos os serviços existentes, sob a Responsabilidade Técnica do estabelecimento, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.10.2.7	<b>Ação 7:</b> Exigir que estabelecimento de saúde disponibilize a cópia do PGRSS para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
3.10.2.8	<b>Ação 8:</b> Fiscalizar os serviços novos ou submetidos a reformas ou ampliação para que encaminhem o PGRSS juntamente com o Projeto Básico de Arquitetura para a vigilância sanitária local, quando da solicitação do alvará sanitário.	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.10.2.9	<b>Ação 9:</b> Exigir que o estabelecimento gerador de RSS apresente profissional, com registro ativo junto ao seu Conselho de Classe, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ou Certificado de Responsabilidade Técnica ou documento similar, quando couber, para exercer a função de Responsável pela elaboração e implantação do PGRSS.	Imediato		Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico



Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.10.2.10	<b>Ação 10:</b> Requerer às empresas prestadoras de serviços terceirizados a apresentação de licença ambiental para o tratamento ou disposição final dos RSS, e documento de cadastro emitido pelo órgão responsável de limpeza urbana para a coleta e o transporte dos resíduos.	Imediato		Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
3.10.2.11	<b>Ação 11:</b> Requerer da empresa responsável pela execução da coleta, transporte, tratamento ou disposição final dos RSS, documentação que identifique a conformidade com as orientações dos órgãos de meio ambiente.	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.10.2.12	<b>Ação 12:</b> Exigir que o estabelecimento de saúde mantenha registro de operação de venda ou de doação dos resíduos destinados à reciclagem ou compostagem, obedecidos os preceitos legais. Os registros devem ser mantidos até a inspeção subsequente.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
3.10.2.13	<b>Ação 13:</b> Exigir do estabelecimento de saúde que gere resíduo classificado no Grupo B forneça informações documentadas referentes ao risco inerente do manejo e disposição final do produto ou do resíduo. Estas informações devem acompanhar o produto até o gerador do resíduo.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
3.10.2.14	<b>Ação 14:</b> Exigir do estabelecimento de saúde presente e adote as medidas preventivas e corretivas de controle integrado de insetos e roedores.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
3.10.2.15	<b>Ação 15:</b> Exigir do estabelecimento de saúde presente e adote rotinas e processos de higienização e limpeza em vigor no serviço, definidos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH ou por setor específico.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.10.2.16	<b>Ação 16:</b> Exigir do estabelecimento de saúde apresente as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes, bem como as ações referentes aos processos de prevenção de saúde do trabalhador.	Imediato	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

**Quadro 19: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 11.**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		
OBJETIVO	11	GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
METAS				
<p><b>Meta 11.1</b> Garantir o adequado manejo dos RCD, desde a segregação na fonte, de formar a possibilitar a ampliação do índice de reciclagem e a minimização da quantidade de resíduos encaminhada para sistemas de disposição final, conforme previsto na Resolução nº 307/2002 do CONAMA.</p>				
<p><b>Meta 11.2</b> Elaborar e implementar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Demolição com definições sobre a exigência da elaboração dos Planos de Gerenciamento pelos grandes geradores de RCD.</p>				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.11.1.1	<b>Ação 1:</b> Exigir que o gerador apresente a caracterização sumária da obra, com descrição dos métodos construtivos a utilizar;	Imediato/ Curto	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
3.11.1.2	<b>Ação 2:</b> Exigir que o gerador informe a metodologia para a incorporação de reciclados de RCD, efetuando a identificação e estimativa dos materiais a serem reutilizados na própria obra ou noutros destinos;	Imediato/ Curto	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
3.11.1.3	<b>Ação 3:</b> Exigir que o gerador informe os métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou no local onde esses procedimentos forem efetuados; estimar a quantidade dos RCD a serem produzidos, da fração a reciclar ou a sujeitar a outras formas de valorização, bem como da quantidade a eliminar.	Imediato/ Curto	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.11.1.4	<b>Ação 4:</b> Exigir que o gerador apresente, quando solicitado pela fiscalização, a declaração da empresa responsável pelo recolhimento, transporte e disposição em áreas autorizadas por órgãos ambientais	Imediato/ Curto	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
3.11.2.5	<b>Ação 5:</b> Cobrar dos geradores a apresentação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Demolição, bem como efetuar fiscalização do cumprimento das disposições legais. Esse Plano deve ter como premissas a promoção de Políticas de não geração, redução, reutilização, e reciclagem dos resíduos	Imediato/ Curto	Consta na ação 3 do Objetivo 1 do Eixo 5	Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

## **5.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**

No total, o montante de recursos estimados para a universalização do saneamento básico do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, contemplando a sede e a zona rural, é de R\$14.724.629,93. Destes, R\$4.661.399,84 são de prazo imediato, R\$3.495.610,57 são de curto prazo, R\$3.351.428,10 são de médio prazo e R\$3.216.191,43 são de longo prazo.

## **6 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

### **6.1 Estimativa de custos para o Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais**

Os valores previstos para a universalização do sistema de Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais do município de Passabém, foram estimados por meio do coeficiente per capita, por tabelas de insumos e serviços fornecidos por órgãos específicos, como o caso da SETOP e CPOS, para serviços prestados por profissionais dentre outras atividades. Ressalta-se também que, algumas ações são atividades de responsabilidade de profissionais que serão contratados para exercer um conjunto específico de atribuições no município, sendo que tais ações foram desagregadas de modo a detalhar de forma específica as mesmas, portanto, não constam estimativas de custos visto que os valores já foram englobados na atividade principal para que assim, não haja somatórias indevidas.

Os Quadros 20 a 24 apresentam os valores para a universalização de Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais do município de Passabém.

Plano de Execução

**Quadro 20: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 1**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	4	DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.		
OBJETIVO	1	MAPEAMENTO, DIGITALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE TODO O SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO.		
METAS				
<p><b>Meta 1.1</b> Elaborar mapeamento e cadastramento/banco de dados do sistema de drenagem com o auxílio da ferramenta Sistema de Informação Georreferenciadas (SIG), com o objetivo de promover meios de identificação dos pontos críticos, Sistemas existentes (amplitude de Atendimento da rede existente, carências, diâmetros, das tubulações existentes, emissários etc.). Pessoas atingidas pelos problemas de alagamentos, enxurradas, inundações e erosões, integração do sistema de drenagem com os demais sistemas de infraestrutura e setores municipais, entre outros.</p>				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1.1.1	<b>Ação 1:</b> Elaborar edital e contratar empresa especializada para o levantamento cadastral (incluindo mapeamento georreferenciado do Eixo Drenagem Urbana).	Médio	R\$ 500,00	Taxa de publicação do edital - Fonte: Departamento de licitação municipal
4.1.1.2	<b>Ação 2:</b> Realizar/Atualizar levantamento topográfico detalhado da área urbana	Médio	R\$ 220.500,00	1,05 km <sup>2</sup> (área urbana) x R\$ 0,21/ m <sup>2</sup> - Fonte: SETOP (R\$ 210.000,00/km <sup>2</sup> )
4.1.1.3	<b>Ação 3:</b> Realizar levantamento e mapeamento específico das áreas suscetíveis a processos erosivos e movimento gravitacionais (deslizamentos, escorregamentos, CREEP etc.) no município, discriminando as características fisiográficas e geofísicas e o grau de ocupação de cada área.	Médio	Consta na ação 1	-

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1.1.4	<b>Ação 4:</b> Elaborar levantamento cadastral do sistema de drenagem com o auxílio de softwares de Sistemas de Informações Geográficas (SIG's), com o objetivo de produzir um instrumento de caracterização do SDU, que também deverá ser utilizado para subsidiar o planejamento e as tomadas de decisão no âmbito desse setor	Médio	R\$ 2.533,53	5,99 km (Extensão das ruas) x R\$ 422,96/km (COPASA)
4.1.1.5	<b>Ação 5:</b> Atualizar o levantamento cadastral, o mapeamento georreferenciado e as informações administrativas, técnico-operacionais e de manutenção, de almoxarifado, financeiras, comerciais e legais sobre o SDU disponibilizando os dados para o para o Sistema Municipal de Informações, que, por sua vez, alimentará o SNIS.	Médio/ Longo	R\$ 13.200,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 50 horas
4.1.1.6	<b>Ação 6:</b> Manter registro de dados financeiros do Eixo Drenagem Urbana do município.	Médio/ Longo	Consta na ação 4	-
4.1.1.7	<b>Ação 7:</b> Aprovar legislação de regulamentação de uso e ocupação do solo urbano.	Médio	-	Ação Interna da Câmara Municipal
4.1.1.8	<b>Ação 8:</b> Atualizar a cada quatro anos os coeficientes de escoamento superficial, de acordo com levantamentos detalhados e atualizados de uso do solo.	Médio/ Longo	R\$ 79.200,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 60 horas x 5 (Período de tempo para a atualização nos 20 anos)
4.1.1.9	<b>Ação 9:</b> Realizar concurso público para contratação de mão de obra especializada.	Médio	-	Ação administrativa
4.1.1.10	<b>Ação 10:</b> Manter atualizado o banco de dados sobre drenagem urbana e alimentar, com indicadores, atualizados, o Sistema Municipal de Informações sobre	Médio/ Longo	Consta na ação 4, 5, 6 e 8	-



Plano de Execução

---

<b>PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES</b>				
<b>CÓDIGO (e/o/m/a) *</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ESTIMATIVA (R\$)</b>	<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
	Saneamento Básico, com periodicidade planejada.			

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 21: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 2.**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	4	DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.		
OBJETIVO	2	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
METAS				
<b>Meta 2.1</b> Elaborar Termo de Referência e contratar empresa para elaboração do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, segundo estudo da CPRM.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.2.1.1	<b>Ação 1:</b> Elaborar estudo para avaliação da legislação ambiental municipal, estadual e federal, que se aplique ou que influencie direta ou indiretamente no manejo de águas de chuvas do município, com o propósito de regulamentar a gestão do setor.	Médio	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas
4.2.1.2	<b>Ação 2:</b> Levantar as atividades passíveis de licenciamento ambiental ou autorização de órgão ambiental, elaborando um calendário para a regularização.	Médio	Conta na ação 1	-
4.2.1.3	<b>Ação 3:</b> Elaborar edital e contratar empresa especializada para Criação do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.	Médio	R\$ 87.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 330 horas

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 22: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 3**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	4	DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS		
OBJETIVO	3	CONTROLE DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA FONTE (LOTES OU LOTEAMENTOS)		
METAS				
<b>Meta 3.1</b> Elaborar projetos de lei e ações para que todos os empreendimentos públicos e privados e lotes residenciais realizem o controle e reutilização das águas pluviais na fonte, além da priorização de uso de calçadas ecológicas e beneficiamento tributário (IPTU) para proprietários que aderirem à ação.				
<b>Meta 3.2</b> Fiscalizar os índices de permeabilidade do solo nos lotes urbanos.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.3.1.1	<b>Ação 1:</b> Elaborar legislação que regulamente a manutenção do escoamento superficial dos lotes urbanos.	Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal / Câmara Municipal
4.3.1.2	<b>Ação 2:</b> Elaborar legislação que regulamente a construção de reservatórios para armazenamento de águas pluviais.	Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal / Câmara Municipal
4.3.1.3	<b>Ação 3:</b> Elaborar e implementar programa de captação e reutilização da água da chuva.	Médio	R\$ 34.320,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 130 horas
4.3.1.4	<b>Ação 4:</b> Definir/acatar um índice mínimo de permeabilidade do solo nos lotes urbanos, regulamentando essa medida por força de lei e fiscalizando seu efetivo cumprimento.	Curto	Consta na ação 7 e 8 do objetivo 1	-
4.3.1.5	<b>Ação 5:</b> Criar mecanismos que garantam a participação dos gestores que lidam com drenagem urbana em todas as reuniões	Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	onde serão empreendidas tomadas de decisão sobre o desenvolvimento urbano do município.			
4.3.1.6	<b>Ação 6:</b> Incorporar dentro do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) todas as necessidades para a gestão do Eixo Drenagem Urbana do município.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.3.2.7	<b>Ação 7:</b> Criar mecanismo de fiscalização da manutenção do SDU.	Médio	R\$ 15.840,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 60 horas
4.3.2.8	<b>Ação 8:</b> Executar desassoreamentos, priorizando os trechos assoreados na zona urbana.	Constante	R\$ 287.742,85	{ 37525 m <sup>3</sup> [75050 m <sup>2</sup> (Área dos rios urbanos) x 0,5 m (profundidade estimada de resíduos a ser retirado)] / 15 m <sup>3</sup> (rendimento da máquina em uma hora) } x R\$ 115,01/hora máquina (Fonte: SETOP)
4.3.2.9	<b>Ação 9:</b> Acompanhar a evolução dos índices de permeabilidade dos lotes urbanos e fiscalizar o atendimento à legislação aplicável.	Médio/ Longo	Consta na ação 7 e 8 do objetivo 1	-
4.3.2.10	<b>Ação 10:</b> Aprovar e aplicar legislação de regulamentação de uso e ocupação do solo urbano.	Curto		Ação Interna da Câmara e Gestão Municipal

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 23: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 4**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
<b>EIXO</b>	<b>4</b>	<b>DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.</b>			
<b>OBJETIVO</b>	<b>4</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA</b>			
METAS					
<b>Meta 4.1</b> Adquirir equipamentos para manutenção e limpeza periódica dos dispositivos, como câmera de vídeo inspeção para monitoramento da rede, caminhão-prancha para transporte, pá carregadeira, retroescavadeira hidráulica, caminhão-caçamba (5m <sup>3</sup> ), caminhão com sucção para limpeza de bueiros e galerias					
<b>Meta 4.2</b> Realizar limpeza e manutenção periódica nos dispositivos de drenagem (em conjunto, realizar levantamento dos dispositivos), destinando corretamente estes resíduos e verificando possíveis ligações clandestinas de esgoto.					
<b>Meta 4.3</b> Realizar Levantamento de Ligações Clandestinas de Esgoto Sanitário na rede de drenagem urbana e erradica-las.					
<b>Meta 4.4</b> Diminuir a geração de sedimentos oriundos de processos morfodinâmicos.					
<b>Meta 4.5</b> Realizar a Ampliação e Otimização do sistema de drenagem urbana.					
<b>Meta 4.6</b> Construir de novas redes de drenagem com objetivo de universalizar o atendimento.					
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES					
<b>CÓDIGO (e/o/m/a) *</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>PRAZO</b>	<b>ESTIMATIVA (R\$)</b>	<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>
4.4.1.1	<b>Ação 1:</b>	Renovar os equipamentos de informática.	Longo	R\$ 137.015,00	01 impressoras x R\$ 750,00 + 01 computador x R\$ 1.519,00 (Fonte: Comprasnet.gov) x 9 secretarias (número mínimo de secretarias x 5 (Nº mínimo de computadores por secretaria) + 35.000,00 (Câmera de inspeção de tração manual - Fonte: JR Equipamentos)

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.4.1.2	<b>Ação 2:</b> Renovar frota de veículos e criar procedimentos para gestão da frota.	Longo	R\$ 1.323.800,00	2 caminhões x R\$ 170.000,00 + 1 Caminhão de Sucção x R\$ 205.000,00 + 1 pá carregadeira x R\$ 200.000,00 + 1 Retro Escavadeira Hidráulica x R\$ 460.000,00 (Fonte: Comprasnet.gov) + R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 450 horas
4.4.1.3	<b>Ação 3:</b> Contratar/treinar uma equipe responsável pela manutenção das informações a serem disponibilizadas pelo banco de dados e por demais canais de comunicação e realizar os trabalhos com câmera de vídeo inspeção.	Médio/ Longo	R\$ 120.000,00	100 horas x R\$ 100,00 (R\$/ horas de TI – Fonte: ComprasNet) x12 anos
4.4.1.4	<b>Ação 4:</b> Disponibilizar as informações existentes relacionadas ao eixo de drenagem urbana e manejo de águas pluviais à população através de web site.	Médio/ Longo	Consta na ação 3	-
4.4.2.5	<b>Ação 5:</b> Realizar a capacitação dos funcionários quanto aos procedimentos a serem realizados para a limpeza dos dispositivos e monitoramento da rede.	Constante	R\$ 10.560,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 40 horas
4.4.2.6	<b>Ação 6:</b> Realizar as manutenções necessárias (limpeza de calhas, poços de visita e bocas de lobo) de todos os setores do município. Manter registro das ações realizadas através de relatórios de manutenção contendo descrições e fotografias, indicando a localização do trecho, os problemas encontrados e as soluções despendidas.	Constante	R\$ 93.348,00	1 engenheiro Jr x R\$ 77,79 (SETOP) x 60 horas x 20 anos
4.4.2.7	<b>Ação 7:</b> Fiscalizar a manutenção do SDU	Constante	-	Ação internas da Gestão Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.4.2.8	<b>Ação 8:</b> Realizar estudos e debates para a definição da taxa de drenagem urbana.	Constante	R\$ 11.668,50	1 engenheiro Jr x R\$ 77,79 (SETOP) x 150 horas
4.4.3.9	<b>Ação 9:</b> Implantar estrutura especializada em manutenção e vistoria permanente no sistema de microdrenagem a fim de evitar ligações clandestinas	Médio	Consta na ação 6	-
4.4.4.10	<b>Ação 10:</b> Elaborar plano para a realização de limpeza e desassoreamento nos rios.	Constante	R\$ 39.600,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 150 horas
4.4.4.11	<b>Ação 11:</b> Executar obras e implantar infraestruturas necessárias para evitar assoreamento dos corpos d'água	Médio	R\$ 3.717.485,87	6754,64 m <sup>3</sup> (3752,58 m de extensão dos rios na área urbana x 1 m de largura x 1,80 m de altura) x 2 (dois lados do rio) x R\$ 275,18/m <sup>3</sup> Fonte: SETOP
4.4.4.12	<b>Ação 12:</b> Reflorestar margens dos rios, quando necessário, em parceria com os órgãos ambientais competentes	Constante	Consta na ação 7 do objetivo 6 do eixo 1	-
4.4.4.13	<b>Ação 13:</b> Propor medidas de recuperação ambiental para a proteção das áreas de mananciais	Imediato	-	Ações administrativas
4.4.4.14	<b>Ação 14:</b> Elaborar projeto e implantar sistema de retenção e aproveitamento de águas pluviais, para fins potáveis e não potáveis.	Médio	Consta na ação 3 do objetivo 3	-
4.4.4.15	<b>Ação 15:</b> Realizar acompanhamento, controle e monitoramento do sistema	Constante	-	Ação interna
4.4.5.16	<b>Ação 16:</b> Realizar reuniões multissetoriais semestrais para a definição das prioridades e do planejamento orçamentário para obras de drenagem urbana no município e	Médio/ Longo	Consta na Ação 18 do Objetivo 1 eixo 3	Função do engenheiro contratado

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	para acompanhamento do andamento dos investimentos já realizados.			
4.4.5.17	<b>Ação 17:</b> Elaborar um plano de manutenção sistemática das redes de micro e macrodrenagem do município, incluindo procedimentos de averiguação quanto ao estado de manutenção dos trechos ou setores, que serão previamente identificados e numerados. Incluir no plano de manutenção um calendário anual com a ordem dos setores a serem averiguados. Manter uma periodicidade mínima de doze meses para a averiguação de cada setor predeterminado. Aumentar a frequência de averiguação nos setores ou trechos críticos.	Médio	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas
4.4.5.18	<b>Ação 18:</b> Expandir rede de microdrenagem de forma completa (galeria, sarjeta, boca de lobo e dissipador de energia) para os pontos em que esses dispositivos são insuficientes, conforme detalhado no Diagnóstico e também para outros pontos que forem diagnosticados.	Médio	R\$ 269.550,00	75 (Caixa de captação – 1 caixa a cada 80 metros) x R\$ 993,17 (SETOP) + 5990 m (Comprimento das ruas - Canaletas) x R\$ 101,04 (SETOP) + 5990 m (comprimento da rede a substituir a tubulação) x R\$ 311,82 (SETOP)
4.4.5.19	<b>Ação 19:</b> Abrir processo licitatório com a finalidade de se elaborar Plano de Micro e macrodrenagem para o município.	Médio	-	Ação interna
4.4.6.20	<b>Ação 20:</b> Elaborar projetos e construir reforço de galerias nos pontos com problemas de subdimensionamento da rede já identificados no diagnóstico, considerando as prioridades apontadas no documento e utilizando-se, sempre que possível, técnicas menos agressivas para o meio ambiente.	Médio	Consta na ação 18	-
4.4.6.21	<b>Ação 21:</b> Construir rede de drenagem e dissipadores de energia em pontos não atendidos por esses equipamentos.	Médio/ Longo	Consta na ação 19	-



Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.4.6.22	<b>Ação 22:</b> Pavimentar as vias urbanas, com projeto de microdrenagem incluso.	Constante	R\$ 1.311.211,00	29950 m <sup>2</sup> (5990 m de ruas x 5 metros de extensão) x R\$ 43,78 - Fonte: COPASA
4.4.6.23	<b>Ação 23:</b> Realizar as ações de controle de enchentes nas localidades rurais do município.	Constante	-	Ação interna

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação

Plano de Execução

**Quadro 24: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 5**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	4	DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.		
OBJETIVO	5	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES		
METAS				
<b>Meta 5.1</b> Realizar estudo e executar a desapropriação das casas localizadas em áreas irregulares				
<b>Meta 5.2</b> Realizar um estudo detalhado das praças e parques, diagnosticando problemas e potencialidades, além de realizar levantamento de possíveis áreas para criação de novos equipamentos.				
<b>Meta 5.3</b> Recuperar Áreas de Preservação Permanente por meio da recomposição da mata ciliar, utilizando esta recuperação como atividade de educação e sensibilização ambiental da população.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.5.1.1	<b>Ação 1:</b> Financiamento de Recursos para execução de Obras	Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.1.2	<b>Ação 2:</b> Elaborar Plano de Desocupação em áreas com risco de movimentação de massa.	Médio	R\$ 26.400,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 100 horas
4.5.1.3	<b>Ação 3:</b> Realizar campanhas que promovam a conscientização da população acerca dos riscos associados à ocupação de áreas suscetíveis aos processos erosivos e movimento gravitacionais.	Constante	R\$ 68.640,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 260 horas
4.5.1.4	<b>Ação 4:</b> Criar lei de uso e ocupação dos solos como instrumento de regulação da ocupação do solo urbano. Essa lei deverá definir as diretrizes de ocupação a serem atendidas no município, bem como instrumentos de fiscalização e controle, além de	Curto	-	Ação Interna da Câmara Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	definir as penalidades nos casos de ocupações que não atenderem às diretrizes legalmente definidas.			
4.5.1.5	<b>Ação 5:</b> Fiscalizar e desestimular a ocupação de áreas de risco no município.	Constante		Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
4.5.1.6	<b>Ação 6:</b> Desapropriar todas as residências em áreas de risco, conforme Plano de Desocupação elaborado.	Médio/ Longo		Função do Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico
4.5.1.7	<b>Ação 7:</b> Elaborar um Plano de recuperação das APP's e áreas verdes municipais, considerando o mapeamento das áreas críticas de drenagem. Esse Plano deve conter a delimitação das áreas que precisam ser desapropriadas, assim como o planejamento da execução dessa desapropriação.	Imediato	R\$ 26.400,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 100 horas
4.5.1.8	<b>Ação 8:</b> Criar mecanismos de interlocução com o setor de habitação para deliberação sobre limites de impermeabilização das sub-bacias urbanas.	Longo		Ação Interna
4.5.1.9	<b>Ação 9:</b> Realizar as ações de controle de erosões nas localidades rurais do município.	Constante		Ação Interna
4.5.2.10	<b>Ação 10:</b> Firmar parcerias com a defesa civil e com o titular pelos serviços de drenagem urbana para divulgação conjunta acerca dos riscos da disposição inadequada de resíduos e dos problemas por eles causados (enchentes, degradação de APP's, risco à saúde, etc.).	Imediato		Ação Interna
4.5.2.11	<b>Ação 11:</b> Realizar um estudo detalhado de áreas verdes, diagnosticando problemas e potencialidades, além de realizar levantamento de possíveis áreas para criação de novos equipamentos e áreas que necessitem de recomposição.	Imediato	Consta na ação 7	-

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.5.2.12	<b>Ação 12:</b> Realizar eventos públicos (como audiências) periodicamente, com o intuito de informar a população sobre a situação do manejo de águas pluviais no município e assumir um papel de canal para recebimento de reclamações e sugestões.	Constante	Consta na ação 3	
4.5.2.13	<b>Ação 13:</b> Realizar, periodicamente, pesquisas de percepção e satisfação com a população para obter feedbacks dos serviços prestados, de maneira a verificar os pontos passíveis de melhorias.	Constante	Consta na ação 3	-
4.5.3.14	<b>Ação 14:</b> Contratar através de licitação de empresa especializada em recuperação de encostas e áreas sujeitas à ocorrência de erosão para elaboração do Plano de recuperação destas áreas.	Longo	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.15	<b>Ação 15:</b> Realizar as ações de recomposição de mata ciliar, matas de topo de morro e terço superior das encostas nas localidades rurais do município.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.16	<b>Ação 16:</b> Realizar mapeamento e cadastramento das nascentes municipais.	Imediato	R\$ 339.240,00	5 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 257 (nº de nascentes)
4.5.3.17	<b>Ação 17:</b> Realizar campanhas educativas permanentes buscando a sensibilização e a conscientização popular acerca da importância do SDU, não obstruindo as redes, realizando e disposição adequada dos resíduos, bem como sobre a importância de se preservar as APP's do município.	Constante	Consta na ação 3	
4.5.3.18	<b>Ação 18:</b> Solicitar e acompanhar os processos de solicitação de licenças e certificados ambientais.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.19	<b>Ação 19:</b> Acompanhar a validade das licenças ambientais do SDU, segundo procedimentos pré-estabelecidos.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.5.3.20	<b>Ação 20:</b> Criar mecanismos para apoio de iniciativas em educação ambiental nas escolas.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.21	<b>Ação 21:</b> Divulgar, através de cartilhas e em meio digital, todos os direitos e deveres da população referentes aos serviços prestados no âmbito da drenagem urbana.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.22	<b>Ação 22:</b> Executar o plano de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP's) e áreas verdes por meio da desapropriação das áreas ocupadas e recomposição da mata ciliar. Instalar lixeiras nos parques e praças do município. Utilizar esses procedimentos de recuperação, como atividades de educação e sensibilização ambiental da população.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

## **6.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais**

No total, o montante de recursos estimados para a universalização do saneamento básico do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, contemplando a sede e a zona rural, é de R\$8.278.114,75. Destes, R\$841.132,59 são de prazo imediato, R\$475.492,59 são de curto prazo, R\$4.958.581,99 são de médio prazo e R\$2.002.907,59 são de longo prazo.

## **7 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL**

### **7.1 Estimativa de custos para o Sistema Saneamento Básico Municipal-Institucional**

Os valores previstos para a universalização do sistema de Saneamento Básico Municipal- Eixo Institucional Passabém, para programas foram estimados valores em função da população local e percentual específicos sobre o valor final de contrato para a elaboração do PMSB do município, o que possibilitou a elaboração de metodologia de cálculos para a obtenção dos valores. Ressalta-se também que, algumas ações são atividades de responsabilidade de profissionais que serão contratados para exercer um conjunto específico de atribuições no município, sendo que tais ações foram desagregadas de modo a detalhar de forma específica as mesmas, portanto, não constam estimativas de custos visto que os valores já foram englobados na atividade principal para que assim, não haja somatórias indevidas.

Os Quadros 25 a 31 apresentam os valores para a universalização do Eixo Institucional no município de Passabém.

Plano de Execução

**Quadro 25: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 1**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	5	INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	1	ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELO SANEAMENTO		
METAS				
<p><b>Meta 1.1</b> Contratar, para adequar a estrutura institucional e satisfazer as necessidades do PMSB do município de Passabém, correspondentes a cada ano proposto nos programas, projetos e ações (PPA), empresa especializada e capaz de atualizar o plano de carreira cargos e salários dos servidores públicos, considerando a necessidade de execução dos programas e obras previstos. Dessa forma, devem ser adaptados e estruturados, os setores do saneamento, incluindo as áreas das comunidades rurais e os seus núcleos responsáveis pelo saneamento, viabilizando o sucesso da implementação do PMSB, disponibilizando espaço físico, equipamentos e implementos indispensáveis ao funcionamento ideal.</p>				
<p><b>Meta 1.2</b> Estabelecer agilidade no funcionamento da estrutura institucional para atender as prioridades da administração, em relação ao PMSB do município de Passabém proposto neste produto. Readequar o plano de cargos e salários dos servidores, considerando necessidades para execução dos programas e obras previstas. Melhoria nos espaços físicos da estrutura da Prefeitura Municipal assim como equipamentos e métodos de praticidade.</p>				
<p><b>Meta 1.3</b> Estruturar o Setor da Prefeitura Municipal responsável pela coleta seletiva, adotada como política pública, em termos da gestão e gerenciamento.</p>				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.1.1.1	<b>Ação 1:</b> Instituir o processo licitatório para a contratação de empresa especializada, seguindo os preceitos legais;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.1.2	<b>Ação 2:</b> Contratar e acompanhar a execução dos serviços da empresa vencedora do processo licitatório.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.2.3	<b>Ação 3:</b> Criar o Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de	Constante	R\$ 5.769.890,99	1 engenheiro x R\$ 7.480/Mês (SENGE-MG) + 76,79% (Encargos sociais – SETOP) + 2



Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	Saneamento Básico;			técnicos em saneamento x R\$ 1.991, 55/Mês (SINE) + 76,79% (Encargos sociais – SETOP) + 1 pedagogo x R\$ 2.135,64 (Ministério da Educação) + 76,79% (Encargos sociais – SETOP) x 20 anos
5.1.2.4	<b>Ação 4:</b> Implementar as ações propostas no plano de cargos e salários atualizado;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.2.5	<b>Ação 5:</b> Adequar a estrutura física da prefeitura municipal de modo a atender a nova realidade de atendimento das demandadas;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.2.6	<b>Ação 6:</b> Adquirir os equipamentos indispensáveis para atender as necessidades das adequações realizadas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.3.7	<b>Ação 7:</b> Organizar cooperativa ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, formadas por pessoas físicas de baixa renda, devendo aproveitar os existentes, para, prioritariamente, envolvê-los na coleta seletiva, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010, art. 16, § 1º);	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.3.8	<b>Ação 8:</b> Definir o Plano de Trabalho da Coleta Seletiva, que defina: rotas, horários, frequências, equipamentos utilizados, equipe de trabalho e infraestrutura.	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1 do eixo 3	
5.1.3.9	<b>Ação 9:</b> Elaborar e implantar “Programa de Comunicação e Mobilização Social da Coleta Seletiva”, que contemple sua sistemática;	Imediato	Consta na ação 29 do objetivo 2 do eixo 3	
5.1.3.10	<b>Ação 10:</b> Identificar pessoas-chaves no município que se interessem pelo	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	tema e contribuam como multiplicadores.			
5.1.3.11	<b>Ação 11:</b> Elaborar e implantar um “Programa de Educação Ambiental”, formal e informal, que contemple o tema coleta seletiva envolvendo a Secretaria Municipal de Educação	Imediato	Consta na ação 29 do objetivo 2 do eixo 3	-
5.1.3.12	<b>Ação 12:</b> Estruturar e publicar os resultados de indicadores que permitam avaliar o desempenho da meta da coleta seletiva, seja por volume coletado, área atendida ou outro que se considere pertinente.	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1 do eixo 3	-

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 26: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 2**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	5	INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	2	ADEQUAÇÃO DAS TAXAS, TARIFAS E INVESTIMENTOS MANTENDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO A TODAS CLASSES SOCIAIS		
METAS				
<p><b>Meta 2.1</b> Contratar empresa externa para realizar estudo de adequação das taxas e tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos considerando os custos dos serviços e necessidades de investimentos, visando à manutenção da qualidade, o acesso da população mais carente através de subsídios a ampliação do atendimento para universalização. Em síntese analisar estudo tarifário da COPASA e Prefeitura Municipal.</p>				
<p><b>Meta 2.2</b> Implantar o sistema tarifário dos serviços de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos e limpeza pública.</p>				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.2.1.1	<b>Ação 1:</b> Elaborar, divulgar e realizar o processo licitatório para contratação da empresa especializada;	Imediato	R\$ 500,00	Taxa de publicação - Fonte: Departamento de licitação municipal
5.2.1.2	<b>Ação 2:</b> Elaborar o Termo de Referência para a realização do estudo da política tarifário do município;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.2.1.3	<b>Ação 3:</b> Contratar e acompanhar a execução dos serviços, por parte da empresa contratada.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.2.2.4	<b>Ação 4:</b> Iniciar a implementação gradual do sistema tarifário no município.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 27: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 3**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	5	INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	3	ATUALIZAÇÃO E INCREMENTO DO BANCO DE DADOS E SIG DO PMSB/PASSABÉM		
METAS				
<b>Meta 3.1</b> Implantar Sistema de Informações Georreferenciadas - SIG elaborado no Produto 7 do PMSB e incremento de atualização do Banco de Dados com informações detalhadas (considerar áreas históricas do município), quantitativas e qualitativas, do PMSB/Passabém, no prazo máximo de 12 meses.				
<b>Meta 3.2</b> Manter de forma articulada com o Sistema Nacional de Informações do Saneamento - SNIS, uniformizando as unidades de planejamento dos diversos setores municipais possibilitando o cálculo dos indicadores, periodicamente, e avaliação constante da situação do saneamento no município de Passabém. Este sistema deverá manter ampla integração com o futuro Plano Diretor Municipal, para amarrar as questões de planejamento urbano e saneamento.				
<b>Meta 3.3</b> Atualizar informações, diferenciadas por regiões, da geração de resíduos, por perímetros urbanos, comunidades rurais e por bacia hidrográfica, com o objetivo de montar uma estimativa dessa geração no município.				
<b>Meta 3.4</b> Criar um banco de dados dinâmico com informações operacionais referentes ao saneamento, para monitorar validade de licenças ambientais e outorgas.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.3.1.1	<b>Ação 1:</b> Elaborar, publicar e realizar o processo licitatório ou concurso público para contratação da empresa especializada ou técnicos especializados;	Imediato	R\$ 500,00	Taxa de publicação - Fonte: Departamento de licitação municipal
5.3.1.2	<b>Ação 2:</b> Contratação e acompanhamento da execução do serviço.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.3.2.3	<b>Ação 3:</b> Atentar para a certificação de que o Banco de Dados do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico (SIMSB), seja compatível com os Sistemas de Informações de Saneamentos Nacionais e Estaduais;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.2.4	<b>Ação 4:</b> Capacitar material humano para a operação do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico (SIMSB)	Constante	R\$ 118.800,00	90 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 5 (a cada 4 anos)
5.3.3.5	<b>Ação 5:</b> Realizar a setorização do município a partir dos diferentes parâmetros: perímetros urbanos, comunidades e bacias hidrográficas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.3.6	<b>Ação 6:</b> Disponibilizar um grupo de funcionários para levantar e tratar as informações;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.3.7	<b>Ação 7:</b> Capacitar, quando necessário, os funcionários disponibilizados para coletar e tratar as informações;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.3.8	<b>Ação 8:</b> Levantar e sistematizar as informações sobre a geração de resíduos.	Imediato	Consta na ação 18 do objetivo 1 do eixo 3	
5.3.4.9	<b>Ação 9:</b> Atentar para a criação de uma sistemática, dentro do Banco de Dados do SIMSB, que permita realizar o acompanhamento das informações referentes ao saneamento, para monitorar a validade de licenças ambientais e de outorgas;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.4.10	<b>Ação 10:</b> Constatar a existência da sistemática dentro do SIMSB para monitorar a validade das licenças ambientais e de outorgas;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.3.4.11	<b>Ação 11:</b> Alertar aos setores competentes da Prefeitura Municipal para a necessidade de efetivar ou renovar as licenças ambientais e outorgas inexistentes ou vencidas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

**Quadro 28: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional – Objetivo 4**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
<b>EIXO</b>	<b>5</b>	<b>INSTITUCIONAL</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>4</b>	<b>FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>
METAS		
<p><b>Meta 4.1</b> Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico (para atuar como um órgão consultivo vinculado à Secretaria de Obras, propondo planos de trabalhos, apresentando estudos e atuando permanentemente nos debates, proposições e normatizações das políticas públicas relativas ao Saneamento Básico do Município) para que, em conjunto com os demais conselhos ligados ao saneamento (Meio Ambiente e Política Urbana), utilize os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nas ações voltadas ao saneamento básico.</p>		
<p><b>Meta 4.2</b> Desenvolver um Concurso Público para contratação de pessoal técnico com capacidade de melhorar os serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da COPASA, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana visando à universalização do serviço público.</p>		
<p><b>Meta 4.3</b> Criar e fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente.</p>		
<p><b>Meta 4.4</b> Promover um Programa de Palestras e <i>Workshop</i> destinado à divulgação do PMSB do município, para toda a equipe dos profissionais responsáveis pelo saneamento do município, assim como sua integração externa com outros setores ligados ao saneamento no processo de planejamento, execução e avaliação das ações.</p>		
<p><b>Meta 4.5</b> Incluir as prioridades de investimentos decorrentes do PMSB/Passabém no Plano Plurianual (PPA), nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Anual (LOA), instrumentos atuais e seguintes, na viabilização de ações institucionais e de investimentos em estrutura e equipamentos, com vistas à execução e implantação dos objetivos, metas, programas e ações</p>		
<p><b>Meta 4.6</b> Elaborar e implantar Plano de emergência e Contingência e combate a incêndio nas estruturas municipais.</p>		
<p><b>Meta 4.7</b> Fortalecer, incentivar e apoiar associações de catadores de materiais recicláveis a fim de potencializar a inclusão social.</p>		

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MÉMEMORIA CÁLCULO
5.4.1.1	<b>Ação 1:</b> Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	Imediato	Consta na ação 3 do objetivo 1	-
5.4.1.2	<b>Ação 2:</b> Disponibilizar condições e fornecer os subsídios necessários para que o Conselho Municipal de Saneamento Básico realize suas atividades.	Imediato	Consta na ação 5 e 6 do objetivo 1	
5.4.2.3	<b>Ação 3:</b> Elaborar, divulgar e realizar o edital do concurso público para contratar pessoal especializado.	Imediato	R\$ 500,00	Taxa de publicação - Fonte: Departamento de licitação municipal
5.4.2.4	<b>Ação 4:</b> Contratar a empresa vencedora do ato licitatório.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.2.5	<b>Ação 5:</b> Treinar o pessoal contratado ou existente.	Constante	R\$ 59.400,00	45 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 5 (a cada 4 anos)
5.4.3.6	<b>Ação 6:</b> Disponibilizar estrutura física e recursos para a realização de suas atividades.	Imediato	Consta na ação 5 e 6 do objetivo 1	-
5.4.4.7	<b>Ação 7:</b> Planejar e estruturar programa para divulgação do PMSB.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.4.8	<b>Ação 8:</b> Instituir o programa.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.4.9	<b>Ação 9:</b> Dotar de maior transparência a questão de investimentos no setor de saneamento através da criação de portais informativos pela internet com os valores a serem aplicados no mês em questão.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.5.10	<b>Ação 10:</b> Estabelecer como condição necessária e	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal



Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MÉMEMORIA CÁLCULO
	obrigatória que os gestores, de cada eixo, dos serviços de saneamento básico mantenham em dia o plano de investimentos de cada eixo, de acordo como estabelecido no PMSB do município;			
5.4.5.11	<b>Ação 11:</b> Instituir que os gestores de cada eixo dos serviços de saneamento básico participem ativamente da elaboração do Plano Plurianual (PPA), das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da elaboração do Orçamento Anual (LOA)	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.6.12	<b>Ação 12:</b> Elaborar e implantar o Plano de Emergência e Contingência e Combate a Incêndio;	Imediato	R\$ 118.800,00	450 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
5.4.6.13	<b>Ação 13:</b> Manter uma fiscalização e monitoramento da implantação e/ou atualização do Plano de Emergência e Contingência e Combate a Incêndio;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.6.14	<b>Ação 14:</b> Atualizar constantemente o referido plano.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.7.15	<b>Ação 15:</b> Identificar catadores e/ou pessoas com interesse pela atividade.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.7.16	<b>Ação 16:</b> Dar subsídios à estruturação de formas de associações mais adequadas entre os indivíduos interessados.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 29: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 5**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	5	INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	5	CONTROLE SOCIAL		
METAS				
<b>Meta 5.1</b> Criar sistema de ouvidoria (Disque Denúncia) para processar e encaminhar ao setor responsável pelo recebimento das reclamações referentes aos serviços e para o registro de reivindicações, nos quatro eixos do saneamento básico.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.5.1.1	<b>Ação 1:</b> Instituir o sistema de ouvidoria ou “Disque Denúncia” do município;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.5.1.2	<b>Ação 2:</b> Estabelecer os canais de comunicação necessários para o eficiente funcionamento do sistema;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.5.1.3	<b>Ação 3:</b> Definir e nomear funcionário responsável por processar as reivindicações.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.5.1.4	<b>Ação 4:</b> Estabelecer um banco de dados e modelos de protocolos padrões para o atendimento das solicitações.	Imediato	Consta na ação 1	-

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

**Quadro 30: Programas e ações propostos para o SB Geral Institucional - Objetivo 6**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	5	INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	6	FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO		
METAS				
<b>Meta 6.1</b> Criar sistema de fiscalização dos serviços referentes ao saneamento, de forma integrada entre os diversos setores e órgãos prestadores dos serviços de saneamento.				
<b>Meta 6.2</b> Regularizar no órgão de regularização fundiária e ambiental os imóveis que possuem instalações do SAA/SES da COPASA				
<b>Meta 6.3</b> Aderir à agência já constituída ou criar, mediante lei, a Agência Reguladora dos Serviços Municipais de Saneamento Básico de Passabém.				
<b>Meta 6.4</b> Criar procedimento operacional para obtenção de licenças ambientais necessárias incluindo possibilidade de terceirizações.				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.6.1.1	<b>Ação 1:</b> Criar sistema de fiscalização dos serviços referentes ao saneamento, de forma integrada entre os diversos setores e órgãos prestadores dos serviços de saneamento.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.2.1	<b>Ação 2:</b> Regularização dos imóveis de todo o SAA e SES da empresa/Prefeitura.	Imediato	R\$ 47.520,00	180 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
5.6.2.3	<b>Ação 3:</b> Realizar levantamento dos imóveis sem regularização.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.6.2.4	<b>Ação 4:</b> Tomar as devidas providências para a resolução das situações indevidas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.3.5	<b>Ação 5:</b> Aderir à agência já constituída ou criar, mediante lei, a Agência Reguladora dos Serviços Municipais de Saneamento Básico do município de Passabém.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.3.6	<b>Ação 6:</b> Aderir à ARSAE-MG, no caso dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Constante	R\$ 487.396,80	561 (nº de ligações) x R\$ 3,62 (valor da UFEMG x 1,2022 - Lei 20.822/2013) por mês x 20 anos
5.6.3.7	<b>Ação 7:</b> Estudar a possibilidade de soluções consorciadas para regulação dos serviços de resíduos sólidos e drenagem urbana.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.3.8	<b>Ação 8:</b> Implementar a agência reguladora do município, caso seja conveniente.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.4.9	<b>Ação 9:</b> Realizar levantamento das obrigações de efetivar licenciamento ambiental dos serviços, atividades ou ações do município;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.4.10	<b>Ação 10:</b> Realizar, de forma direta ou contratada, o licenciamento ambiental, quando necessário ou obrigatório dos serviços, atividades ou ações do município;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.4.11	<b>Ação 11:</b> Monitorar a validade das licencias existentes no município.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Plano de Execução

**Quadro 31: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 7**

MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	5	INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	7	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA		
METAS				
<p><b>Meta 7.1</b> Criar e desenvolver programa de educação sanitária e ambiental junto à comunidade, instituições de ensino e demais setores (comercial, de serviços e industrial), envolvendo aspectos de todas as áreas do saneamento, incentivando a adoção de posturas adequadas, tendo em vista a preservação e conservação ambiental, redução, reutilização e reciclagem, manejo adequado dos resíduos, limpeza das vias e logradouros, uso racional da água, reaproveitamento da água da chuva, dentre outros. Integrando este programa com as ações municipais de saúde, para redução do número de casos de doenças relacionadas à falta de saneamento.</p>				
<p><b>Meta 7.2</b> Intensificar o programa de educação ambiental junto à população, para a separação dos resíduos, na geração e coleta diferenciada e na reservação de água de chuva para reuso domiciliar, com incentivos fiscais e apoio às empresas privadas, em consonância com a Legislação pertinente.</p>				
<p><b>Meta 7.3</b> Realizar campanhas educativas para a minimização do risco de contaminação ambiental, principalmente dos mananciais de abastecimento de Passabém, salientando a importância da recuperação e conservação das APP, dos corpos d'água e nascentes, de tratar os efluentes, antes de lançar nos rios, de realizar a ligação à rede de esgoto, de destinar corretamente dejetos de limpeza de fossas e de construir adequadamente e adotar fossas sépticas, em substituição às fossas negras, principalmente na área rural e pequenas localidades.</p>				
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.7.1.1	<b>Ação 1:</b> Criar um grupo ou equipe de trabalho colegiado, para estruturar um programa dinâmico de educação ambiental;	Imediato	-	Ação interna da gestão Municipal
5.7.1.2	<b>Ação 2:</b> Dar condições de infraestrutura para o funcionamento do grupo ou equipe colegiado.	Imediato	-	Ação interna da gestão Municipal

Plano de Execução

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.7.2.3	<b>Ação 3:</b> Proporcionar meios de divulgação dos programas de educação ambiental, em rádio, jornal, revistas, bancos, farmácias, igrejas e outros que considerados de relevância no município;	Imediato	R\$ 15.964,00	220 Folders (20% da população Urbana) x R\$ 0,60/folder + 6 Banners (n° de setores x 3) x R\$ 60,00/banner + 2 Faixas (n° de setores) x R\$ 130,00/faixa + 55 Cartazes (5% da população urbana) x R\$ 0,84/cartaz (fonte de preços - Gráfica Brasil Líder) + 1 Oficinas (n° de setores urbanos) de responsabilidade do comitê, secretaria, departamento ou divisão de saneamento básico x 20 anos
5.7.2.4	<b>Ação 4:</b> Propor e criar políticas que incentivem o adequado trato com o uso dos recursos ambientais e com os resíduos gerados pelas atividades humanas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.3.5	<b>Ação 5:</b> Elaborar e implantar campanhas de conscientização, em parcerias com instituições afins, sobre a necessidade de diminuir os riscos de contaminação com poluentes dos mananciais;	Imediato	Consta na ação 23 e 27 do Objetivo 2 do Eixo de RSU	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.3.6	<b>Ação 6:</b> Estruturar parcerias com a EMATER, Sindicatos Rurais, Igrejas e Casas de Produtores Rurais para que auxiliem na divulgação das campanhas educativas;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.3.7	<b>Ação 7:</b> Implantar ou procurar programas existentes de incentivo ao produtor rural que visam a proteção ou conservação ambiental, como é o caso do “Programa Produtor de Águas” ou “Passabém”.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

\*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

## **7.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Saneamento Básico Municipal- Institucional**

No total, o montante de recursos estimados para a universalização do saneamento básico no eixo Institucional, contemplando a sede e a zona rural, é de R\$ 6.619.771,79. Destes R\$ 1.781.182,95 são de prazo imediato, R\$ 1.612.862,95 são de curto prazo, R\$ 1.612.862,95 são de médio prazo e R\$ 1.612.862,95 são de longo prazo.

## 8 RESUMO DAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS DOS EIXOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Após a análise das ações e das estimativas de preços gerados, os valores previstos para cada meta do município de Passabém estão contemplados no Quadro 32.

**Quadro 32: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Passabém**

<b>MUNICÍPIO DE PASSABÉM – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>					
<b>RESUMO DAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS</b>					
<b>PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES</b>					
<b>EIXO</b>	<b>IMEDIATO</b>	<b>CURTO</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>LONGO</b>	<b>TOTAL</b>
Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 2.129.043,86	R\$ 4.135.822,02	R\$ 1.721.408,66	R\$ 1.721.408,66	R\$ 9.707.683,20
Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 886.288,30	R\$ 1.301.973,14	R\$ 910.468,30	R\$ 104.088,00	R\$ 3.202.817,73
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 4.661.399,84	R\$ 3.495.610,57	R\$ 3.351.428,10	R\$ 3.216.191,43	R\$ 14.724.629,93
Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	R\$ 841.132,59	R\$ 475.492,59	R\$ 4.958.581,99	R\$ 2.002.907,59	R\$ 8.278.114,75
Institucional	R\$ 1.781.182,95	R\$ 1.612.862,95	R\$ 1.612.862,95	R\$ 1.612.862,95	R\$ 6.619.771,79
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.299.047,53</b>	<b>R\$ 11.021.761,26</b>	<b>R\$ 12.554.749,98</b>	<b>R\$ 8.657.458,62</b>	<b>R\$ 42.533.017,39</b>
<b>Incidência</b>	<b>24,21%</b>	<b>25,91%</b>	<b>29,52%</b>	<b>20,35%</b>	<b>100,00%</b>



Plano de Execução

Eixo \ Período	Imediato			Curto				
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Abastecimento de Água</b>	R\$ 709.681,29	R\$ 709.681,29	R\$ 709.681,29	R\$ 827.164,40	R\$ 827.164,40	R\$ 827.164,40	R\$ 827.164,40	R\$ 827.164,40
<b>Esgotamento Sanitário</b>	R\$ 295.429,43	R\$ 295.429,43	R\$ 295.429,43	R\$ 260.394,63	R\$ 260.394,63	R\$ 260.394,63	R\$ 260.394,63	R\$ 260.394,63
<b>Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos</b>	R\$ 1.553.799,95	R\$ 1.553.799,95	R\$ 1.553.799,95	R\$ 699.122,11	R\$ 699.122,11	R\$ 699.122,11	R\$ 699.122,11	R\$ 699.122,11
<b>Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais</b>	R\$ 280.377,53	R\$ 280.377,53	R\$ 280.377,53	R\$ 95.098,52	R\$ 95.098,52	R\$ 95.098,52	R\$ 95.098,52	R\$ 95.098,52
<b>Institucional</b>	R\$ 593.727,65	R\$ 593.727,65	R\$ 593.727,65	R\$ 322.572,59	R\$ 322.572,59	R\$ 322.572,59	R\$ 322.572,59	R\$ 322.572,59
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.433.015,84</b>	<b>R\$ 3.433.015,84</b>	<b>R\$ 3.433.015,84</b>	<b>R\$ 2.204.352,25</b>	<b>R\$ 2.204.352,25</b>	<b>R\$ 2.204.352,25</b>	<b>R\$ 2.204.352,25</b>	<b>R\$ 2.204.352,25</b>
<b>Incidência</b>	<b>8,07%</b>	<b>8,07%</b>	<b>8,07%</b>	<b>5,18%</b>	<b>5,18%</b>	<b>5,18%</b>	<b>5,18%</b>	<b>5,18%</b>

**Quadro 33: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Passabém por ano**

Plano de Execução

Eixo \ Período	Médio				Longo								
	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	
<b>Abastecimento de Água</b>	R\$ 430.352,16	R\$ 430.352,16	R\$ 430.352,16	R\$ 430.352,16	R\$ 215.176,08	R\$ 215.176,08	R\$ 215.176,08	R\$ 215.176,08	R\$ 215.176,08	R\$ 215.176,08	R\$ 215.176,08	R\$ 215.176,08	R\$ 215.176,08
<b>Esgotamento Sanitário</b>	R\$ 227.617,07	R\$ 227.617,07	R\$ 227.617,07	R\$ 227.617,07	R\$ 13.011,00	R\$ 13.011,00	R\$ 13.011,00	R\$ 13.011,00	R\$ 13.011,00	R\$ 13.011,00	R\$ 13.011,00	R\$ 13.011,00	R\$ 13.011,00
<b>Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos</b>	R\$ 837.857,02	R\$ 837.857,02	R\$ 837.857,02	R\$ 837.857,02	R\$ 402.023,93	R\$ 402.023,93	R\$ 402.023,93	R\$ 402.023,93	R\$ 402.023,93	R\$ 402.023,93	R\$ 402.023,93	R\$ 402.023,93	R\$ 402.023,93
<b>Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais</b>	R\$ 1.239.645,50	R\$ 1.239.645,50	R\$ 1.239.645,50	R\$ 1.239.645,50	R\$ 250.363,45	R\$ 250.363,45	R\$ 250.363,45	R\$ 250.363,45	R\$ 250.363,45	R\$ 250.363,45	R\$ 250.363,45	R\$ 250.363,45	R\$ 250.363,45
<b>Institucional</b>	R\$ 403.215,74	R\$ 403.215,74	R\$ 403.215,74	R\$ 403.215,74	R\$ 201.607,87	R\$ 201.607,87	R\$ 201.607,87	R\$ 201.607,87	R\$ 201.607,87	R\$ 201.607,87	R\$ 201.607,87	R\$ 201.607,87	R\$ 201.607,87
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.138.687,50</b>	<b>R\$ 3.138.687,50</b>	<b>R\$ 3.138.687,50</b>	<b>R\$ 3.138.687,50</b>	<b>R\$ 1.082.182,33</b>	<b>R\$ 1.082.182,33</b>	<b>R\$ 1.082.182,33</b>	<b>R\$ 1.082.182,33</b>	<b>R\$ 1.082.182,33</b>	<b>R\$ 1.082.182,33</b>	<b>R\$ 1.082.182,33</b>	<b>R\$ 1.082.182,33</b>	<b>R\$ 1.082.182,33</b>
<b>Incidência</b>	<b>7,38%</b>	<b>7,38%</b>	<b>7,38%</b>	<b>7,38%</b>	<b>2,54%</b>	<b>2,54%</b>	<b>2,54%</b>	<b>2,54%</b>	<b>2,54%</b>	<b>2,54%</b>	<b>2,54%</b>	<b>2,54%</b>	<b>2,54%</b>

**Quadro 34: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Passabém por ano**

## 9 CAPACIDADE DE INVESTIMENTO PÚBLICO

### 9.1 Situação Econômico Financeira do Município

Para examinar a situação econômico-financeira do município procurou-se, pelos critérios da economicidade e eficiência, delimitar os gastos e receitas *per capita*; os gastos *per capita* com pessoal, com o Poder legislativo e com a máquina administrativa; a participação da dívida consolidada líquida na receita corrente líquida, limitada, no caso dos municípios, em 120,0%; as operações de crédito/despesas de capital e o esforço de investimentos da administração, medido pela participação deste componente no gasto total (FJP, 2016).

Os dados sobre os gastos *per capita* do município de Passabém/MG, apresentados no Quadro 35, evidenciaram que mais de um terço dos gastos municipais, no valor de R\$ 362,19 por habitante, envolveram gastos em outras atividades (R\$ 2.014,46); seguidos pelos gastos com saúde (R\$ 1.569,67), infraestrutura (R\$ 673,08) e educação (R\$ 572,69), como os setores de maior representatividade no orçamento público, com 38,64%, 30,11%, 12,91% e 10,98%, respectivamente

**Quadro 35: Gastos per capita do Município de Passabém/MG, 2016**

Itens	Valores (R\$ de dez/2011)	%
Gasto per capita com atividades de saúde	1.569,67	30,11%
Gasto per capita com atividades de educação	572,69	10,98%
Gasto per capita com agropecuária	21,01	0,40%
Gasto per capita com reforma agrária e colonização	0	0,00%
Gasto per capita com infraestrutura	673,08	12,91%
Gasto per capita com desenvolvimento econômico	0	0,00%
Gasto per capita com apoio ao trabalho	0	0,00%
Gasto per capita com segurança pública	10,13	0,19%
Gasto per capita com habitação	0	0,00%
Gasto per capita com saneamento	34,67	0,66%
Gasto per capita com meio ambiente	0	0,00%

## Plano de Execução

Itens	Valores (R\$ de dez/2011)	%
Gasto per capita com atividades de preservação do patrimônio cultural	0	0,00%
Gasto per capita com difusão cultural	107,83	2,07%
Gasto per capita com esporte e lazer	32,52	0,62%
Gasto per capita com atividades de assistência social e cidadania	177,55	3,41%
Gasto per capita com turismo	0	0,00%
Gasto per capita com outras atividades	2.014,46	38,64%
Gasto per capita total	5.213,61	100,00%

Fonte: FJP (2013).

Nenhum dos demais gastos ultrapassou 5,00% do orçamento público, sendo os gastos *per capita* com assistência social de R\$ 177,55 (3,41%), e com agropecuária de R\$ 21,01 (0,40%). Por outro lado, o percentual de gastos com o legislativo (EC–Nº25) foi de 6,5%, com o custeio da máquina administrativa/RCL de 43,1% e com pessoal (LRF) equivalente a 56,3%.

A receita líquida per capita foi de R\$ 5.023,64, inferior aos gastos totais (R\$ 5.213,61), sendo o equilíbrio fiscal negativo. A participação da dívida consolidada líquida na receita corrente líquida, que mede o endividamento público, foi de 0,00%, com 0,0% em operações de crédito/despesas de capital.

O esforço de investimento no gasto total foi de 9,70%, que permite avaliar tanto a eficiência quanto a economicidade do gasto realizado pela administração na provisão de políticas públicas. Considera-se que administrações mais eficientes tendem a apresentar gastos relativos menores com o custeio da máquina pública e com o Legislativo, liberando mais recursos para os investimentos, ao contrário de administrações menos eficientes.

O comportamento das finanças públicas é um dos componentes do Índice Mineiro de Responsabilidade Social<sup>1</sup> (IMRS), organizado numa base de dados com cerca de 350 indicadores municipais para o Estado de Minas Gerais, desenvolvido pelo Centro de Estudos

<sup>1</sup> Na construção do IMRS os indicadores de cada dimensão são transformados em índices, com valores entre 0 e 1, pela fórmula geral: (Valor observado - pior valor) / (melhor valor - pior valor). O índice de cada dimensão é obtido por meio da média ponderada dos índices dos indicadores que o compõem. Da mesma forma, calcula-se o índice de cada dimensão (média ponderada dos índices dos temas que a compõem) e o IMRS (média ponderada dos índices das dimensões). Os pesos definidos para cada dimensão são: Educação (15,0%); Saúde (15,0%); Segurança Pública (12,0%); Meio ambiente e habitação (10,0%); Cultura (9,0%); Esporte, Turismo e Lazer (1,0%), Renda e emprego (13,0%); Assistência Social (12,0%) e Finanças Municipais (13,0%), conforme FJP (2013).

de Políticas Públicas (CEPP) da Fundação João Pinheiro (FJP). O IMRS contempla as dimensões saúde, educação, renda, segurança pública, habitação e meio ambiente, cultura, esporte, turismo e lazer, além das finanças municipais, com condições de subsidiar o planejamento das políticas públicas de âmbito local, a alocação de recursos financeiros, materiais e humanos.

Os dados do IMRS permitem uma avaliação do desempenho do poder público na promoção da responsabilidade social nas diversas áreas setoriais, promovendo o sistema de monitoramento das atividades do setor público, bem como a transparência e controle por parte da sociedade (FJP, 2013).

O IMRS do município de Passabém/MG, no ano de 2014, conforme dados do Quadro 36, foi de 0,556, influenciado principalmente pelas dimensões Segurança Pública (0,809), Saúde (0,815) e Finanças Públicas (0,740). As dimensões como Esporte, Turismo e Lazer e Meio Ambiente e Habitação observaram retrocesso, contudo a maioria das dimensões apresentou uma tendência positiva, no intervalo de 2010 a 2014, como: Educação (+ 5,95%), Saúde (-17,05%), Segurança pública (+ 12,6%), Assistência Social (+ 16,39%) e Renda e Emprego (+ 8,67%). Como pode ser observado, houve um avanço do índice ao longo dos anos, com aumento de 5,21%, ao passar de 0,527 no ano de 2010 para 0,556 em 2014.

**Quadro 36: Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), Passabém/MG, 2006 a 2010.**

Índices (0 a 1)	Anos		
	2010	2012	2014
<b>Índice Mineiro de Responsabilidade Social</b>	<b>0,527</b>	<b>0,556</b>	<b>0,556</b>
IMRS – Saúde	0,676	0,739	0,815
IMRS – Educação	0,427	0,451	0,454
IMRS – Segurança Pública	0,707	0,849	0,809
IMRS – Assistência Social	0,464	0,518	0,555
IMRS – Meio Ambiente e Habitação	0,340	0,437	0,199
IMRS – Cultura	0,354	0,135	0,383
IMRS – Esporte, Turismo e Lazer	0,590	0,061	0,064
IMRS – Renda e Emprego	0,537	0,539	0,588

## Plano de Execução

Índices (0 a 1)	Anos		
	2010	2012	2014
IMRS – Finanças Municipais	0,611	0,838	0,740

Fonte: FJP (2013)

### 9.2 Capacidade de Endividamento e Investimento

Diante da necessidade de se avaliar a situação fiscal do município para a determinação da viabilidade do Plano Municipal de Saneamento Básico, com base na Portaria nº 306, de 10 de setembro de 2012, que estabelece a metodologia para a classificação da situação fiscal de entes federados, a fim de que seja concedido o aval ou garantia da União em operação de crédito interna ou externa; bem como considerando a metodologia apresentada no Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Afonso Cláudio/ES (UFES, 2015), foram estabelecidos indicadores que permitem estimar a capacidade fiscal do município de Passabém em viabilizar os investimentos do Plano Municipal de Saneamento Básico. Ou seja, os indicadores da situação Fiscal do Município servem à interpretação da capacidade de endividamento e/ou pagamento e investimento. O Quadro 37 apresenta a descrição de cada indicador.

Plano de Execução

**Quadro 37: Indicadores Econômicos Financeiros para análise da situação fiscal**

Indicador	Sigla	Comentários
Despesas com Pessoal e encargos sociais sobre a receita corrente líquida.	DPrcl	A Lei de Responsabilidade Fiscal limita os gastos com pessoal. Nesse sentido, os seguintes limites devem ser considerados: a) Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%); b) Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%); e Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%). Quanto maior for o percentual com gastos de pessoal, menor será a folga financeira para investimentos.
Grau de Endividamento do município	GEnd	No que tange ao indicador de endividamento, o inciso III do art. 7º da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, combinado com art. 3º da RSF nº 40/2001 estabelece o estoque limite das operações de crédito. De acordo com as leis, a dívida consolidada líquida, no caso dos Municípios, não poderá exceder 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu Inciso III do Parágrafo 1º do art. 59, o limite de alerta em 108%, o que evidencia uma boa margem para o endividamento.
Capacidade do município Gerar Poupança Própria	CGPP	O indicador de geração de poupança própria mede a capacidade de os municípios realizarem suas despesas apenas com suas próprias receitas, além de medir a dependência dos investimentos em relação às transferências das outras esferas de governo, ou seja, o grau de dependência em relação às poupanças externas. Ou seja, têm-se aqui o grau de dependência em termos de recursos próprios ou transferidos para a realização dos investimentos.
Participação dos Investimentos na despesa total	PIdt	O indicador expressa o percentual de execução de despesas de investimento frente ao valor das despesas totais, conforme Portaria nº 306, de 10 de setembro de 2012. É uma medida da capacidade de investimento do governo, frente às demais despesas estabelecidas. Trata-se de um dos indicadores tradicionalmente utilizados para análise da situação fiscal do ente federado.
Esforço Fiscal	EsFisc	O indicador mede o esforço fiscal no que tange à participação de receitas tributárias na geração de receitas correntes. Ele evidencia a dependência dos municípios em relação aos recursos transferidos pelos outros entes federados, o que pode apontar para a necessidade de aumentar o esforço fiscal por meio de procedimentos de melhoria da administração tributária.
Capacidade de Captação de Recursos por meio de convênios	CapRec	O indicador mede a capacidade de captação de recursos por meio de convênios (Correntes e de Capital). Os recursos de convênio possuem um custo pequeno, expresso nas contrapartidas e por isso se apresentam como importantes fontes de captação de recursos. Quanto menor esse indicador, maior é deficiência no que tange à captação de recurso.

Fonte: UFES (2015), com adaptações.

## Plano de Execução

O Quadro 38, a seguir apresentado, mostra os indicadores econômico financeiros calculados para os municípios da UPGRH DO3 Santo Antônio. A partir deles é possível observar os desafios e potencialidades no que diz respeito aos investimentos necessários à área de saneamento básico, além de comparar o município de Passabém com os demais da região. Para a determinação dos indicadores, foram utilizados os dados do Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios – SISTN, referentes ao último ano em que as informações foram inseridas de maneira que fosse possível estabelecer todos os indicadores.

**Quadro 38: Indicadores da situação fiscal dos municípios da UPGRH DO3 Santo Antônio/MG**

Município	Ano de referência	DPrcl	GEnd	CGPP	PIdt	EsFisc	CapRec
		%					
Passabém	2017	55,67	0,12	21,44	0,05	2,49	0,53
Açucena*	2012	43,07	10,77	16,75	8,74	5,73	4,18
Braúnas*	2013	54,12	19,53	5,16	2,97	2,47	2,13
Carmésia*	2013	46,72	2,63	17,54	4,04	2,51	3,73
Conceição do Mato Dentro*	2013	29,75	15,48	27,00	20,38	46,44	1,41
Dom Joaquim*	2014	54,58	15,08	0,27	27,79	11,17	26,46
Dores de Guanhães*	2014	51,70	2,54	4,32	9,60	16,19	7,60
Ferros*	2013	51,54	6,35	0,53	12,30	5,46	0,22
Itambé do Mato Dentro*	2012	21,67	9,94	48,43	8,08	9,91	0,00
Mesquita*	2013	51,80	31,47	2,69	5,77	2,91	1,13
Morro do Pilar*	2013	47,81	-	3,33	13,13	41,00	1,44
Santo Antônio do Rio Abaixo**	2012	46,97	8,16	20,33	7,45	8,08	3,43
São Sebastião do Rio Preto*	2013	56,53	0,30	17,61	11,00	9,89	2,62
Senhora do Porto*	2013	57,34	-	-4,36	3,48	3,37	0,00
Serro*	2013	52,40	10,67	17,04	15,78	6,40	0,95

\*Dados retirados do Relatório resumido da execução orçamentária. Balanço orçamentário. Orçamentos fiscal e da seguridade social Relativos aos anos de referência indicados.

\*\*Com base Relatório de gestão fiscal. Demonstrativo da despesa com pessoal. Orçamento fiscal e da seguridade social do segundo semestre e do Quadro dos dados contábeis consolidados municipais: balanço patrimonial - ativo relativos aos anos de referência indicados.

Fonte: FUNEC (2016); SISTN (2018)

Com base no Quadro 38, verifica-se que a maior parte dos municípios da UPGRH DO3 Santo Antônio se encontra acima ou muito próximo do limite de alerta no que tange aos gastos com pessoal. No caso específico de Passabém (DPrcl de 55,67%), este se encontra acima do limite de alerta de 48,60% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



A LRF apresenta duas limitações em termos do controle dos gastos públicos: o limite com gasto de pessoal e o limite de endividamento. No que diz respeito ao gasto com pessoal, quanto maior seu valor, maior a necessidade de ajuste fiscal para manter o equilíbrio orçamentário, significando menor folga para a realização de investimentos. Portanto, o equilíbrio fiscal é de fundamental importância para viabilizar os investimentos públicos, especialmente aqueles que requerem inversões consideráveis e de longo prazo, com é o caso dos investimentos relacionados ao PMSB. Nesse sentido, como destaca UFES (2015), é prudente manter os gastos com pessoal abaixo do limite de alerta de modo a garantir o empenho de recursos para os programas, projetos e ações do PMSB.

Acerca do limite de endividamento, percebe-se que todos os municípios da UPGRH DO3 Santo Antônio possuem margem para contratação de operações de crédito. Todos se encontram bastantes distantes do limite de 120% da receita corrente líquida, possibilitando a contratação de empréstimos de longo prazo por meio de uma programação financeira adequada.

Sobre a capacidade de geração de receita própria por meio de política tributária que permita a criação de poupança a fim de financiar os investimentos, nota-se que os municípios com maiores fragilidades são Senhora do Porto, Dom Joaquim e Ferros, por possuírem valores de CGPP negativos ou muito próximos de um. No sentido de caminhar para a melhoria dessa fonte de recursos, UFES (2015) sugere as seguintes ações:

- Atualização da legislação: tributária, postura, obras, vigilância sanitária, licenciamento ambiental, buscando definir e/ou desburocratizar procedimentos, de forma a permitir uma maior agilidade no processo de geração de receitas, aumentando quantitativamente e qualitativamente a base de arrecadação;
- Melhoria da estrutura administrativa: Promoção de Capacitação de recursos humanos, principalmente na área de fiscalização de rendas, posturas, obras, meio ambiente, vigilância sanitária, dentre outras. Os custos de treinamento seriam superados também pelo aumento da base arrecadatória;
- Melhoria da infraestrutura institucional: Atualização do cadastro técnico municipal no que tange aos imóveis, atualização da planta genérica de valores de IPTU e ITBI, bem como criação de programas de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa.

Sobre a participação dos investimentos na despesa total, observa-se que apenas dois municípios assumiram valores maiores que 20% (Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim). Além disso, apenas Conceição do Mato Dentro e Morro do Pilar apresentaram EsFisc maior que

40%, estando a maioria abaixo de 10%. Desse modo, os municípios precisam desenvolver mecanismos e ações para a modernização da administração tributária a fim de financiar projetos estruturantes, tal como os ligados ao PMSB, como também devem avançar na modernização de toda sua gestão pública no sentido de se qualificarem para obtenção de recursos de diversas fontes.

No que tange à capacidade de captação de recursos por meio de convênios, dois municípios (Itambé do Mato Dentro, Senhora do Porto e Passabém) apresentaram valores nulos. Dom Joaquim representa o maior captador, com 26,46% da receita orçamentária total sendo proveniente de convênios. Atualmente, inúmeros programas governamentais são ofertados por meio dessa fonte e o governo Federal disponibiliza portais e treinamentos específicos para os técnicos municipais. Diante disso, surge a importância de um órgão de projetos e convênios para a captação de recursos para os municípios brasileiros (UFES, 2015).

### **9.3 Considerações Finais**

A maioria, se não a totalidade dos municípios, não possui folga financeira para financiar com recursos próprios todos os programas, projetos e ações, previstos no PMSB. Diante dessa realidade e da situação fiscal dos municípios, apresentada neste capítulo, ressalta-se a necessidade de um rearranjo institucional de forma a viabilizar a execução do PMSB.

Além disso, para a obtenção de recursos financeiros, o município dependerá da apresentação de projetos de qualidade e de um conjunto de fatores relacionados à capacidade institucional como um todo, uma vez que a obtenção de recursos por meio de quaisquer fontes para financiar as ações, projetos e programas listados no PMSB dependerá do adequado planejamento municipal de longo prazo, a fim de incluí-los nas Leis Orçamentárias Anuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nos Planos Plurianuais.

É fundamental também, a boa prática dos preços públicos, tarifas, taxas e impostos envolvidos com os serviços dos quatro eixos do saneamento básico municipal, sejam eles prestados diretamente pela Prefeitura ou por empresas (pública ou privada). Essa gestão operacional e fiscal adequada nos serviços dará suporte econômico-financeiro no que tange aos custos de exploração e administração dos serviços, em que pese de forma especial as despesas operacionais. Cita-se a Lei nº 11.445/2007, art. 13, que estabelece que: “Os entes da Federação, isoladamente ou reunidos em consórcios públicos, poderão instituir fundos, aos quais poderão ser destinadas, entre outros recursos, parcelas das receitas dos serviços, com a finalidade de custear, na conformidade do disposto nos respectivos planos de saneamento básico, a universalização dos serviços públicos de

saneamento básico”. Esses recursos poderão ser utilizados como fontes ou garantias em operações de crédito (UFES, 2015).

Nesse sentido, torna-se importante a conscientização da sociedade sobre a importância do saneamento básico para a saúde e desenvolvimento social; além de ser um bom investimento econômico e contribuir para a melhoria da proteção ambiental. Ou seja, baseando-se na limitada folga financeira, devem-se priorizar os investimentos essenciais à manutenção da vida, como aqueles associados ao PMSB, evitando-se a fragmentação das ações de planejamento municipal, por meio de projetos de qualidade, que levem em consideração a captação de recursos por meio de convênios (correntes e de capital) e a contratação de operações de crédito, através de uma programação financeira adequada.

---

## 10 CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO

Em termos econômicos, sob o regime de eficiência, os custos de exploração e administração dos serviços devem ser suportados pelos preços públicos, taxas ou impostos, de forma a possibilitar a cobertura das despesas operacionais administrativas, fiscais e financeiras, incluindo o custo do serviço da dívida de empréstimos contraídos. O modelo de financiamento a ser praticado envolve a avaliação da capacidade de pagamento dos usuários e da capacidade do tomador do recurso, associado à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto e às metas de universalização dos serviços de saneamento. As regras de financiamento também devem ser respeitadas, considerando-se a legislação fiscal e, mais recentemente, a Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

A prestação dos serviços de saneamento básico pode ocorrer de forma direta e indireta.

- **Direta:** A prestação dos serviços é realizada pelo órgão público de forma centralizada.
- **Indireta:** A prestação dos serviços é realizada pelo órgão público de forma descentralizada, por intermédio das entidades autárquicas, fundacionais, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Diante das necessidades coletivas a gestão municipal deve avaliar as prioridades, observando os recursos que dispõe para atendê-las. As ações governamentais se organizam por meio de políticas públicas, os recursos destinados à implementação dessas políticas ou vêm do orçamento dos órgãos e entidades públicas ou são tomados por empréstimo de instituições financeiras.

Os assuntos relacionados a finanças públicas, de acordo com a Constituição Federal, são regulamentados por Lei Complementar, dentre as quais, duas Leis são essenciais (ENAP, 2015):

- A Lei nº 4.320, de 23 de fevereiro de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (esta lei tem natureza de lei complementar e foi recepcionada pela Constituição).
- A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal. A denominada LRF é um marco no controle das finanças públicas do país. A partir dessa lei, foi possível estabelecer limites e

acompanhar o nível de endividamento da União, Estados e Municípios, na busca do equilíbrio fiscal do país.

A LRF traz o planejamento como uma obrigatoriedade para o setor público e dispõem do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) como instrumentos obrigatórios.

O PPA 2016/2019 traz ao todo 54 Programas Temáticos, dos quais, quatro estão diretamente vinculados a questões que envolvem o saneamento básico e que são de responsabilidade do Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Saúde. Cada programa, por sua vez, traz diversos objetivos vinculados a diferentes órgãos do governo. Nos programas mencionados, temos a seguinte disposição:

- Programa 2054 – Planejamento Urbano – Ministério das Cidades
- Programa 2083 – Qualidade Ambiental- Ministério do Meio Ambiente
- Programa 2084 – Recursos Hídricos – Ministério do Meio Ambiente
- Programa 2068 – Saneamento Básico - Ministério das Cidades/ Ministério da Saúde

Considerando os componentes do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas), há uma repartição de competências estabelecida na esfera federal quanto aos recursos destinados para apoiar iniciativas de saneamento. No tocante ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos, temos a divisão de atribuições entre ministérios e suas secretarias como mostra a Figura 2.

**Figura 1 - Divisão de Atribuições entre Ministérios**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ATENDIMENTO A	ORIGEM DO RECURSO
Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento (SNSA). Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).	Municípios com população até 50 mil habitantes.	Financiamento com recursos onerosos para as modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Atendimento com recursos não onerosos, ou seja, pelo Orçamento Geral da União (OGU).
Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saúde (SNSA).	Municípios com população superior a 50 mil habitantes. Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Participantes de Consórcios Públicos com população total acima de 150 mil habitantes.	O apoio ao MCID dá-se tanto por meio de recursos onerosos quanto não onerosos.

Com relação ao componente manejo de águas pluviais urbanas, o Ministério das Cidades apoia ações independentemente do porte populacional. Ainda nesse componente, verifica-se a competência compartilhada entre Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional, além de intervenções da Funasa em áreas com forte incidência de malária.

Baseando-se na limitada folga financeira, devem-se priorizar os investimentos essenciais à manutenção da vida, como aqueles associados ao PMSB, evitando-se a fragmentação das ações de planejamento municipal, por meio de projetos de qualidade, que levem em consideração a captação de recursos por meio de convênios (correntes e de capital) e a contratação de operações de crédito, através de uma programação financeira adequada.

Observando as ações propostas para o PMSB de Passabém no prazo Imediato (2018 a 2020), Quadro 39. É indicado que o município coloque em seu orçamento (OGM) as ações relacionadas a contratação de pessoal, elaboração de planos internos, ações que foram caracterizadas como da gestão municipal que englobam avaliações de sistemas e implantação de programas. As ações relacionadas a projetos e obras indica-se que o município busque captar recursos através das várias fontes de recursos indicadas no capítulo 10. Cabe ressaltar que o município deve e pode buscar parcerias com empresas privadas e fundações para realizações de ações que não são passíveis de recursos da união.

É importante ressaltar que a busca por recursos ou inclusão dos mesmos no orçamento do município é passível da gestão municipal a qual deve tomar as decisões de acordo com o cenário vigente, visto que, o PMSB é um direcionamento para as ações do saneamento, em um cenário de 20 anos, a partir do ano subsequente à sua aprovação.

Em modo geral os contratos entre os municípios e as concessionárias de abastecimento de água não contemplam de forma explícita determinadas ações do PMSB, entretanto entende-se que tais ações como:

- Implantar as ações do Plano de Manutenção preventiva;
- Criar centro de operação e adquirir equipamentos necessários para implantar o sistema de telemetria;
- Implantar o plano de emergência e contingência de água.

Se tornam mais viáveis e exequíveis se exercidas pela mesma detentora dos serviços, que explora os recursos hídricos.

Plano de Execução

**Quadro 39- Ações de Prazo Imediato**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>
1.1.1.1	Realizar cadastro minucioso do sistema de abastecimento de água da sede	Orçamento do Município (OGM)
1.1.1.2	Avaliar os sistemas, a partir do cadastro, quanto à sua funcionalidade e necessidade de novas instalações e ampliações	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
1.1.1.3	Projetar, a partir do cadastro do sistema, as novas infraestruturas e ampliações necessárias para atender o restante da população da área urbana, além das ampliações já previstas	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
1.1.2.5	Projetar, a partir da avaliação, as novas instalações e ampliações necessárias para os reservatórios.	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
1.1.2.5	Projetar, a partir da avaliação, as novas instalações e ampliações necessárias para os reservatórios.	Orçamento do Município (OGM)
1.1.3.7	Obter/renovar as licenças ambientais de operação das unidades do SAA	Orçamento do Município (OGM)
1.1.3.8	Estabelecer programa de manutenção preventiva	Orçamento do Município (OGM)
1.1.3.9	Elaborar estudos e projetos para a reforma e atualização do sistema de tratamento de água bruta	Orçamento do Município (OGM)
1.1.3.10	Elaborar estudos para a implantação de sistema de automação no tratamento de água bruta	Orçamento do Município (OGM)
1.1.3.12	Implantar sistema de tratamento e destinação do lodo	Orçamento do Município (OGM)
1.1.3.13	Acompanhar a estrutura laboratorial para o monitoramento da qualidade da água	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
1.2.1.1	Elaborar, a partir do cadastro minucioso dos sistemas, Plano de Manutenção preventiva para o município, contendo mecanismos sistemáticos para substituição de tubulações antigas, avaliação contínua e monitoramento das redes de distribuição para controle de incrustações, substituição de bombas, equipamentos eletrônicos e mecânicos, entre outros.	Orçamento do Município (OGM)
1.2.1.2	Implantar as ações do Plano de Manutenção preventiva.	Orçamento do Município (OGM)
1.2.2.3	Diagnosticar as redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como no caso do cimento amianto – CA	Orçamento do Município (OGM)
1.2.3.5	Avaliar a situação atual dos sistemas de macromedicação e micromedicação do município quanto à sua funcionalidade e necessidade de substituições e novas instalações.	Orçamento do Município (OGM)
1.2.4.9	Identificar pequenas comunidades, onde podem ser implantados pequenos sistemas de abastecimento de água.	Orçamento do Município (OGM)
1.2.5.11	Reavaliar a setorização dos sistemas do município para equalização das pressões, com delimitação de bairros e setores a fim de reduzir problemas na distribuição e diminuir as perdas e paralisações	Orçamento do Município (OGM)
1.2.6.12	Contratar empresa especializada em implantar sistema de telemetria de água, pela prestadora de serviços de abastecimento nas demais áreas do município	Orçamento do Município (OGM)
1.2.6.13	Criar centro de operação e adquirir equipamentos necessários para implantar o sistema de telemetria.	Orçamento do Município (OGM)

## Plano de Execução

1.2.7.15	Instalar placas de identificação nos locais citados no item anterior.	Orçamento do Município (OGM)
1.2.8.16	Identificar as populações periféricas do núcleo urbano não atendidas por abastecimento público de água.	Orçamento do Município (OGM)
1.2.9.18	Identificar os sistemas de abastecimento de água passíveis de implantação de programa de fluoretação	Orçamento do Município (OGM)
1.2.10.21	Implantar o plano de emergência e contingência de água	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
1.2.11.22	Elaborar plano de redução de energia elétrica nas estruturas detentoras da concessão do serviço de abastecimento de água.	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
1.2.12.24	Elaborar plano de combate à incêndios nas estruturas do SAA	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
1.2.15.30	Implantar Sistemas de Tratamento do Lodo e de Recirculação das Águas de Lavagem dos Filtros na ETA	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
1.3.1.1	Fazer cadastro minucioso dos sistemas de abastecimento de água do município	Orçamento do Município (OGM)
1.3.1.4	Elaborar programas de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	Orçamento do Município (OGM)
1.5.1.1	Elaborar programa de assistência à população rural atendida por sistemas individuais de abastecimento.	Orçamento do Município (OGM)
1.6.1.1	Realizar levantamento de mananciais e nascentes degradadas utilizados para o abastecimento de água.	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
1.6.1.4	Realizar os estudos técnicos necessários para regularização das portarias de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e licenciamento das unidades dos sistemas de abastecimento de água atuais e protocolar as solicitações junto aos órgãos competentes.	Orçamento do Município (OGM)
2.1.2.5	Implementar Projeto de “Esgoto Limpo” para identificar lançamentos clandestinos e efetuar as ligações prediais não conectadas à rede pública, de acordo com levantamento da campanha	Orçamento do Município (OGM)
2.2.1.2	Criar um programa municipal para capacitar e orientar a população sobre instalação, manutenção e desativação de fossas sépticas nas comunidades rurais.	Orçamento do Município (OGM)
3.1.1.2	Definir os veículos coletores para cada zona, tomando por base informações seguras sobre a quantidade e as características dos resíduos a serem coletados e transportados, formas de acondicionamento dos resíduos, condições de acesso aos pontos de coleta	Orçamento do Município (OGM)
3.1.2.8	Elaborar estudo de densidade e fluxo populacional	Orçamento do Município (OGM)
3.1.2.9	Identificar trechos e/ou zonas com coleta ineficiente	Orçamento do Município (OGM)
3.1.2.13	Elaborar mapa da rota de movimentação de RSU otimizada	Orçamento do Município (OGM)
3.1.2.15	Estabelecer uma rota de coleta regular na área rural	Orçamento do Município (OGM)
3.1.2.16	Implantar a coleta seletiva, incluindo toda a área urbana e rural, levantando a quantidade dos materiais coletados	Orçamento do Município (OGM)



## Plano de Execução

3.1.2.17	Levantar e adequar a frequência e horário da coleta das áreas atendidas no município de acordo com a demanda necessária	Orçamento do Município (OGM)
3.2.1.1	Elaborar e publicar edital de licitação para contratação de empresa especializada	Orçamento do Município (OGM)
3.2.1.2	Formalizar a contratação da empresa especializada	Orçamento do Município (OGM)
3.2.1.3	Dar início às atividades do Programa de Coleta Seletiva	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
3.2.2.4	Implementar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.6	Criar regulamentação para posturas relativas às matérias de higiene, limpeza, segurança e outros procedimentos públicos relacionados aos resíduos sólidos, bem como os relativos à sua segregação, acondicionamento, disposição para coleta, transporte e destinação, disciplinando aspectos da responsabilidade compartilhada e dos sistemas de logística reversa	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.7	Criar regulamento para disciplinar a operação de transportadores e receptores de resíduos privados (transportadores de entulhos, resíduos de saúde, resíduos industriais, sucateiros e ferros-velhos e outros).	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.8	Criar regulamento para estabelecer procedimentos para a mobilização e trânsito de cargas perigosas no município ou na região.	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.9	Criar regulamento para definição dos instrumentos e normas de incentivo ao surgimento de novos negócios com resíduos	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.10	Criar legislação para definição do órgão colegiado, as representações e a competência para participação no controle social dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.11	Avaliar a legislação municipal existente, com o propósito de identificar lacunas ainda não regulamentadas, inconsistências internas e outras complementações necessárias	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.12	Revisar e atualizar as leis promulgadas frente à PNRS	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
3.2.2.13	Realizar os estudos técnicos necessários para adequação e regulamentação do sistema de coleta seletiva em termos operacionais	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.14	Criar regulamento que exija a separação dos resíduos domiciliares na fonte	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.15	Criar legislação e regulamento que definam o conceito de grande e pequeno gerador de RCD e de resíduos volumosos, articulando a autorização de construção/reforma da Prefeitura Municipal com o cadastro dos geradores, estabelecendo procedimentos para exercício das responsabilidades de ambos e criando mecanismos para erradicar a disposição irregular de RCD e de resíduos volumosos, como, por exemplo, a aplicação de multas	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.16	Criar regulamento que exija a entrega do PGRS, definindo como data limite o dia 30/04 do ano seguinte ao de referência	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.17	Criar regulamento para estabelecer procedimentos relativos aos Planos de Gerenciamento que precisam ser recepcionados e analisados no âmbito local	Orçamento do Município (OGM)
3.2.2.18	Criar regulamento que diferencie pequenos geradores dos médios e grandes geradores, atribuindo-lhes suas responsabilidades.	Orçamento do Município (OGM)
3.2.3.23	Elaborar programa de educação ambiental para o sistema de coleta seletiva do município	Orçamento do Município (OGM)

## Plano de Execução

3.2.3.24	Elaborar e implementar calendário de eventos de cunho ambiental, com foco no eixo de resíduos sólidos	Orçamento do Município (OGM)
3.2.3.25	Criar meios lúdicos e interativos de conscientização ambiental para o público em geral (jingles, personagens dos resíduos (Patrulha da Limpeza), frases de efeito, slogans etc.), relacionando-os à importância do sistema de drenagem para uma cidade e à qualidade de vida da população	Orçamento do Município (OGM)
3.2.3.26	Integrar programas de educação ambiental ao componente curricular, com apoio da Secretaria de Educação.	Orçamento do Município (OGM)
3.2.3.28	Instituir um programa permanente para a conscientização da população, exclusivamente sobre os resíduos sólidos	Orçamento do Município (OGM)
3.2.3.31	Definir meios de propagação e divulgação do sistema de coleta seletiva no município	Orçamento do Município (OGM)
3.2.3.34	Implantar programas e ações de capacitação técnica, voltados para implantação e operacionalização do sistema	Orçamento do Município (OGM)
3.2.3.35	Incluir no programa de educação ambiental a divulgação da localização do ponto de coleta de embalagens de defensivos agrícolas, para envolver os pequenos produtores rurais e de serviços de transporte	Orçamento do Município (OGM)
3.2.3.36	Sensibilizar os geradores para a separação dos resíduos em três tipos distintos (compostável, reciclável e rejeito doméstico) na fonte de geração	Orçamento do Município (OGM)
3.2.3.37	Desenvolver trabalhos de conscientização com a população sobre a importância da compostagem, instruindo, por meio de cartilhas e cursos, como deve ocorrer a separação e acondicionamento do material orgânico.	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
3.2.3.38	Realizar estudos para incentivar a criação de sistema de compostagem caseira, principalmente na zona rural, inclusive com concessão de benefícios por parte do poder público.	Orçamento do Município (OGM)
3.2.3.39	Analisar a viabilidade de elaborar projeto de implantação de hortas comunitárias em bairros do município	Orçamento do Município (OGM)
3.2.3.40	Implantar postos de entrega voluntária de materiais recicláveis, com recipientes acondicionadores, em locais estratégicos e prédios públicos	Orçamento do Município (OGM)
3.2.4.46	Criar serviço de atendimento aos usuários, com procedimentos que viabilizem o acompanhamento das ações em relação às reclamações realizadas, atendendo às demandas de maneira rápida e eficiente	Orçamento do Município (OGM)
3.2.4.49	Instalar containers em locais mais próximos à população rural, e não somente nas extremidades da área urbana	Orçamento do Município (OGM)
3.2.6.50	Realizar palestras de conscientização a respeito do consumo consciente	Orçamento do Município (OGM)
3.2.6.51	Implantar programas de educação ambiental, focando no consumo consciente, no princípio dos 3R's (reduzir o consumo, reutilizar materiais e reciclar, seguindo essa sequência de ações), na importância da segregação na fonte geradora, na reciclagem de materiais e na compostagem de resíduos orgânicos, incentivando o direcionamento desses materiais para destinações finais ambientalmente sustentáveis.	Orçamento do Município (OGM)
3.2.7.52	Estruturar Programa de Coleta Seletiva, incluindo projeto de logística (coleta e destinação), infraestrutura, mão de obra e divulgação	Orçamento do Município (OGM)
3.2.7.54	Colocar a UTC em funcionamento para segregação e acondicionamento adequado dos materiais recicláveis	Orçamento do Município (OGM)

## Plano de Execução

3.2.7.55	Estabelecer contrato com empresa especializada na comercialização dos materiais segregados na UTC do município	Orçamento do Município (OGM)
3.2.8.56	Cadastrar os catadores de resíduos domiciliares, comerciais e públicos no município	Orçamento do Município (OGM)
3.2.8.57	Criar e formalizar associações ou cooperativas de catadores	Orçamento do Município (OGM)
3.2.8.58	Realizar programa de capacitação dos catadores associados	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
3.2.9.60	Elaborar estudos para definição de alternativa de disposição final ambientalmente adequada à realidade do município, verificando a possibilidade de gestão consorciada com municípios vizinhos	Orçamento do Município (OGM)
3.2.10.63	Criar legislação para regulamentar a logística reversa em nível municipal, versando sobre a entrega, por parte da população, e o recebimento, por parte dos estabelecimentos comerciais e industriais, dos resíduos especiais, como medicamentos vencidos, pilhas e baterias eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes.	Orçamento do Município (OGM)
3.3.2.4	Implementar um programa para a participação dos grupos interessados, em especial de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis	Orçamento do Município (OGM)
3.3.2.5	Implantar sistema de cadastro de grandes geradores	Orçamento do Município (OGM)
3.3.2.8	Realizar cadastro dos geradores de resíduos agrossilvopastoris, para criar um perfil do gerador rural do município	Orçamento do Município (OGM)
3.3.2.9	Elaborar projeto e implantar ponto de coleta e de gestão adequada das embalagens de defensivos agrícolas e resíduos de serviços de transporte	Orçamento do Município (OGM)
3.3.2.10	Estabelecer parceria com a Associação Comercial e Industrial para oferecimento de cursos de orientação de gerentes e proprietários de estabelecimentos comerciais sobre a disposição dos resíduos gerados e das taxas aplicáveis.	Orçamento do Município (OGM)
3.3.2.12	Implementar programas continuados de treinamento junto aos varredores e à população, instruindo quais os tipos de materiais que serão recolhidos pelo sistema de varrição	Orçamento do Município (OGM)
3.3.2.15	Criar um cadastro dos estabelecimentos a receberem os resíduos especiais e medicamentos vencidos, informando a população acerca desses	Orçamento do Município (OGM)
3.3.2.16	Elaborar e implementar programas individuais de coleta de óleos lubrificantes, pilhas e baterias e lâmpadas fluorescentes em parceria com comerciantes do município e com fornecedores dos setores correspondentes	Orçamento do Município (OGM)
3.3.2.17	Elaborar e implementar projeto de reaproveitamento e destinação de aparelhos eletrônicos, envolvendo a população	Orçamento do Município (OGM)
3.3.3.18	Implantar programa de sensibilização e conscientização da população quanto à descarte adequado de resíduos, com o objetivo de reduzir problemas de obstrução da rede de drenagem em função do acúmulo de resíduos nesses sistemas	Orçamento do Município (OGM)
3.4.2.2	Criar Decreto ou Lei regulamentando quanto a limpeza e manutenção de capina/roçagem de lotes urbanos no município, estabelecendo multas ou penalidades caso este (a) não seja cumprido (a)	Orçamento do Município (OGM)
3.4.2.3	Disponibilizar funcionários para realizar a fiscalização quanto a limpeza e manutenção de capina/roçagem de lotes urbanos do município	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)

## Plano de Execução

3.5.1.2	Elaborar estudo para cobrança de taxas e/ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, a partir de variáveis, como: destinação dos resíduos coletados; peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio. Esse estudo deve ser elaborado com base nos resultados do estudo de geração per capita de resíduos sólidos	Orçamento do Município (OGM)
3.5.1.3	Definir critérios para cobrança de serviços de coleta e tratamento de resíduos diferenciados	Orçamento do Município (OGM)
3.5.1.4	Regulamentar tarifas a serem cobradas pela prefeitura, caso ela assume a recepção dos resíduos passíveis de logística reversa	Orçamento do Município (OGM)
3.6.1.1	Delimitar a última área de disposição final de RSU	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
3.6.1.2	Elaborar projeto para encerramento adequado do lixão utilizado até maio de 2018	Orçamento do Município (OGM)
3.6.1.3	Promover o encerramento do lixão e recuperação ambiental da área	Orçamento do Município (OGM)
3.6.1.5	Realizar o licenciamento e solicitar os certificados ambientais das unidades do sistema de resíduos sólidos em funcionamento que não possuem licenciamento, protocolar a solicitação no órgão ambiental	Orçamento do Município (OGM)
3.6.2.6	Obter/renovar as licenças ambientais das unidades de transbordo e destinação final	Orçamento do Município (OGM)
3.6.2.7	Obter/renovar as licenças de transporte de resíduos sólidos urbanos	Orçamento do Município (OGM)
3.6.2.8	Obter/renovar as licenças ambientais das unidades como pontos de apoio	Orçamento do Município (OGM)
3.7.1.1	Elaborar plano de gerenciamento de coleta seletiva e operação da UTC	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
3.7.1.2	Elaborar projeto executivo para implantar UTC no município	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
3.7.1.3	Executar obras da UTC	Orçamento do Município (OGM)
3.7.3.6	Realizar o licenciamento ambiental das UTC	Orçamento do Município (OGM)
3.8.1.1	Adquirir área considerando os parâmetros técnicos descritos no item 5.6.5 "Identificação de áreas favoráveis para disposição ambientalmente adequada de rejeitos" contido no Produto D deste PMSB.	Orçamento do Município (OGM)
3.8.1.2	Realizar o levantamento das áreas para localização do Aterro Sanitário observando as normas operacionais específicas por meio de empresa especializada	Orçamento do Município (OGM)
3.8.1.3	Realizar os tramites legais para desapropriação ou posse da área	Orçamento do Município (OGM)
3.8.2.4	Elaborar processo para contratação de empresa especializada para elaboração do projeto e execução do aterro sanitário	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
3.8.2.5	Elaborar projeto executivo para implantar o Aterro Sanitário	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
3.8.2.6	Executar obra do aterro sanitário	Orçamento do Município (OGM)
3.8.4.9	Realizar o licenciamento ambiental do Aterro Sanitário	Orçamento do Município (OGM)

## Plano de Execução

3.9.1.1	Contratar empresa especializada para fazer a capacitação dos servidores da limpeza pública, para o bom funcionamento do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) depende, dentre outros fatores, da capacitação técnica dos tomadores de decisão, bem como dos funcionários da limpeza pública, a fim de potencializar a qualidade e o rendimento dos serviços prestados.	Orçamento do Município (OGM)
3.9.2.2	Contratar profissionais com expertise comprovada na área e sejam legalmente habilitados pelo seu conselho de classe, que tenham conhecimento técnico para ministrar tal capacitação permitindo aos servidores ampliarem a capacidade de desempenho profissional.	Orçamento do Município (OGM)
3.9.2.3	Aprimorar as competências pessoais, interpessoais, de seguridade, de inclusão e integração, dentro de uma visão integral trabalhando aspectos da dimensão física, emocional, sociocultural, profissional e ético, visando a superação das dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.1.1	Desenvolver e implantar programas de capacitação abrangendo todos os setores geradores de RSS, os setores de higienização e limpeza, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, Comissões Internas de Biossegurança, os Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina no Trabalho - SESMT, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, em consonância com o item 18 deste Regulamento e com as legislações de saúde, ambiental e de normas da CNEN, vigentes.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.1.2	Prover a capacitação e o treinamento inicial e de forma continuada para o pessoal envolvido no gerenciamento de resíduos, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA N° 306/2004.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.1.3	Caso o estabelecimento de saúde adote a reciclagem de resíduos para os Grupos B ou D, a elaboração, o desenvolvimento e a implantação de práticas, de acordo com as normas dos órgãos ambientais e demais critérios estabelecidos pela Resolução RDC/ANVISA N° 306/2004.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.1.4	Compete ainda ao gerador de RSS monitorar e avaliar seu PGRSS, considerando o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e controle, incluindo a construção de indicadores claros, objetivos, autoexplicativos e confiáveis, que permitam acompanhar a eficácia do PGRSS implantado.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.2.5	Analisar se o PGRSS obedeceu a critérios técnicos, legislação ambiental, normas de coleta e transporte dos serviços locais de limpeza urbana e outras orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA N° 306/2004.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.2.6	Observar se o estabelecimento de saúde é composto por mais de um serviço com Alvarás Sanitários individualizados, em caso afirmativo exigir que o PGRSS seja único e contemple todos os serviços existentes, sob a Responsabilidade Técnica do estabelecimento, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA N° 306/2004.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.2.7	Exigir que estabelecimento de saúde disponibilize a cópia do PGRSS para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA N° 306/2004.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.2.8	Fiscalizar os serviços novos ou submetidos a reformas ou ampliação para que encaminhem o PGRSS juntamente com o Projeto Básico de Arquitetura para a vigilância sanitária local, quando da solicitação do alvará sanitário.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.2.9	Exigir que o estabelecimento gerador de RSS apresente profissional, com registro ativo junto ao seu Conselho de Classe, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ou Certificado de Responsabilidade Técnica ou documento similar, quando couber, para exercer a função de Responsável pela elaboração e implantação do PGRSS.	Orçamento do Município (OGM)

## Plano de Execução

3.10.2.10	Requerer às empresas prestadoras de serviços terceirizados a apresentação de licença ambiental para o tratamento ou disposição final dos RSS, e documento de cadastro emitido pelo órgão responsável de limpeza urbana para a coleta e o transporte dos resíduos.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.2.11	Requerer da empresa responsável pela execução da coleta, transporte, tratamento ou disposição final dos RSS, documentação que identifique a conformidade com as orientações dos órgãos de meio ambiente.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.2.12	Exigir que o estabelecimento de saúde mantenha registro de operação de venda ou de doação dos resíduos destinados à reciclagem ou compostagem, obedecidos os preceitos legais. Os registros devem ser mantidos até a inspeção subsequente.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.2.13	Exigir do estabelecimento de saúde que gere resíduo classificado no Grupo B forneça informações documentadas referentes ao risco inerente do manejo e disposição final do produto ou do resíduo. Estas informações devem acompanhar o produto até o gerador do resíduo.	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
3.10.2.14	Exigir do estabelecimento de saúde apresente e adote as medidas preventivas e corretivas de controle integrado de insetos e roedores.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.2.15	Exigir do estabelecimento de saúde apresente e adote rotinas e processos de higienização e limpeza em vigor no serviço, definidos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH ou por setor específico.	Orçamento do Município (OGM)
3.10.2.16	Exigir do estabelecimento de saúde apresente as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes, bem como as ações referentes aos processos de prevenção de saúde do trabalhador.	Orçamento do Município (OGM)
3.11.1.1	Exigir que o gerador apresente a caracterização sumária da obra, com descrição dos métodos construtivos a utilizar;	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
3.11.1.2	Exigir que o gerador informe a metodologia para a incorporação de reciclados de RCD, efetuando a identificação e estimativa dos materiais a serem reutilizados na própria obra ou noutros destinos;	Orçamento do Município (OGM)
3.11.1.3	Exigir que o gerador informe os métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou no local onde esses procedimentos forem efetuados; estimar a quantidade dos RCD a serem produzidos, da fração a reciclar ou a sujeitar a outras formas de valorização, bem como da quantidade a eliminar.	Orçamento do Município (OGM)
3.11.1.4	Exigir que o gerador apresente, quando solicitado pela fiscalização, a declaração da empresa responsável pelo recolhimento, transporte e disposição em áreas autorizadas por órgãos ambientais	Orçamento do Município (OGM)
3.11.2.5	Cobrar dos geradores a apresentação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Demolição, bem como efetuar fiscalização do cumprimento das disposições legais. Esse Plano deve ter como premissas a promoção de Políticas de não geração, redução, reutilização, e reciclagem dos resíduos	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
4.5.1.7	Elaborar um Plano de recuperação das APP's e áreas verdes municipais, considerando o mapeamento das áreas críticas de drenagem. Esse Plano deve conter a delimitação das áreas que precisam ser desapropriadas, assim como o planejamento da execução dessa desapropriação.	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
4.5.2.10	Firmar parcerias com a defesa civil e com o titular pelos serviços de drenagem urbana para divulgação conjunta acerca dos riscos da disposição inadequada de resíduos e dos problemas por eles causados (enchentes, degradação de APP's, risco à saúde, etc.).	Orçamento do Município (OGM)

## Plano de Execução

4.5.2.11	Realizar um estudo detalhado de áreas verdes, diagnosticando problemas e potencialidades, além de realizar levantamento de possíveis áreas para criação de novos equipamentos e áreas que necessitem de recomposição.	Orçamento do Município (OGM)
4.5.3.16	Realizar mapeamento e cadastramento das nascentes municipais.	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
5.1.1.1	Instituir o processo licitatório para a contratação de empresa especializada, seguindo os preceitos legais;	Orçamento do Município (OGM)
5.1.1.2	Contratar e acompanhar a execução dos serviços da empresa vencedora do processo licitatório.	Orçamento do Município (OGM)
5.1.2.4	Implementar as ações propostas no plano de cargos e salários atualizado;	Orçamento do Município (OGM)
5.1.2.5	Adequar a estrutura física da prefeitura municipal de modo a atender a nova realidade de atendimento das demandadas;	Orçamento do Município (OGM)
5.1.2.6	Adquirir os equipamentos indispensáveis para atender as necessidades das adequações realizadas.	Orçamento do Município (OGM)
5.1.3.7	Organizar cooperativa ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, formadas por pessoas físicas de baixa renda, devendo aproveitar os existentes, para, prioritariamente, envolvê-los na coleta seletiva, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010, art. 16, § 1º);	Orçamento do Município (OGM)
5.1.3.8	Definir o Plano de Trabalho da Coleta Seletiva, que defina: rotas, horários, frequências, equipamentos utilizados, equipe de trabalho e infraestrutura.	Orçamento do Município (OGM)
5.1.3.9	Elaborar e implantar “Programa de Comunicação e Mobilização Social da Coleta Seletiva”, que contemple sua sistemática;	Orçamento do Município (OGM)
5.1.3.10	Identificar pessoas-chaves no município que se interessem pelo tema e contribuam como multiplicadores.	Orçamento do Município (OGM)
5.1.3.11	Elaborar e implantar um “Programa de Educação Ambiental”, formal e informal, que contemple o tema coleta seletiva envolvendo a Secretaria Municipal de Educação	Orçamento do Município (OGM)
5.1.3.12	Estruturar e publicar os resultados de indicadores que permitam avaliar o desempenho da meta da coleta seletiva, seja por volume coletado, área atendida ou outro que se considere pertinente.	Orçamento do Município (OGM)
5.2.1.1	Elaborar, divulgar e realizar o processo licitatório para contratação da empresa especializada;	Orçamento do Município (OGM)
5.2.1.2	Elaborar o Termo de Referência para a realização do estudo da política tarifária do município;	Orçamento do Município (OGM)
5.2.1.3	Contratar e acompanhar a execução dos serviços, por parte da empresa contratada.	Orçamento do Município (OGM)
5.2.2.4	Iniciar a implementação gradual do sistema tarifário no município.	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
5.3.1.1	Elaborar, publicar e realizar o processo licitatório ou concurso público para contratação da empresa especializada ou técnicos especializados;	Orçamento do Município (OGM)
5.3.1.2	Contratação e acompanhamento da execução do serviço.	Orçamento do Município (OGM)
5.3.2.3	Atentar para a certificação de que o Banco de Dados do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico (SIMSB), seja compatível com os Sistemas de Informações de Saneamentos Nacionais e Estaduais;	Orçamento do Município (OGM)

## Plano de Execução

5.3.3.5	Realizar a setorização do município a partir dos diferentes parâmetros: perímetros urbanos, comunidades e bacias hidrográficas.	Orçamento do Município (OGM)
5.3.3.6	Disponibilizar um grupo de funcionários para levantar e tratar as informações;	Orçamento do Município (OGM)
5.3.3.7	Capacitar, quando necessário, os funcionários disponibilizados para coletar e tratar as informações;	Orçamento do Município (OGM)
5.3.3.8	Levantar e sistematizar as informações sobre a geração de resíduos.	Orçamento do Município (OGM)
5.3.4.9	Atentar para a criação de uma sistemática, dentro do Banco de Dados do SIMSB, que permita realizar o acompanhamento das informações referentes ao saneamento, para monitorar a validade de licenças ambientais e de outorgas;	Orçamento do Município (OGM)
5.3.4.10	Constatar a existência da sistemática dentro do SIMSB para monitorar a validade das licenças ambientais e de outorgas;	Orçamento do Município (OGM)
5.3.4.11	Alertar aos setores competentes da Prefeitura Municipal para a necessidade de efetivar ou renovar as licenças ambientais e outorgas inexistentes ou vencidas.	Orçamento do Município (OGM)
5.4.1.1	Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	Orçamento do Município (OGM)
5.4.1.2	Disponibilizar condições e fornecer os subsídios necessários para que o Conselho Municipal de Saneamento Básico realize suas atividades.	Orçamento do Município (OGM)
5.4.2.3	Elaborar, divulgar e realizar o edital do concurso público para contratar pessoal especializado.	Orçamento do Município (OGM)
5.4.2.4	Contratar a empresa vencedora do ato licitatório.	Orçamento do Município (OGM)
5.4.3.6	Disponibilizar estrutura física e recursos para a realização de suas atividades.	Orçamento do Município (OGM)
5.4.4.7	Planejar e estruturar programa para divulgação do PMSB.	Orçamento do Município (OGM)
5.4.4.8	Instituir o programa.	Orçamento do Município (OGM)
5.4.4.9	Dotar de maior transparência a questão de investimentos no setor de saneamento através da criação de portais informativos pela internet com os valores a serem aplicados no mês em questão.	Orçamento do Município (OGM)
5.4.5.10	Estabelecer como condição necessária e obrigatória que os gestores, de cada eixo, dos serviços de saneamento básico mantenham em dia o plano de investimentos de cada eixo, de acordo como estabelecido no PMSB do município;	Orçamento do Município (OGM)
5.4.5.11	Instituir que os gestores de cada eixo dos serviços de saneamento básico participem ativamente da elaboração do Plano Plurianual (PPA), das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da elaboração do Orçamento Anual (LOA)	Orçamento do Município (OGM)
5.4.6.12	Elaborar e implantar o Plano de Emergência e Contingência e Combate a Incêndio;	Orçamento do Município (OGM)
5.4.6.13	Manter uma fiscalização e monitoramento da implantação e/ou atualização do Plano de Emergência e Contingência e Combate a Incêndio;	Orçamento do Município (OGM)
5.4.6.14	Atualizar constantemente o referido plano.	Orçamento do Município (OGM)
5.4.7.15	Identificar catadores e/ou pessoas com interesse pela atividade.	Orçamento do Município (OGM)
5.4.7.16	Dar subsídios à estruturação de formas de associações mais adequadas entre os indivíduos interessados.	Orçamento do Município (OGM)



## Plano de Execução

5.5.1.1	Instituir o sistema de ouvidoria ou “Disque Denúncia” do município;	Orçamento do Município (OGM)
5.5.1.2	Estabelecer os canais de comunicação necessários para o eficiente funcionamento do sistema;	Orçamento do Município (OGM)
5.5.1.3	Definir e nomear funcionário responsável por processar as reivindicações.	Buscar Captação de recursos (Fontes Cap. 10)
5.5.1.4	Estabelecer um banco de dados e modelos de protocolos padrões para o atendimento das solicitações.	Orçamento do Município (OGM)
5.6.1.1	Criar sistema de fiscalização dos serviços referentes ao saneamento, de forma integrada entre os diversos setores e órgãos prestadores dos serviços de saneamento.	Orçamento do Município (OGM)
5.6.2.1	Regularização dos imóveis de todo o SAA e SES da empresa/Prefeitura.	Orçamento do Município (OGM)
5.6.2.3	Realizar levantamento dos imóveis sem regularização.	Orçamento do Município (OGM)
5.6.2.4	Tomar as devidas providências para a resolução das situações indevidas.	Orçamento do Município (OGM)
5.6.3.5	Aderir à agência já constituída ou criar, mediante lei, a Agência Reguladora dos Serviços Municipais de Saneamento Básico do município de Passabém.	Orçamento do Município (OGM)
5.6.3.7	Estudar a possibilidade de soluções consorciadas para regulação dos serviços de resíduos sólidos e drenagem urbana.	Orçamento do Município (OGM)
5.6.3.8	Implementar a agência reguladora do município, caso seja conveniente.	Orçamento do Município (OGM)
5.6.4.9	Realizar levantamento das obrigações de efetivar licenciamento ambiental dos serviços, atividades ou ações do município;	Orçamento do Município (OGM)
5.6.4.10	Realizar, de forma direta ou contratada, o licenciamento ambiental, quando necessário ou obrigatório dos serviços, atividades ou ações do município;	Orçamento do Município (OGM)
5.6.4.11	Monitorar a validade das licencias existentes no município.	Orçamento do Município (OGM)

### 10.1 Modalidades de repasse dos recursos federais

Para atender às demandas de suas populações por serviços públicos, os municípios contam, além das receitas resultantes da arrecadação dos tributos de sua competência (como ISS e IPTU) e das originárias de seu patrimônio (lucros de suas empresas ou aluguéis de imóveis de sua propriedade e outros), com as transferências de recursos estaduais e federais.

### **10.1.1 Transferências constitucionais**

As transferências constitucionais consistem na distribuição de recursos provenientes da arrecadação de tributos federais ou estaduais, aos estados, Distrito Federal e municípios, com base em dispositivos constitucionais.

São exemplos desse tipo de transferência (CGU,2005):

- a) Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – CF art. 159;
- b) Fundo de Participação dos Estados (FPE) – CF art. 159;
- c) Transferências para Municípios – Imposto Territorial Rural (ITR) – CF art. 158.

### **10.1.2 Transferências legais**

As transferências legais são aquelas previstas em leis específicas. Essas leis determinam a forma de habilitação, a transferência, a aplicação dos recursos e como deverá ocorrer a respectiva prestação de contas (CGU,2005).

### **10.1.3 Transferências voluntárias**

As transferências voluntárias são os repasses de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (CGU,2005).

## **10.2 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

As diretrizes gerais e o planejamento das iniciativas em escala nacional envolvem uma atuação multissetorial do governo federal, com programas que visam à universalização do acesso aos serviços e à melhoria da gestão no setor. No âmbito do Sistema Nacional de Habitação (SNHIS), o governo federal criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), que objetiva centralizar e gerenciar recursos orçamentários para programas na área de saneamento. Tem sido disponibilizado aos Estados, Distrito Federal, Municípios e companhias de saneamento um volume substancial de recursos do orçamento da União, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT –, entre outras fontes. A Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social atuam como agentes financeiros e principais operadores dos recursos de empréstimo (FGTS e FAT) disponibilizados pela União para as ações de saneamento básico. Os investimentos federais em saneamento básico são canalizados prioritariamente através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC –, lançado em

janeiro de 2007. No contexto do PAC 2, lançado em maio de 2010, as obras de saneamento básico foram incluídas nos eixos “Cidade Melhor”, “Minha Casa Minha Vida” e “Água e Luz para Todos”.

A alocação de recursos e os financiamentos operados por órgãos ou entidades da União são feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos na política de saneamento federal. Para os Municípios beneficiários, alinhados com tais diretrizes, os estímulos na área de esgotamento sanitário se voltam também para a formação de consórcios públicos, regulamentados pela Lei Federal 11.107, de 20051.

O governo federal implementa e estimula ações voltadas para a melhoria das condições sanitárias por meio de programas e ações como: Saneamento para Todos (com recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS –; Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS –; e PAT Prosanear (um de seus objetivos é a compatibilização das intervenções em saneamento com as demais ações setoriais voltadas ao atendimento das populações carentes). Desde 2007, tem sido elaborado o Plano Nacional de Saneamento Básico, que indicará os instrumentos financeiros e as diretrizes a serem seguidas pelo poder público estadual e municipal e pelas autarquias na implementação de programas e ações na área de saneamento, em todo o território brasileiro.

O financiamento estadual dos investimentos públicos na área do saneamento básico é realizado principalmente com recursos das seguintes fontes: os diretamente arrecadados (que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da administração direta e indireta); os recursos ordinários do Tesouro Estadual; os de Convênios, Acordos e Ajustes; os das operações de créditos contratuais; os da utilização de Recursos Hídricos (provenientes de indenização aos Estados e Municípios pela exploração, em seus territórios, de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica); e os da cobrança da Taxa de Segurança Pública.

Outras fontes de recursos são previstas com base em disposições legais específicas. É o caso da Lei do ICMS Solidário – Lei 18.030, de 2009, antiga Lei Robin Hood –, cujas disposições permitem ao Município que trata o esgoto sanitário e dispõe adequadamente o lixo ampliar a arrecadação por meio do ICMS Ecológico – subcritério Saneamento Ambiental –, desde que a administração municipal invista em aterro sanitário ou usina de triagem e compostagem de lixo (devidamente licenciados) que atenda, no mínimo, a 70% da população urbana, e em estação de tratamento de esgoto – ETE – que atenda, no mínimo, a 50% da população urbana. Ganha relevo também a Lei 12.503, de 1997, a qual estabelece, com

fundamento no princípio do "poluidor-pagador", que as empresas concessionárias de serviços públicos de abastecimento de água são obrigadas a investir o mínimo de 0,5% de sua receita operacional na preservação da bacia hidrográfica explorada.

As Ações Administrativas (medidas estruturantes) são entendidas aquelas que fornecem suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços. Encontram-se tanto na esfera do aperfeiçoamento da gestão, em todas as suas dimensões, quanto na da melhoria cotidiana e rotineira da infraestrutura física.

As demais fontes correspondem aos tradicionais investimentos em obras, com intervenções físicas relevantes nos territórios, para a conformação das infraestruturas físicas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. São evidentemente necessárias para suprir o déficit de cobertura pelos serviços e a proteção da população quanto aos riscos epidemiológicos, sanitários e patrimoniais.

A mineradora Samarco irá financiar uma fundação que será criada para desenvolver e executar os programas ambientais e socioeconômicos com a finalidade de reparar e compensar os danos causados pela ruptura da barragem de Fundão, Mariana-MG, com contribuições como: R\$ 2 bilhões para 2016, menos o montante já gasto ou alocado para ações de reparação e compensação; R\$ 1,2 bilhão em 2017; e R\$ 1,2 bilhão em 2018. No total, são R\$ 4,4 bilhões nos três primeiros anos.

De forma resumida, os próximos tópicos, apresentam as principais fontes de captação de recursos, através de programas instituídos e através de linhas de financiamento, na esfera federal e estadual.

## **10.2.1 ANA – Agência Nacional de Águas**

### ***10.2.1.1 PRODES – Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas***

A ANA criou em 2001, por meio da Resolução nº 006, o Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas, que teve seu nome alterado em 2002 (Resolução nº 026, de 7 de fevereiro de 2002) para Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – Prodes. Além destes, até a presente data, também foram publicados editais para contratação do Prodes nos anos de 2004 (Res. nº 530, 29/10/2004), 2007 (Res. nº 080, de 19/03/2007), 2011 (Res. nº 071, de 14/03/2011), 2012 (Res. nº 145, de 4/05/2012), 2013 (Res. nº 644, de 20/05/2013), 2014 (Res. nº 672, de 28 de abril de 2014) e 2015 (Res. nº 601, de 25/05/2015).

O Prodes visa a incentivar a implantação de estações de tratamento para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas. Também conhecido como "programa de compra de esgoto tratado", o Prodes paga pelo esgoto efetivamente tratado – desde que cumpridas as condições previstas em contrato (metas de remoção de carga poluidora) – em vez de financiar obras ou equipamentos.

Podem participar do Prodes os empreendimentos destinados ao tratamento de esgotos com capacidade inicial de tratamento de pelo menos 270kg de DBO (carga orgânica) por dia, cujos recursos para implantação da estação não venham da União. Podem se inscrever estações ainda não iniciadas ou em fase de construção com até 70% do orçamento executado. Para o ano de 2015 não foram aceitas inscrições de ampliação de Estações e Tratamento de Esgotos (ETEs).

### 10.2.2 FUNASA – Fundação Nacional da Saúde

A Funasa é um órgão executivo do Ministério da Saúde, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), que atua na promoção e proteção da saúde, a mesma oferece apoio técnico, financeiro e institucional aos municípios por meio de diversas ações e programas de saneamento básico e saúde ambiental. Os investimentos visam intervir nas ações de prevenção na saúde pública saneamento ambiental em municípios com até 50 mil habitantes, excetuando os das Regiões Metropolitanas, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis (FEAM, 2013).

Através do Departamento de Engenharia de Saúde Pública- DENSP a FUNASA realizada diversos programas na área de Saneamento, segue alguns exemplos abaixo (FUNASA, 2015):

- **Sistema de Abastecimento de água:** o programa financia a implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de abastecimento de água nos municípios com população de até 50.000 habitantes;
- **Sistema de Esgotamento Sanitário:** o programa financia a implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de esgotamento sanitário nos municípios com população de até 50.000 habitantes.
- **Resíduos Sólidos:** O Programa de Resíduos Sólidos da Funasa visa a contribuir para a melhoria das condições de saúde da população, com a implantação de projetos de coleta, transporte, destinação e disposição final adequada de resíduos sólidos. A seleção das propostas a serem beneficiados nesta ação é realizada através de chamamento público,

publicados em portarias divulgadas neste site. Nestas portarias são divulgados os critérios utilizados para a seleção destes municípios. Neste programa, a Funasa apoia e repassa recursos não onerosos necessários à implantação e/ou melhorias de sistemas integrados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos.

- **Saneamento Rural:** As ações de saneamento rural desenvolvidas pela Funasa são custeadas com recursos não-onerosos do Orçamento Geral da União (OGU), executadas por meio de convênios celebrados diretamente com os municípios e/ou estados e, em casos excepcionais, a Funasa executa direta ou indiretamente as ações. As ações de saneamento em áreas rurais desenvolvidas pela Funasa são implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, incluindo a implantação de sistemas de captação e armazenamento de água de chuva – cisternas.

### 10.2.3 Ministério das Cidades

No âmbito do **Ministério das Cidades** (MCidades) compete à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) atuar na formulação e coordenação das políticas urbanas que tem por finalidade a ampliação do acesso aos serviços de saneamento no país e a criação de condições para a melhoria da qualidade da prestação desses serviços. Dessa forma, a SNSA atua nos seguintes componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta, tratamento e disposição final) e manejo de águas pluviais urbanas, o que inclui o controle de enchentes. O seu objetivo é promover o acesso universal a esses serviços, com preços e tarifas justas, mediante atendimento aos requisitos de qualidade e regularidade, com controle social. Na SNSA as ações e programas desenvolvidos podem ser apoiados com recursos onerosos (financiamento) ou não onerosos (provenientes do Orçamento Geral da União – OGU). A SNSA é subdividida em três Departamentos: Departamento de Água e Esgoto (DAGES), Departamento de Cooperação Técnica (DDCOT) e o Departamento de Articulação Institucional (DARIN). O DAGES trabalha recursos onerosos e o DDCOT, com os não onerosos e o DARIN com recursos não onerosos (OGV/recursos externos/ organismos internacionais (FEAM, 2013).

### ***10.2.3.1 DAGES – Departamento de Água e Esgoto***

O Departamento de Água e Esgotos subsidia a formulação, o preparo e a articulação de programas e ações apoiados com recursos de financiamentos gerenciados pela União, com fonte do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do BNDES, inclusive por meio de operações de crédito externo com organismos internacionais (FEAM, 2013).

Os processos seletivos para habilitação e contratação de operações de crédito para a execução de ações de saneamento básico com recursos de fontes onerosas são estabelecidos na forma de Instruções Normativas publicadas no Diário Oficial da União e divulgadas no site do Ministério das Cidades.

Dentre as Ações e Programas desenvolvidos no DAGES, existe o Programa Saneamento para Todos, aprovado pela resolução CCFGTS nº 476, de 31 de maio de 2005 e alterada pela Resolução CCFGTS nº 647, de 14 de dezembro de 2010. O seu objetivo é promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana e rural por meio de investimentos em saneamento, integrados e articulados com outras políticas setoriais, atuando com base em sistemas operados por prestadores públicos ou privados, por meio de ações e empreendimentos destinados à universalização e à melhoria dos serviços públicos de saneamento básico. O Programa Saneamento para Todos utiliza para financiar seus empreendimentos recursos provenientes do FGTS.

### ***10.2.3.2 DDCOT – Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica***

O Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica é responsável por subsidiar a formulação, o preparo e a articulação de programas e ações apoiados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), visando à universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, e drenagem urbana e manejo de águas pluviais. O Departamento coordena, supervisiona e avalia os programas e ações de sua área de competência (FEAM, 2013).

Em cada processo seletivo são definidos os municípios elegíveis, especificados no Manual Técnico correspondente que deve ser consultado. Geralmente são elegíveis os municípios com população superior a 50 mil habitantes, integrantes de grandes Regiões Metropolitanas (RMs), de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou de Consórcios Públicos com população superior a 150 mil habitantes (FEAM, 2013).

### ***10.2.3.3 DARIN – Departamento de Articulação Institucional***

O Departamento de Articulação Institucional compete: planejamento (incluindo Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB e Planos Municipais), estudos setoriais e capacitação; articulação institucional (Conselho das Cidades e demais órgãos); apoio à melhoria da gestão dos serviços de saneamento e desenvolvimento institucional de entes federados; coordenação e gestão dos sistemas de informações em saneamento (SNIS e SINISA); implementação e acompanhamento do trabalho social em saneamento; e, desenvolvimento institucional (BRASIL, 2016).

A atuação da DARIN se dá por meio dos seguintes Programas e Ações:

- Desenvolvimento Institucional e Planos de Saneamento
- Interáguas
- PLANSAB
- Planos Municipais
- RECESA
- SNIS

### **10.2.4 Fhidro**

O **Fhidro** é um Fundo Público Estadual de Minas Gerais que tem por objetivo melhorar a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos do território mineiro, através do suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos (FEAM, 2013).

A minuta do edital é votada anualmente no CERH, e, se aprovada, será em seguida publicada no Diário Oficial do Estado de MG e no site do IGAM através da consulta à página do Fhidro.

Para se inscrever o município deve protocolar os projetos no IGAM por meio eletrônico, com postagem no Sistema de Cadastramento de Projetos do Fhidro e a documentação que deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Fhidro está elencada no Decreto nº 44.314 de 2006 bem como na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1162/2010.



### 10.2.5 SEDRU

A missão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU) é promover a política urbana e o desenvolvimento regional, visando à qualidade de vida e a sustentabilidade das cidades mineiras.

A SEDRU, em parceria com o governo federal, atua no Programa Saneamento para Todos, discutido no capítulo referente ao Ministério das Cidades do presente guia.

Três ações estão vinculadas ao programa de responsabilidade da SEDRU:

- Saneamento de Minas (SEDRU)
- Saneamento Básico (Copasa)
- Vida no Vale (Copanor)

### 10.2.6 Agências de Bacias

As Agências de Bacia exercem a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, prestando apoio administrativo, técnico e financeiro aos mesmos. Dessa forma, são também responsáveis pela administração dos recursos arrecadados por meio da cobrança pelo uso da água por grandes usuários, como indústrias e agricultores.

O repasse dos recursos da cobrança é definido no “Plano de Aplicação dos Recursos Arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos” proposto pelas Agências de Bacias aos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos para as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito da Bacia do Rio Doce define os programas a serem implementados na Bacia, dentro os quais destacam-se:

- **P11 – Programa de Saneamento da Bacia** - O Programa de Saneamento envolve ações de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais que causam impacto mais significativo sobre a qualidade das águas dos principais cursos d’água da bacia, considerando a população atingida e, principalmente, a vazão de diluição da carga orgânica lançada, com base nas estimativas de eficiência e dos cenários projetados pela modelagem da qualidade de água.
- **P23 - Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água** - O programa consiste na ampliação de processos de medição correta de vazão

distribuída, no aumento da cobertura da micromedição dos volumes de água consumidos, na implantação da determinação de perdas reais e aparentes e de ações específica para a redução de perdas.

- **P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural** - Este programa visa à definição da viabilidade da implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

### **10.2.7 Ementa Parlamentar**

Instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual, via individual ou coletiva. Por meio das emendas, os parlamentares (deputados, senadores) podem remanejar, incluir e cancelar gastos conforme o que consideram necessário para o país. É a oportunidade que os deputados têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam.

### **10.2.8 Financiamento Direto**

#### **10.2.8.1 BDMG**

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) é o agente financeiro do Estado e apoia projetos de empresas de todos os portes e de vários setores. Parceiro do empreendedor, oferece soluções financeiras que viabilizam empreendimentos tanto do setor público quanto do setor privado.

##### *10.2.8.1.1 Programa Novo SOMMA*

Novo SOMMA Urbaniza Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infraestrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA

Finalidade: Apoiar projetos de investimentos na infraestrutura dos municípios mineiros. Itens financiáveis: •saneamento básico - sistemas de água para abastecimento público, de esgotamento sanitário e planos municipais de saneamento básico; •mobilidade urbana – implantação, ampliação, modernização e/ou adequação das vias de transporte público e voltadas à inclusão social, à mobilidade urbana e à acessibilidade; •drenagem urbana - para minimizar os efeitos de enchentes e inundações e melhorar a qualidade das águas pluviais - execução de obras e serviços de drenagem, execução de outros itens necessários e elaboração de plano

diretor de manejo de águas pluviais. Condições: •O financiamento não poderá exceder R\$ 5 milhões por beneficiário; •Será exigida contrapartida mínima de 10% do valor do projeto; •O prazo para saneamento básico é de até 15 anos incluídos até 3 de carência; •O prazo para mobilidade e drenagem urbana é de até 10 anos incluídos até 2 anos de carência;

#### **10.2.8.2 BNDES**

O BNDES apoia projetos de investimentos, públicos ou privados, que contribuam para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas, a partir da gestão integrada dos recursos hídricos e da adoção das bacias hidrográficas como unidade básica de planejamento.

- Programa Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

#### **10.2.8.3 CEF**

A CAIXA apoia o poder público na promoção à melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, promovendo ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais

##### **10.2.8.3.1 Programa Saneamento para Todos**

O programa visa financiar empreendimentos ao setor público e ao setor privado, os recursos do programa são oriundos de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e da contrapartida do solicitante.

#### **10.2.8.4 BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento**

Organização internacional com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social, e a redução da pobreza, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O produto E - Programas Projetos e Ações e o Produto F – Plano de Execução tem o objetivo de determinar quais são as prioridades do município e distribuí-las, ao longo do período de planejamento definido de 20 anos, além de determinar o custo envolvido para cada ação. As ações estão estabelecidas para serem aplicadas imediatamente, num espaço de tempo até três anos, ações de curto prazo até 8 anos, de médio prazo até 12 anos e de longo prazo até vinte anos.

Foram separadas as ações por eixo conforme mostra os Quadros 1 a 31, e os custos finais por eixo detalhado no Quadro 32.

Os problemas que deverão ser priorizados, entre as ações imediatas e curtas com relação ao fornecimento de água, estão relacionados a otimização do Sistema de Abastecimento de Água da sede e a implantação de sistemas de tratamento individual na zona rural.

Alguns benefícios que podem ser citados:

- Possibilidade de cobrança pelo uso da água medida, proporcionando equilíbrio
- Financeiro a COPASA;
- Redução imediata do consumo de água, depois da hidrometração, diminuindo custos de operação, tratamento e distribuição;
- Maior disponibilidade hídrica;
- A necessidade de ampliação de captação, tratamento e reservação (nova ETA) é prioridade imediata.

Com relação ao esgotamento sanitário, o maior gargalo do município é a construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE na Sede, além da construção dos interceptores para interligação das redes coletoras de esgoto e melhoria nas que já existem, retirando todo o efluente que hoje é lançado in natura nos corpos hídricos do município.

Já nas ações relacionadas aos resíduos sólidos e limpeza urbana, Passabém tem a incumbência de obter uma área destinada à construção do aterro sanitário a construção de uma UTC para atender a toda a população.

Quanto à drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, Passabém é carente de redes de drenagem, dados relativos ao cadastro do sistema, como um todo, dificultando, assim, a formatação de projetos técnicos de ampliação. A falta de manutenção da rede existente é um

problema não abordado como rotina. A condição geográfica, plana de algumas ruas, principalmente no perímetro urbano da sede, não é favorável ao escoamento natural das águas precipitadas, por isso, pode-se citar como ação e criar programa para modelagem do sistema de drenagem da cidade.

O município deve inserir todas as suas carências imediatas possíveis nos programas nacionais de ajuda, relacionadas ao saneamento, para obter os recursos essenciais e, paralelamente, iniciar o processo de construção dos projetos técnicos, através dos funcionários públicos municipais ou contratação de empresa especializada.

---

## REFERÊNCIAS

ALBURQUERQUE, P.E.P.; DURÃES, F.O.M. **Uso e manejo de irrigação**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2008. 508p.

BASTOS, R.K.X. **Roteiro de orientação para implantação de Planos de Segurança da Água – PSA**. 87p. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. **Cianobactérias tóxicas na água para consumo humano na saúde pública e processos de remoção em água para consumo humano**. Brasília, 2003. 51p. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cianobacterias\\_toxicas\\_agua.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cianobacterias_toxicas_agua.pdf)>. Acesso em: 10/09/2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914\\_12\\_12\\_2011.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html)> Acesso em: 10/09/2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Plano de Segurança da Água: garantindo a qualidade e promovendo a saúde: Um olhar do SUS**. 1ª Edição. Brasília, 2012, 60p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: <[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/plano\\_seguranca\\_agua\\_2012.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/plano_seguranca_agua_2012.pdf)>. Acesso em: 11/09/2018.

BRASIL. MMA - Ministério do Meio Ambiente. **Coleta seletiva com a inclusão dos catadores de materiais recicláveis**. Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – CIISC. Brasília: MMA, 2013.

BRITTO, Ana Lucia. A gestão do saneamento no Brasil: desafios e perspectivas seis anos após a promulgação da Lei 11.455/2007. **E-metropolis**. ano 3, n. 11, p. 2012

CHORUS, I.; BARTRAM, J. **Toxic Cyanobacteria in Water: a guide to their public health consequences, monitoring and management**. E & FN SPON, Londres. 1999.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Registro de Produtos - Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos**. Brasília. Disponível em: <[www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/registro/registro-estabelecimentos-produtos](http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/registro/registro-estabelecimentos-produtos)>. Acesso em: 12/09/2018.

**Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências. Brasília. 2010a.

**Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010.** Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2010b.

**Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2010c.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. **Elementos para a organização da coleta seletiva e projeto dos galpões de triagem.** Brasília: MMA, 2008.

**Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2007.

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução CONAMA Nº 375/2006.** Define critérios e procedimentos, para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências. Brasília, 2006a.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa (IN) nº 27 de 05 de junho de 2006.** Dispõe sobre fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes, para serem produzidos, importados ou comercializados, deverão atender aos limites estabelecidos nos Anexos I, II, III, IV e V desta IN no que se refere às concentrações máximas admitidas para fototóxicos, patogênicos ao homem, animais e plantas, metais pesados, pragas e ervas daninhas. Diário Oficial da União, Brasília. 9 de jun. 2006b. Seção 1, p.15. Disponível em: <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=13025>. Acesso em: 10/09/2018.

\_\_\_\_\_. MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa (IN) nº 23** – aprova as definições e normas sobre as especificações e as garantias, as tolerâncias, o registro, a embalagem e a rotulagem dos Fertilizantes Orgânicos simples, mistos, compostos, organominerais e biofertilizantes destinados à agricultura. Brasília, 2005. Disponível em: <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=13025>. Acesso em: 11/09/2018.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN.** Município de Passabém – MG. Disponível em: [https://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon\\_internet/index.jsp](https://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp). Acesso em 20 de outubro de 2018.

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução Nº 307, de 5 de julho de 2002.** Publicada no DOU nº 136, de 17/07/2002, págs. 95-96. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=307>. Acesso em: 10/09/2018.

Ministério da Agricultura. **Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980**, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura, regulamentado pelo Decreto nº 4.954 de 14 de janeiro de 2004. Brasília. 2004.

Ministério da Fazenda. Portaria nº 306, de 10 de setembro de 2012. **Diário Oficial da União – DOU**, nº 177, 2012.

**Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997** – Política Nacional dos Recursos Hídricos. Brasília, 1997.

CORRÊA, R.S.; CORRÊA, A.S. Valoração de bio-sólidos como fertilizantes e condicionadores de solos. **Sanare**, v. 16, p. 49-56, 2001.

DAL PONT, C.B.; VALVASSORI, M.L.; GUADAGNIN, M.R.; MILIOLI, B.V.; GALATTO, S.L. Metodologia Para Elaboração De Plano Municipal De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos. **In 4º Fórum Internacional de Resíduos Sólidos**. Porto Alegre, 2013

DEGANI, C.M. **Sistemas de gestão ambiental em empresas construtoras de edifícios**. 2003. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Construção Civil e Urbana) - Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/3/3146/tde-28082003-161920/>>. Acesso em: 11/09/2018.

FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente. **Reabilitação de áreas degradadas por resíduos sólidos urbanos**. Fundação Estadual do Meio Ambiente; Fundação Israel Pinheiro. Belo Horizonte: FEAM, 2010. 36p.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP. **Índice Mineiro de Responsabilidade Social**. Município de Passabém – MG. Disponível em: <http://imrs.fjp.mg.gov.br/Home/IMRS>. Acesso em 20 de outubro de 2018.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC. **Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Açucena**. Açucena, 2016.

HELLER, L NASCIMENTO, N.O. Pesquisa e desenvolvimento na área de saneamento no Brasil: necessidades e tendências. **Engenharia Sanitária**. v.10, n.1, Jan./mar 2005, 24-35. ABES:Rio de Janeiro.

MINAS GERAIS. **Lei Nº 19.823, de 22 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis – Bolsa Reciclagem. Publicado no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais – 23/11/2011. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=19694>>. Acesso em: 10/09/2018.

MINAS GERAIS. **Lei Nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999** – Política Estadual de Recursos Hídricos. Belo Horizonte, 1999



PARH – SANTO ANTÔNIO. Plano de ação de recursos hídricos da unidade de planejamento e gestão dos recursos hídricos Santo Antônio In: **Plano integrado de recursos hídricos da bacia do Rio Doce e dos planos de ações de recursos hídricos para as unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce**. IGAM, 2010.

PIRH – RIO DOCE. **Plano integrado de recursos hídricos da bacia do Rio Doce e dos planos de ações de recursos hídricos para as unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce**. IGAM, 2010.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Rede Nossa São Paulo Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis**. Abril de 2013.

QUINTAS, J.S. Educação no processo de gestão ambiental: uma proposta de educação Ambiental transformadora e Emancipatória. In: LAYRARGUEES, P.P. (Coord). **Identities da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.113-140.

WHO. World Health Organization. **Guidelines for drinking-water quality**. Geneva: WHO. Fourth edition. 2011.